



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - MT

Ano I | N° 164 | Segunda-feira, 30 de Dezembro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Kalil Sarat Baracat
PREFEITO

José Hazama
VICE-PREFEITO

Edson Roberto Silva
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Jomas Fulgêncio de Lima Junior
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Oswaldo Botelho de Campos Neto
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ana Cristina Vieira
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Giorgio Antônio de Barros Gomes - Interino
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

Pedro Marcos Campos Lemos
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Alessandro Ferreira da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

Charles Caetano Rosa
SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. ECONÔMICO, TECNOLOGIA E TURISMO

Ricardo Azevedo Araujo
SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. URBANO, REGU. FUND. E HABITAÇÃO

Silvio Aparecido Fidelis
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

Lucinéia dos Santos Ribeiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

Ismael Aves
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Jean Lucas Teixeira de Carvalho
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

João Carlos Cardoso
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Maria das Graças Metelo - Interina
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Breno Gomes
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV. PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

Luiz Celso de Moraes Oliveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Carlos Alberto Arruda
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE

Juarez Toledo Pizza
PREVIVAG

ÍNDICE

Atos do Prefeito	01
Lei.....	01
Lei Complementar.....	04
Ato.....	13
Secretarias	13
Procuradoria Geral do Município	13
Superintendência de Contratos e Convênios	13
Secretaria Municipal de Administração	13
Portaria	13
Superintendência de Gestão de Pessoas	14
Superintendência de Licitação	14
Atos de Licitação	14
Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos	15
Procedimento Administrativo.....	15
Secretaria Municipal de Defesa Social.....	15
Portaria	15
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	17
Portaria	17
Conselhos	33
Conselho da Cidade - CONCIDADE	33
Procedimento Administrativo.....	33
Administração Indireta	35
Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Várzea Grande	35
Portaria	35

Atos do Prefeito

Lei

LEI N° 5.370/2024

Dispõe sobre participação da Ordem dos Advogados do Brasil junto aos Conselhos Municipais, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º A Ordem dos Advogados do Brasil – OAB terá assento permanente em todos os Conselhos Municipais de Várzea Grande, com direito a voz e voto.

Parágrafo único: a indicação dos representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB será realizada pela Subseção de Várzea Grande, por intermédio de seu Presidente.

Art. 2º Fica incluído o §4º, no art. 3º, da Lei Municipal nº. 1.291/1993 (Conselho Municipal de Saúde), com a seguinte redação:

Art. 3º (...)

(...)

§4º A Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, subseção de Várzea Grande, indicará um representante, e seu respectivo suplente, por meio de seu Presidente, para compor o Conselho Municipal de Saúde, o qual terá todos os direitos dos demais membros do Conselho, inclusive com direito a voz e voto.

(...)

Art. 3º Fica incluído o art. 8º, na Lei Municipal nº. 2.351/2001 (Conselho Municipal Antidrogas de Várzea Grande), com a seguinte redação:

Art. 8º A Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, subseção de Várzea Grande, indicará um representante, e seu respectivo suplente, por meio de seu Presidente, para compor o Conselho Municipal Antidrogas de Várzea Grande, o qual terá todos os direitos dos demais membros do Conselho, inclusive com direito a voz e voto.

Art. 4º Fica alterado o inciso II, do §1º, do art. 7º, da Lei Municipal nº. 2.778/2005 (Conselho Municipal do Idoso), o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º (...)

(...)

II - 05 (cinco) representantes da sociedade civil, escolhidos da seguinte forma: 04 (quatro) representantes encolhidos entre membros de organizações de usuários, das entidades e organizações que atuam no segmento do idoso, sob a fiscalização do Ministério Público, além de 01 (um) representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB - Subseção de Várzea Grande, indicado pelo Presidente da subseção.

Art. 5º Fica alterado o inciso VII, do art. 14, da Lei Municipal nº. 2.943/2007 (Conselho Municipal de Defesa do Consumidor), o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 14 (...)

(...)

VII - 01 (um) representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB - Subseção de Várzea Grande, indicado pelo Presidente da subseção;

(...)

Art. 6º Fica alterado o art. 2º, da Lei Municipal nº. 3.635/2011 (Conselho Municipal de Alimentação Escolar), o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º O Conselho Municipal de Alimentação Escolar será constituído por 10 membros representantes, e seus respectivos suplentes, distribuídos da seguinte forma:

I - 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo;

II - 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica;

III - 2 (dois) representantes de pais e alunos indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres, ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica;

IV - 1 (um) representante de discente indicado pela unidades escolares que possuem a educação de jovens e adultos pertencentes a rede de ensino do município de Várzea Grande, a ser escolhido por meio de assembleia específica; e

V - 1 (um) representante de diretor, a ser escolhido por meio de assembleia específica;

VI - 1 (um) representante indicado por entidade civil organizada, escolhido em assembleia específica; e

VII - 01 (um) representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB - Subseção de Várzea Grande, indicado pelo Presidente da subseção; e

IX - 01 (um) representante da Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 7º Fica alterado o §1º, do art. 5º, da Lei Municipal nº. 3.694/2011 (Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial), o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º (...)

(...)

§1º O poder público e/ou entidades terão direito a representantes no Conselho, conforme segue:

I - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

II - Secretaria Municipal de Administração;

III - Secretaria Municipal de Saúde;

IV - Secretaria Municipal de Assistência Social;

V - Secretaria Municipal de Planejamento;

VI - Procuradoria-Geral do Município;

VII - Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso;

VIII - Ordem dos Advogados do Brasil – OAB - Subseção de Várzea Grande; e

IX - Entidade Filantrópica, ONGs ou sui generis ligada à causa do povo negro.

(...)

Art. 8º Fica alterado o inciso II, do art. 11., da Lei Municipal nº. 4.095/2015 (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente), o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 11 (...)

(...)

II - três (03) representantes de entidades que tenham por objetivo a defesa e proteção dos direitos da criança e do adolescente: Associações de Pais, Professores e Servidores, vinculadas à rede municipal, estadual e particular de educação e instituições de ensino superior privadas do município, conselhos regionais, APAE e sindicatos.

Art. 9º Fica incluído o inciso III, no art. 11., da Lei Municipal nº. 4.095/2015 (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente), com a seguinte redação:

Art. 11 (...)

(...)

III - 01 (um) representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB - Subseção de Várzea Grande, indicado pelo Presidente da subseção, dispensada eleição no Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 10. Fica alterado o art. 3º, da Lei Municipal nº. 4.198/2017 (Conselho Municipal de Esportes e Lazer), o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º O Conselho Municipal de Esportes e Lazer – CMEL – será composto por 10 (dez) membros titulares e respectivos suplentes, sendo:

I - 05 (cinco) representantes do Poder Executivo a serem indicados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

II - 03 (três) representantes de Associações, Federações e Entidades Desportivas, que desenvolvam suas atividades no município de Várzea Grande, nas modalidades de futebol, voleibol, handebol, futsal, basquete, atletismo e artes marciais, a serem eleitos, mediante votação formal em assembleia para este fim;

III - 01 (um) representante de entidades municipais que desenvolvem atividades desportivas de Pessoas com Deficiência – PCD's; e

IV - 01 (um) representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB - Subseção de Várzea Grande, indicado pelo Presidente da subseção.

§1º Os órgãos e entidades relacionados neste artigo indicarão, para cada titular, um suplente para sua vaga, que atuara no caso de impedimento legais e eventuais.

§2º Os membros titulares e suplentes serão nomeados pelo Prefeito (a) Municipal, por meio de Decreto Municipal, conforme relação apresentada pelo Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, após os procedimentos de indicação e eleição dos representantes.

§3º O mandato dos Conselheiros será de até 02 (dois) anos, permitida uma única recondução, por igual período.

§4º Os membros do Conselho Municipal de Esportes e Lazer – CMEL – poderão ser substituídos a qualquer tempo, mediante solicitação da entidade ou da autoridade responsável pela sua indicação, apresentada ao seu Presidente.

Art. 11. Fica alterado o inciso XII, do art. 13, da Lei Municipal nº. 4.287/2017 (Conselho Municipal de Saneamento Básico), o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 13. (...)

(...)

XII - 02 (dois) representantes escolhidos entre as entidades de classe profissional, sendo 01 (um) representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB - Subseção de Várzea Grande, indicado pelo Presidente da subseção, e o outro representante escolhido entre entidades de classe da área da saúde;

(...)

Art. 12. Fica alterado o art. 5º, da Lei Municipal nº. 4.303/2017 (Conselho Municipal de Educação), o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º O Conselho Municipal de Educação – CME será constituído por 22 (vinte e dois) membros, titulares e seus respectivos suplentes, eleitos e/ou indicados, de acordo com a natureza e regulamentos próprios, e nomeados por ato – Decreto Municipal – da Prefeitura Municipal.

I – 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SMECEL;

II – 02 (um) representante do CACS – FUNDEB – Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB;

III – 01 (um) representante do CMPIR – Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Várzea Grande;

IV – 01 (um) representante do CMAE – Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Várzea Grande;

V – 01 (um) representante do CMC – Conselho Municipal de Cultura de Várzea Grande;

VI – 01 (um) representante do CMEL – Conselho Municipal de Esportes e Lazer de Várzea Grande;

VII – 01 (um) representante do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Várzea Grande;

VIII – 02 (dois) representantes dos diretores das unidades escolares da rede pública municipal de ensino, sendo um representante da Educação Infantil e outro do Ensino Fundamental;

IX – 01 (um) representante dos professores das unidades escolares da rede pública municipal de ensino;

X – 01 (um) representante dos trabalhadores em educação das Unidades escolares da rede pública municipal de ensino;

XI – 02 (dois) representantes do segmento de pais de alunos das unidades escolares da rede pública municipal de ensino;

XII – 01 (um) representante dos estudantes da Educação Básica matriculados na rede pública municipal de ensino de Várzea Grande;

XIII – 01 (um) representante da rede privada do município que oferta a Educação Infantil.

XIV – 01 (um) representante do SINTEP – Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Público de Mato Grosso – Sub Sede de Várzea Grande;

XV – 01 (um) representante das Instituições de Ensino Superior do Município; e

XVI – 02 (dois) representantes do Poder Legislativo; e

XVII – 01 (um) representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB - Subseção de Várzea Grande, indicado pelo Presidente da subseção.

Parágrafo único: Na hipótese da inexistência de estudantes emancipados, representação estudantil poderá acompanhar as reuniões do conselho com direito a voz.

Art. 13. Fica incluído o § 7º, no art. 3º., da Lei Municipal nº. 4.355/2018 (Conselho Municipal dos Direitos da Mulher), com a seguinte redação:

Art. 3º (...)

(...)

§7º A Ordem dos Advogados do Brasil – OAB - Subseção de Várzea Grande terá 01 vaga como representante de organização da sociedade civil, prevista no inciso VI, deste artigo, dispensada a eleição em fórum próprio.

Art. 14. Ficam alterados os arts. 8º e 9º, da Lei Municipal nº. 4.389/2018 (Conselho Municipal da Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência), os quais passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8º O CMDPD-VG terá a seguinte representação institucional:

I - 07 (sete) membros oriundos das Secretarias Municipais do Poder Executivo de Várzea Grande, sendo:

01 representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

01 representante da Secretaria Municipal de Saúde;

01 representante da Secretaria Municipal de Educação, Esporte Lazer e Cultura;

01 representante da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária;

01 representante da Secretaria Municipal Serviços Públicos e Mobilidade Urbana;

01 representante da Secretaria Municipal de Defesa Social; e

01 representantes da Procuradoria Municipal.

II - 05 (cinco) representantes do segmento da sociedade civil organizada das pessoas com deficiência de âmbito municipal, sendo:

a. físico;

b. intelectual;

c. auditivo; e

d. visual.

III - 01 (um) representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB - Subseção de Várzea Grande, indicado pelo Presidente da subseção, dispensada eleição; e

IV - 01 (um) representante da Defensoria Pública, dispensada eleição.

Art. 9º O pleno do CMDPD-VG tem 14 (quatorze) Conselheiros Titulares e respectivos suplentes, indicados da seguinte forma:

I – representantes das Secretarias do município, sendo 07 (sete) Conselheiros (as) e seus respectivos suplentes;

II – as organizações da sociedade civil das pessoas com deficiência indicarão 05 (cinco) Conselheiros e seus respectivos suplentes;

III - 01 (um) representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB - Subseção de Várzea Grande, indicado pelo Presidente da subseção, dispensada eleição; e

IV - 01 (um) representante da Defensoria Pública, dispensada eleição.

§1º O conselheiro titular e respectivo suplente serão nomeados por Decreto, em ato do (a) senhor (a) Prefeito (a) publicado em diário oficial.

§2º A posse do pleno será dada pelo (a) secretário (a) da Secretaria a qual estiver vinculado administrativamente, ou pessoa designada por este.

§3º Após a posse do pleno, se dará imediatamente a eleição da Diretoria Executiva conduzida pelo presidente da Comissão Eleitoral, o qual dará posse.

§4º Os Conselheiros titulares e respectivos suplentes terão mandato de 03 (três) anos podendo ser indicados por mais um único mandato.

§5º Os suplentes substituirão os titulares em suas faltas ou impedimentos e os sucederão para completar o mandato em caso de vacância deste.

Art. 15. Fica alterado o art. 4º, da Lei Municipal nº. 4.422/2018 (Conselho Municipal da Cultura), o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º O Conselho Municipal da Cultura será composto por 16 (dezesesseis) membros titulares, sendo 08 (oito) indicados pela (o) Prefeita (o) e 08 (oito) eleitos pelos respectivos segmentos, e igual número de suplentes, a saber:

§ 1º Poder Público:

I - 02 (dois) representantes da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

II - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Administração;

III - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável;

IV - 02 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Econômico e Turismo;

V - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Comunicação Social; e

VI - 01 (um) representante da Câmara Municipal.

§2º Sociedade Civil:

I - 01 (um) representante das Artes Plásticas e visuais (gráfica, gravura, fotografia e exposição);

II - 01 (um) representante do Artesanato;

III - 01 (um) representante da Música;

IV - 01 (um) representante das Artes Cênicas (dança, teatro, circo, ópera e mímica);

V - 01 (um) representante das Culturas populares;

VI - 01 (um) representante da Literatura e Biblioteca;

VII - 01 (um) representante de organização afro - descendente; e

VIII - 01 (um) representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB subseção de Várzea Grande, indicado pelo Presidente da subseção.

§3º Cada membro titular do Conselho Municipal de Cultura contará com um membro suplente, que será indicado juntamente com o titular, oriundo da mesma entidade da sociedade civil ou de órgão do governo, que substituirá seu titular em eventuais afastamentos, impedimentos ou em casos previstos pelo Regimento Interno.

§4º Os conselheiros serão nomeados pela (o) Prefeita (o) mediante Decreto Municipal.

Art. 16. Fica alterado o art. 3º, da Lei Municipal nº. 4.455/2019 (Conselho Municipal de Turismo), o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º O CONTURVG será composto por 18 (dezoito) membros titulares e seus respectivos suplentes, sendo que os titulares serão divididos em 09 (nove) do Poder Público, 09 (nove) da Sociedade Civil Organizada, designados pela (o) Prefeita (o) para o mandato de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução.

§1º A representação do Poder Público no Conselho será definida em ato da (o) Prefeita (o), respeitando o quantitativo previsto no caput deste artigo e deverá, obrigatoriamente, contemplar a Câmara Municipal.

§2º Os membros da sociedade civil organizada serão distribuídos da seguinte forma:

I - 01 (um) representante de agências de viagem;

II - 01 (um) representante de associação de cultura;

III - 01 (um) representante de guia de turismo;

IV - 01 (um) representante de associação folclórica;

V - 01 (um) representante de hotéis e bares;

VI - 01 (um) representante de locadora de veículos;

VII - 01 (um) representante de eventos;

VIII - 01 (um) representante de instituição de ensino; e

IX - 01 (um) representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB - Subseção de Várzea Grande, indicado pelo Presidente da subseção.

§ 3º O Presidente do Conselho será escolhido pela (o) Prefeita (o) entre os representantes titulares do poder público, cabendo ao seu suplente substituí-lo em suas ausências ou impedimentos.

§4º O Vice-Presidente será escolhido entre representantes da sociedade civil, por meio de votação dos membros do Conselho, para mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução, cabendo-lhe substituir o Presidente em sua ausência ou impedimento, desde que ausente e impedido o seu suplente.

§5º Os demais cargos serão preenchidos, sucessivamente, por membros do Poder Público e da Sociedade Civil Organizada.

§6º O Governo do Estado de Mato Grosso, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDEC, fará parte do Conselho, com cadeira permanente.

Art. 17. Fica alterado o art. 3º, da Lei Municipal nº. 4.569/2019 (Conselho Municipal da Juventude), o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º O colegiado terá como membros:

I - representantes do poder público:

a) 02 membros titulares e 02 membros suplentes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

b) 02 membros titulares e 02 membros suplentes da Secretaria Municipal de Assistência Social;

c) 01 membro titular e 01 membro suplente da Secretaria Municipal de Governo;

d) 01 membro titular e 01 suplente da Secretaria Municipal de Comunicação Social; e

e) 01 membro titular e 01 suplente da Câmara de Vereadores.

II - representantes da sociedade:

a) 03 membros titulares e 03 suplentes, estudantes de nível fundamental;

b) 03 membros titulares e 03 suplentes, estudantes de nível médio; e

c) 01 (um) representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB - Subseção de Várzea Grande, e seu respectivo suplente, indicado pelo Presidente da subseção, dispensado edital.

Parágrafo único: os membros serão assistidos e/ou representados por seus pais ou outro responsável legal.

Art. 18. Fica alterado a alínea “i”, do inciso I, do art. 3º, da Lei Municipal nº. 4.712/2021 (Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB), a qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º (...)

I (...)

i) 02 (dois) representantes de organizações da sociedade civil, sendo 01 (um) representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB - Subseção de Várzea Grande, indicado pelo Presidente da subseção, e 01 (um) representante de organização voltada ao desenvolvimento de atividades relacionadas à educação ou ao controle social dos gastos públicos.

Art. 19. Ficam alterados os incisos I e IV, do §2º, art. 3º, da Lei Municipal nº. 4.712/2021 (Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB), os quais passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º (...)

(...)

§2º (...)

I - ser pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, nos termos da Lei Nacional nº 13.019/2014, exceto a OAB;

(...)

IV - defesa dos direitos humanos e da justiça social, e ainda, desenvolver atividades relacionadas à educação ou ao controle social dos gastos públicos; e

(...)

Art. 20. Fica alterado o inciso IV, art. 4º, da Lei Municipal nº. 4.712/2021 (Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB), o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º (...)

(...)

IV - pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer quando se tratar de organizações da sociedade civil, exceto OAB, e, se necessário, do segmento de estudantes e seus responsáveis.

(...)

Art. 21. Fica alterado o inciso VIII, do art. 6º, da Lei Municipal nº. 5.004/2022 (Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano), o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º (...)

(...)

VIII - 07 conselheiros representantes da sociedade civil organizada.

(...)

Art. 22. Fica incluído o inciso IX, no art. 6º, da Lei Municipal nº. 5.004/2022 (Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano), com a seguinte redação:

Art. 6º (...)

(...)

IX - 01 (um) representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB - Subseção de Várzea Grande, indicado pelo Presidente da subseção, dispensada a escolha por meio de audiência pública

(...)

Art. 23. Fica alterado o inciso II, do art. 18, da Lei Municipal nº. 5.163/2023 (Conselho da Cidade de Várzea Grande), o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 18 (...)

(...)

II - 11 (onze) Conselheiro representantes de entidades da sociedade civil organizada, assim distribuídos: 03 (três) oriundos dos movimentos sociais; 03 (três) oriundos da classe empresarial; 04 (quatro) oriundos de conselhos profissionais; e 01 (um) representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB - Subseção de Várzea Grande, indicado pelo Presidente da subseção.

(...)

Art. 24. Ficam alterados os arts. 19 e 20, da Lei Municipal nº. 5.346/2024 (Conselho Municipal de Assistência Social), os quais passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 19. O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de Várzea Grande, anteriormente instituído pela Lei Municipal nº. 3.762/2012, é órgão superior de deliberação colegiada, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social cujos membros, nomeados pelo Prefeito Municipal, têm mandato de 2 (dois) anos, permitida única recondução por igual período.

§1º O CMAS é composto por 12 membros e respectivos suplentes indicados de acordo com os critérios seguintes:

I - 06 representantes governamentais; e

II - 06 representantes da sociedade civil, dentre representantes dos usuários ou de organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social e dos trabalhadores do setor, e de defesa dos direitos humanos e da justiça social, escolhidos em foro próprio sob fiscalização do Ministério Público.

§2º Consideram-se para fins de representação no Conselho Municipal o segmento:

I - de usuários: àqueles vinculados aos serviços, programas, projetos e benefícios da política de assistência social, organizados, sob diversas formas, em grupos que têm como objetivo a luta por direitos;

II - de organizações de usuários: aquelas que tenham entre seus objetivos a defesa e garantia de direitos de indivíduos e grupos vinculados à política de assistência social;

III - de trabalhadores: todas as formas de organização de trabalhadores do setor, como associações de trabalhadores, sindicatos, federações, conselhos regionais de profissões regulamentadas, fóruns de trabalhadores, que defendem e representam os interesses dos trabalhadores da política de assistência social; e

IV - de organizações e entidades de assistência social: aquelas sem fins lucrativos que, isolada ou cumulativamente, prestam atendimento e assessoramento aos beneficiários abrangidos por esta Lei Municipal, bem como as que atuam na defesa e garantia de direitos, além da defesa dos direitos humanos e da justiça social.

Art. 20. O Conselho Municipal de Assistência Social será composto por representantes

do poder público municipal, titulares e respectivos suplentes, e por representantes da sociedade civil vinculados à Assistência Social, sendo:

I - 06 (seis) representantes do poder público municipal, assim distribuído:

a) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, esporte e lazer;

b) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;

c) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

d) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Planejamento;

e) 01(um) representante da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária; e

f) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Defesa social.

II - 06 (seis) representantes da sociedade civil, sendo:

a) 02 (dois) representantes de usuários ou de organização de usuários da assistência social;

b) 02 (dois) representantes dos trabalhadores da assistência social;

c) 01 (um) representante de entidades e organizações de assistência social; e

d) 01 (um) representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB Subseção de Várzea Grande, indicado pelo Presidente da subseção.

§1º Os Conselheiros representantes da sociedade civil e entidades não governamentais assim como de representação do poder público serão nomeados pelo chefe do poder executivo municipal e empossados pelo titular da pasta da política de assistência social em prazo adequado e suficiente para não existir descontinuidade em sua representação.

§2º Fica impedido de representar o segmento dos trabalhadores na composição dos conselhos e no processo de conferências o profissional que estiver no exercício em cargo de designação, função de confiança, cargo em comissão ou de direção na gestão da rede socioassistencial pública ou de organizações da sociedade civil.

§3º O Conselho Municipal de Assistência Social é presidido por um de seus integrantes, eleito dentre seus membros, para mandato de 1 (um) ano, permitida uma única recondução por igual período.

§4º Deve-se observar, ao término de cada mandato de 2 (dois) anos do Conselho, a alternância entre a representação do governo e da sociedade civil, no exercício da função de presidente e vice-presidente.

§5º O CMAS contará com uma Secretaria Executiva, a qual terá sua estrutura disciplinada em ato do Poder Executivo.

§6º O CMAS terá no FMAS uma rubrica orçamentária própria para custeio da sua manutenção e funcionamento permanente, inclusive para pagamento de despesas referentes à passagens e diárias de conselheiros representantes do governo ou da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições, e autorizados pelo Prefeito Municipal.

Art. 25. Haverá representante da Ordem dos Advogados Brasil – OAB - Subseção de Várzea Grande, com seu respectivo suplente, indicado pelo Presidente da subseção, no Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Várzea Grande – CMDRVG, no Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FUMHIS e na Comissão Municipal de Transporte Escolar, com direito a voz e voto.

Art. 26. Fica revogada a Lei Municipal nº. 5.212/2023.

Art. 27. Caso haja a exigência legal de paridade entre membros do governo e não governo, ficará o Poder Executivo autorizado a incluir mais um representante, e seu respectivo suplente, para equilíbrio, no Conselho Municipal em que haja a imposição.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande, 27 de dezembro de 2024.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

Lei Complementar

LEI COMPLEMENTAR Nº 5.365/2024

Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal Complementar nº 1.178/1991 – Código Tributário Municipal, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal Complementar:

Art. 1º Fica revogado o art. 23, da Lei Municipal Complementar nº. 1.178/1991.

Art. 2º Fica alterado o art. 24, da Lei Municipal Complementar nº. 1.178/1991, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 24. O sujeito passivo será considerado regularmente notificado do lançamento, alternativamente, por um dos seguintes meios:

I - por edital publicado no Diário Oficial;

II - pessoalmente, ao próprio sujeito passivo, a seu representante, mandatário ou preposto;

III - por via postal, com aviso de recebimento, a ser datado, firmado e devolvido pelo destinatário ou pessoa de seu domicílio; ou

IV - por meio eletrônico, consoante disposto em regulamento.

Parágrafo único: os meios de intimação previstos neste artigo não estão sujeitos a

ordem de preferência.

Art. 3º Fica alterado o art. 27, da Lei Municipal Complementar nº. 1.178/1991, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 27. O contribuinte que não concordar com o lançamento do imposto poderá apresentar reclamação, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua notificação, realizada nos termos do art. 24 desta Lei.

Art. 4º Esta Lei Municipal Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande, 27 de dezembro de 2024.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 5.366/2024

Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal Complementar nº 5.037/2022, a qual dispõe sobre Planta Genérica de Valores do Município de Várzea Grande, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal Complementar:

Art. 1º Fica revogado o parágrafo único, do art. 23, da Lei Complementar Municipal n. 5.037/2022.

Art. 2º Fica alterada a **TABELA I - VMQ** = Valor Unitário do metro quadrado do terreno. Enquadramento Bairros, do anexo I da Lei Complementar Municipal n. 5.037/2022, conforme anexo I, desta Lei.

Art. 3º Fica alterada a **TABELA I - VMQ** = Valor Unitário do metro quadrado do terreno. Principais logradouros, do anexo I da Lei Complementar Municipal n. 5.037/2022, conforme anexo II, desta Lei.

Art. 4º Esta Lei Municipal Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande, 27 de dezembro de 2024.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

ANEXO I

TABELA I - VMQ = Valor Unitário do metro quadrado do terreno. Enquadramento Bairros.

REGIÃO	IDENTIFICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO	ID	IND.REF. FISCAL	VALOR UNIT. M²
NORTE	MACRO ZONA URBANA	2	36	350,00
NORTE	MACRO ZONA URBANA	9	103	80,00
NORTE	MACRO ZONA URBANA	12	59	210,00
NORTE	MACRO ZONA URBANA	13	36	350,00
NORTE	MACRO ZONA URBANA	14	106	75,00
NORTE	MACRO ZONA URBANA	17	98	90,00
NORTE	MACRO ZONA URBANA	18	80	142,00
NORTE	MACRO ZONA URBANA	19	55	220,00
NORTE	MACRO ZONA URBANA	23	86	130,00
NORTE	MACRO ZONA URBANA	25	101	85,00
NORTE	MACRO ZONA URBANA	26	110	60,00
NORTE	MACRO ZONA URBANA	33	103	80,00
NORTE	MACRO ZONA URBANA	38	94	100,00
NORTE	MACRO ZONA URBANA	39	77	150,00
NORTE	MACRO ZONA URBANA	40	77	150,00
NORTE	MACRO ZONA URBANA	42	74	160,00
NORTE	MACRO ZONA URBANA	43	38	330,00
NORTE	MACRO ZONA URBANA	49	87	125,00
NORTE	MACRO ZONA URBANA	50	94	100,00
NORTE	MACRO ZONA URBANA	52	108	70,00
NORTE	MACRO ZONA URBANA	53	110	60,00
NORTE	MACRO ZONA URBANA	59	103	80,00
NORTE	MACRO ZONA URBANA	62	69	175,00
NORTE	MACRO ZONA URBANA	64	77	150,00
NORTE	MACRO ZONA URBANA	65	98	90,00
NORTE	MACRO ZONA URBANA	69	103	80,00
NORTE	MACRO ZONA URBANA	72	44	300,00
NORTE	MACRO ZONA URBANA	73	78	148,00
NORTE	MACRO ZONA URBANA	80	68	180,00

NORTE	MACRO ZONA URBANA	83	91	110,00
NORTE	MACRO ZONA URBANA	84	118	40,00
NORTE	MACRO ZONA URBANA	85	106	75,00
NORTE	MACRO ZONA URBANA	86	77	150,00
NORTE	MACRO ZONA URBANA	87	89	115,00
NORTE	MACRO ZONA URBANA	88	66	185,00
NORTE	MACRO ZONA URBANA	89	78	148,00
NORTE	MACRO ZONA URBANA	90	86	130,00
NORTE	MACRO ZONA URBANA	91	118	40,00
NORTE	MACRO ZONA URBANA	92	109	65,00
NORTE	MACRO ZONA URBANA	94	98	90,00

TABELA I - VMQ = Valor Unitário do metro quadrado do terreno. Enquadramento Bairros.

REGIÃO	IDENTIFICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO	ID	IND.REF. FISCAL	VALOR UNIT. M²
NORTE	MACRO ZONA URBANA	95	89	115,00
NORTE	MACRO ZONA URBANA	96	109	65,00
NORTE	MACRO ZONA URBANA	97	72	162,00
NORTE	MACRO ZONA URBANA	98	108	70,00
NORTE	MACRO ZONA URBANA	99	74	160,00
NORTE	MACRO ZONA URBANA	100	98	90,00
NORTE	MACRO ZONA URBANA	101	103	80,00
NORTE	MACRO ZONA URBANA	125	94	100,00
NORTE	MACRO ZONA URBANA	126	94	100,00
NORTE	MACRO ZONA URBANA	127	106	75,00
NORTE	MACRO ZONA URBANA	146	91	110,00
NORTE	MACRO ZONA URBANA	147	82	140,00
NORTE	MACRO ZONA URBANA	148	80	142,00
NORTE	MACRO ZONA URBANA	163	70	170,00
NORTE	MACRO ZONA URBANA	170	98	90,00
NORTE	MACRO ZONA URBANA	173	103	80,00
NORTE	MACRO ZONA URBANA	174	103	80,00
NORTE	MACRO ZONA URBANA	175	94	100,00
NORTE	MACRO ZONA URBANA	176	104	78,00
NORTE	MACRO ZONA URBANA	177	109	65,00
NORTE	MACRO ZONA URBANA	178	94	100,00
NORTE	MACRO ZONA URBANA	179	87	125,00
NORTE	MACRO ZONA URBANA	180	103	80,00
NORTE	MACRO ZONA URBANA	181	73	161,00
NORTE	MACRO ZONA URBANA	182	73	161,00
NORTE	MACRO ZONA URBANA	183	70	170,00
NORTE	MACRO ZONA URBANA	184	82	140,00
NORTE	MACRO ZONA URBANA	185	98	90,00
NORTE	MACRO ZONA URBANA	186	98	90,00
NORTE	MACRO ZONA URBANA	187	88	120,00
NORTE	MACRO ZONA URBANA	189	106	75,00
NORTE	MACRO ZONA URBANA	192	94	100,00
NORTE	MACRO ZONA URBANA	195	82	140,00
NORTE	MACRO ZONA URBANA	196	98	90,00
NORTE	MACRO ZONA URBANA	197	94	100,00
NORTE	MACRO ZONA URBANA	207	91	110,00
NORTE	MACRO ZONA URBANA	208	47	270,00
NORTE	MACRO ZONA URBANA	209	88	120,00
NORTE	MACRO ZONA URBANA	211	102	84,00
NORTE	MACRO ZONA URBANA	220	112	55,00

TABELA I - VMQ = Valor Unitário do metro quadrado do terreno. Enquadramento Bairros.

REGIÃO	IDENTIFICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO	ID	IND.REF. FISCAL	VALOR UNIT. M²
NORTE	MACRO ZONA URBANA	222	37	340,00
NORTE	MACRO ZONA URBANA	223	55	220,00
NORTE	MACRO ZONA URBANA	224	73	161,00
NORTE	MACRO ZONA URBANA	230	94	100,00
NORTE	MACRO ZONA URBANA	247	118	40,00
NORTE	MACRO ZONA URBANA	249	110	60,00
NORTE	MACRO ZONA URBANA	250	110	60,00
NORTE	MACRO ZONA URBANA	251	118	40,00
NORTE	MACRO ZONA URBANA	255	119	38,00
NORTE	MACRO ZONA URBANA	259	110	60,00
NORTE	MACRO ZONA URBANA	260	110	60,00
NORTE	MACRO ZONA URBANA	261	40	320,00
NORTE	MACRO ZONA URBANA	262	115	45,00
NORTE	MACRO ZONA URBANA	278	113	50,00
NORTE	DISTRITO DA PASSAGEM DA CONCEIÇÃO	245	113	50,00
NORTE	DISTRITO DA PASSAGEM DA CONCEIÇÃO	248	118	40,00
NORTE	DISTRITO DA PASSAGEM DA CONCEIÇÃO	252	122	28,00
NORTE	DISTRITO DA PASSAGEM DA CONCEIÇÃO	263	117	42,00
NORTE	DISTRITO DA PASSAGEM DA CONCEIÇÃO	275	122	28,00

TABELA I - VMQ = Valor Unitário do metro quadrado do terreno. Enquadramento Bairros.

REGIÃO	IDENTIFICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO	ID	IND.REF. FISCAL	VALOR UNIT. M²
SUL	MACRO ZONA URBANA	15	101	85,00
SUL	MACRO ZONA URBANA	16	88	120,00
SUL	MACRO ZONA URBANA	32	103	80,00
SUL	MACRO ZONA URBANA	34	77	150,00
SUL	MACRO ZONA URBANA	35	88	120,00
SUL	MACRO ZONA URBANA	36	77	150,00
SUL	MACRO ZONA URBANA	66	88	120,00
SUL	MACRO ZONA URBANA	67	83	135,00
SUL	MACRO ZONA URBANA	76	109	65,00
SUL	MACRO ZONA URBANA	102	108	70,00
SUL	MACRO ZONA URBANA	103	113	50,00
SUL	MACRO ZONA URBANA	104	110	60,00
SUL	MACRO ZONA URBANA	106	113	50,00
SUL	MACRO ZONA URBANA	107	113	50,00
SUL	MACRO ZONA URBANA	108	115	45,00
SUL	MACRO ZONA URBANA	129	94	100,00
SUL	MACRO ZONA URBANA	137	96	95,00
SUL	MACRO ZONA URBANA	138	67	184,00
SUL	MACRO ZONA URBANA	139	88	120,00
SUL	MACRO ZONA URBANA	151	106	75,00
SUL	MACRO ZONA URBANA	152	108	70,00
SUL	MACRO ZONA URBANA	153	98	90,00
SUL	MACRO ZONA URBANA	155	110	60,00
SUL	MACRO ZONA URBANA	156	110	60,00
SUL	MACRO ZONA URBANA	165	110	60,00
SUL	MACRO ZONA URBANA	166	113	50,00
SUL	MACRO ZONA URBANA	171	114	48,00
SUL	MACRO ZONA URBANA	172	106	75,00
SUL	MACRO ZONA URBANA	198	111	58,00
SUL	MACRO ZONA URBANA	199	108	70,00
SUL	MACRO ZONA URBANA	206	100	87,00
SUL	MACRO ZONA URBANA	210	106	75,00
SUL	MACRO ZONA URBANA	226	112	55,00
SUL	MACRO ZONA URBANA	227	107	72,00
SUL	MACRO ZONA URBANA	228	112	55,00
SUL	MACRO ZONA URBANA	229	115	45,00
SUL	MACRO ZONA URBANA	233	88	120,00
SUL	MACRO ZONA URBANA	239	118	40,00
SUL	MACRO ZONA URBANA	274	118	40,00

TABELA I - VMQ = Valor Unitário do metro quadrado do terreno. Enquadramento Bairros.

REGIÃO	IDENTIFICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO	ID	IND.REF. FISCAL	VALOR UNIT. M²
SUL	DISTRITO DO LIMPO GRANDE	45	122	28,00
SUL	DISTRITO DO LIMPO GRANDE	236	122	28,00
SUL	DISTRITO DO LIMPO GRANDE	240	125	20,00
SUL	DISTRITO DA PRAIA GRANDE	276	123	25,00
SUL	DISTRITO DA PRAIA GRANDE	277	125	20,00
SUL	DISTRITO DO PAI ANDRÉ	105	122	28,00
SUL	DISTRITO DO PAI ANDRÉ	109	120	35,00
SUL	DISTRITO DO SOUZA LIMA	191	113	50,00
SUL	DISTRITO DO SOUZA LIMA	266	113	50,00
SUL	DISTRITO DO BONSUCESSO	267	113	50,00
SUL	DISTRITO DO BONSUCESSO	283	118	40,00

TABELA I - VMQ = Valor Unitário do metro quadrado do terreno. Enquadramento Bairros.

REGIÃO	IDENTIFICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO	ID	IND.REF. FISCAL	VALOR UNIT. M²
LESTE	MACRO ZONA URBANA	3	121	30,00
LESTE	MACRO ZONA URBANA	4	89	115,00
LESTE	MACRO ZONA URBANA	10	65	190,00
LESTE	MACRO ZONA URBANA	11	71	165,00
LESTE	MACRO ZONA URBANA	20	118	40,00
LESTE	MACRO ZONA URBANA	21	108	70,00
LESTE	MACRO ZONA URBANA	24	66	185,00
LESTE	MACRO ZONA URBANA	28	88	120,00
LESTE	MACRO ZONA URBANA	30	108	70,00
LESTE	MACRO ZONA URBANA	31	108	70,00
LESTE	MACRO ZONA URBANA	41	115	45,00
LESTE	MACRO ZONA URBANA	55	65	190,00
LESTE	MACRO ZONA URBANA	56	68	180,00
LESTE	MACRO ZONA URBANA	57	87	125,00
LESTE	MACRO ZONA URBANA	60	49	260,00
LESTE	MACRO ZONA URBANA	61	58	212,00
LESTE	MACRO ZONA URBANA	71	77	150,00
LESTE	MACRO ZONA URBANA	75	94	100,00
LESTE	MACRO ZONA URBANA	140	89	115,00
LESTE	MACRO ZONA URBANA	141	93	105,00
LESTE	MACRO ZONA URBANA	142	96	95,00
LESTE	MACRO ZONA URBANA	143	118	40,00
LESTE	MACRO ZONA URBANA	144	108	70,00
LESTE	MACRO ZONA URBANA	145	51	245,00
LESTE	MACRO ZONA URBANA	149	68	180,00
LESTE	MACRO ZONA URBANA	150	83	135,00
LESTE	MACRO ZONA URBANA	193	91	110,00
LESTE	MACRO ZONA URBANA	194	88	120,00
LESTE	MACRO ZONA URBANA	213	116	44,00
LESTE	MACRO ZONA URBANA	214	94	100,00
LESTE	MACRO ZONA URBANA	215	108	70,00
LESTE	MACRO ZONA URBANA	216	103	80,00
LESTE	MACRO ZONA URBANA	217	94	100,00
LESTE	MACRO ZONA URBANA	218	101	85,00
LESTE	MACRO ZONA URBANA	241	113	50,00
LESTE	MACRO ZONA URBANA	242	52	235,00
LESTE	MACRO ZONA URBANA	243	110	60,00
LESTE	MACRO ZONA URBANA	244	113	50,00
LESTE	MACRO ZONA URBANA	281	82	140,00

TABELA I - VMQ = Valor Unitário do metro quadrado do terreno. Enquadramento Bairros.

REGIÃO	IDENTIFICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO	ID	IND.REF. FISCAL	VALOR UNIT. M²
OESTE	MACRO ZONA URBANA	6	88	120,00
OESTE	MACRO ZONA URBANA	7	85	131,00

OESTE	MACRO ZONA URBANA	8	87	125,00
OESTE	MACRO ZONA URBANA	27	89	115,00
OESTE	MACRO ZONA URBANA	29	110	60,00
OESTE	MACRO ZONA URBANA	37	94	100,00
OESTE	MACRO ZONA URBANA	44	77	150,00
OESTE	MACRO ZONA URBANA	46	101	85,00
OESTE	MACRO ZONA URBANA	47	88	120,00
OESTE	MACRO ZONA URBANA	48	93	105,00
OESTE	MACRO ZONA URBANA	54	94	100,00
OESTE	MACRO ZONA URBANA	63	105	77,00
OESTE	MACRO ZONA URBANA	68	61	200,00
OESTE	MACRO ZONA URBANA	70	101	85,00
OESTE	MACRO ZONA URBANA	74	82	140,00
OESTE	MACRO ZONA URBANA	77	97	92,00
OESTE	MACRO ZONA URBANA	79	77	150,00
OESTE	MACRO ZONA URBANA	93	118	40,00
OESTE	MACRO ZONA URBANA	110	65	190,00
OESTE	MACRO ZONA URBANA	111	88	120,00
OESTE	MACRO ZONA URBANA	112	81	141,00
OESTE	MACRO ZONA URBANA	128	94	100,00
OESTE	MACRO ZONA URBANA	130	88	120,00
OESTE	MACRO ZONA URBANA	131	87	125,00
OESTE	MACRO ZONA URBANA	132	83	135,00
OESTE	MACRO ZONA URBANA	133	75	158,00
OESTE	MACRO ZONA URBANA	134	106	75,00
OESTE	MACRO ZONA URBANA	135	101	85,00
OESTE	MACRO ZONA URBANA	136	98	90,00
OESTE	MACRO ZONA URBANA	154	110	60,00
OESTE	MACRO ZONA URBANA	157	97	92,00
OESTE	MACRO ZONA URBANA	158	84	132,00
OESTE	MACRO ZONA URBANA	159	77	150,00
OESTE	MACRO ZONA URBANA	160	103	80,00
OESTE	MACRO ZONA URBANA	161	88	120,00
OESTE	MACRO ZONA URBANA	164	106	75,00
OESTE	MACRO ZONA URBANA	167	99	88,00
OESTE	MACRO ZONA URBANA	168	120	35,00

TABELA I - VMQ = Valor Unitário do metro quadrado do terreno. Enquadramento Bairros.

REGIÃO	IDENTIFICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO	ID	IND.REF. FISCAL	VALOR UNIT. M²
OESTE	MACRO ZONA URBANA	169	108	70,00
OESTE	MACRO ZONA URBANA	190	118	40,00
OESTE	MACRO ZONA URBANA	202	101	85,00
OESTE	MACRO ZONA URBANA	203	61	200,00
OESTE	MACRO ZONA URBANA	205	64	193,00
OESTE	MACRO ZONA URBANA	221	109	65,00
OESTE	MACRO ZONA URBANA	231	83	135,00
OESTE	MACRO ZONA URBANA	232	61	200,00
OESTE	MACRO ZONA URBANA	258	121	30,00
OESTE	DISTRITO DO FORMIGUEIRO	253	126	15,00
OESTE	DISTRITO DO FORMIGUEIRO	254	125	20,00
OESTE	DISTRITO DO FORMIGUEIRO	256	122	28,00
OESTE	DISTRITO DO FORMIGUEIRO	257	126	15,00

TABELA I - VMQ = Valor Unitário do metro quadrado do terreno. Enquadramento Bairros.

REGIÃO	IDENTIFICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO	ID	IND.REF. FISCAL	VALOR UNIT. M²
CENTRO	MACRO ZONA URBANA	5	56	215,00
CENTRO	MACRO ZONA URBANA	22	40	320,00
CENTRO	MACRO ZONA URBANA	51	40	320,00
CENTRO	MACRO ZONA URBANA	58	74	160,00
CENTRO	MACRO ZONA URBANA	78	53	230,00
CENTRO	MACRO ZONA URBANA	82	43	305,00
CENTRO	MACRO ZONA URBANA	113	49	260,00

CENTRO	MACRO ZONA URBANA	114	40	320,00
CENTRO	MACRO ZONA URBANA	115	68	180,00
CENTRO	MACRO ZONA URBANA	116	37	340,00
CENTRO	MACRO ZONA URBANA	117	49	260,00
CENTRO	MACRO ZONA URBANA	118	34	365,00
CENTRO	MACRO ZONA URBANA	119	28	420,00
CENTRO	MACRO ZONA URBANA	120	35	360,00
CENTRO	MACRO ZONA URBANA	121	32	390,00
CENTRO	MACRO ZONA URBANA	122	26	450,00
CENTRO	MACRO ZONA URBANA	123	59	210,00
CENTRO	MACRO ZONA URBANA	124	55	220,00
CENTRO	MACRO ZONA URBANA	204	36	350,00
CENTRO	MACRO ZONA URBANA	212	44	300,00
CENTRO	MACRO ZONA URBANA	225	49	260,00

ANEXO II

TABELA I - VMQ = Valor Unitário do metro quadrado do terreno. Principais logradouros.

ID LOGRADOURO	COD LOGRADOURO	IDENTIFICAÇÃO DO LOGRADOURO	TRECHO	IND.REF. FISCAL	VALOR UNIT. M²	ID POLIGONO
109	2	ALAMEDA MULLER JULIO	ENTRE AV. DA FEB E RUA LUCIO FRUTUOSO	25	460	61
196	2	ALAMEDA MULLER JULIO	ENTRE RUA LUCIO FRUTUOSO E RUA DO INDEPENDENTE	43	305	10
110	2	ALAMEDA MULLER JULIO	ENTRE A RUA DO INDEPENDENTE E RUA MARIANO DE CAMPOS MAIA	46	280	10, 194
111/112	2	ALAMEDA MULLER JULIO	ENTRE A RUA MARIANO DE CAMPOS MAIA E AV. DOUTOR PARANÁ	52	235	194, 242
112	2	ALAMEDA MULLER JULIO	ENTRE A RUA WALTER FONTANA E A AV. DOUTOR PARANÁ	52	235	242
164	2	ALAMEDA MULLER JULIO	ENTRE A AV. DOUTOR PARANÁ E LIMITES DO LOT. RESIDENCIAL FLOR DO IPÊ	82	140	243, 28, 244
165	2	ALAMEDA MULLER JULIO	ENTRE OS LIMITES DO LOT. RESIDENCIAL FLOR DO IPÊ E O CAMPO DO CARRAPICHO	93	105	244
166	2	ALAMEDA MULLER JULIO	ENTRE O CAMPO DO CARRAPICHO E AV. SÃO GONÇALO	110	60	244, 220, 3
105	10	AVENIDA RAMOS CONCEIÇÃO ALEIXO DA	ENTRE AV ULISSES POMPEU DE CAMPOS E RUA RADAR (LOT FIGUEIRINHA)	45	295	50, 124, 148, 209
104	10	AVENIDA RAMOS CONCEIÇÃO ALEIXO DA	ENTRE RUA RADAR (LOT FIGUEIRINHA) E LIMITES COM LOT SERRA DOURADA	47	270	50, 125, 174, 208
103	10	AVENIDA RAMOS CONCEIÇÃO ALEIXO DA	ENTRE OS LIMITES COM LOT SERRA DOURADA E ROTATÓRIA/RETORNO PARA ACESSO A RUA DOS AMORES (LOT SERRA DOURADA/SOL NASCENTE)	51	245	65, 174, 175
102	10	AVENIDA RAMOS CONCEIÇÃO ALEIXO DA	ENTRE ROTATÓRIA/RETORNO PARA ACESSO A RUA DOS AMORES (LOT SERRA DOURADA/SOL NASCENTE) E ROD. MÁRIO ANDREAZA	63	195	65, 173, 175
101	10	AVENIDA RAMOS CONCEIÇÃO ALEIXO DA	ENTRE ROTATÓRIA/RETORNO PARA ACESSO A RUA DOS AMORES (LOT SERRA DOURADA/SOL NASCENTE) E ROD. MÁRIO ANDREAZA	63	195	62, 173, 175
44	13	AVENIDA ALZIRA SANTANA	ENTRE AV. FILINTO MULLER E RUA SERGIPE	11	780	22, 82, 120
45	13	AVENIDA ALZIRA SANTANA	ENTRE RUA SERGIPE E RUA PERNAMBUCO	13	720	22, 82, 113, 225
46	13	AVENIDA ALZIRA SANTANA	ENTRE PERNAMBUCO E RUA BRASIL	20	490	5, 35, 36, 113, 225

TABELA I - VMQ = Valor Unitário do metro quadrado do terreno. Principais logradouros.

ID LOGRADOURO	COD LOGRADOURO	IDENTIFICAÇÃO DO LOGRADOURO	TRECHO	IND. REF. FISCAL	VALOR UNIT. M²	ID POLIGONO
---------------	----------------	-----------------------------	--------	------------------	----------------	-------------

47	13	AVENIDA ALZIRA SANTANA	ENTRE RUA BRASIL E RUA ANTONIO PEREIRA	33	380	5, 35, 67, 139
263/264/265	434	AVENIDA BRIGEDUARDO GOMES	ENTRE A ROTATÓRIA COM A RUA ALM. BARROSO E A ROTATÓRIA COM A RUA ASSIS VALENTE/AV. ALZIRA SANTANA	33	380	5, 114, 117, 138, 204
99	210274	AVENIDA UNIVERSITÁRIA (ANTIGA AVENIDA CHAPEU DO SOL)	ENTRE A ROTATÓRIA COM AV. LEONINA NUNES DA CUNHA E ACESSO AO CONDOMÍNIO FLORENÇA	40	320	260, 261
100	210274	AVENIDA UNIVERSITÁRIA (ANTIGA AVENIDA CHAPEU DO SOL)	ENTRE A ROTATÓRIA COM AV. LEONINA NUNES DA CUNHA E A ROTATÓRIA DE RETORNO NO LIMITE DO LOT. PARQUE GENEBRA	36	350	2, 222, 261
157	210274	AVENIDA UNIVERSITÁRIA (ANTIGA AVENIDA CHAPEU DO SOL)	ENTRE A ROTATÓRIA DE RETORNO NO LIMITE DO LOT. PARQUE GENEBRA E A PONTE SOBRE RIO PARI	55	220	223, 250
158	210274	AVENIDA UNIVERSITÁRIA (ANTIGA AVENIDA CHAPEU DO SOL)	ENTRE A PONTE SOBRE RIO PARI E A ROTATÓRIA DE RETORNO/ACCESSO AOS CAMPUS UFGT	74	160	223, 249, 250, 259
312	210274	AVENIDA UNIVERSITÁRIA (ANTIGA AVENIDA CHAPEU DO SOL)	ENTRE A ROTATÓRIA DE RETORNO/ACCESSO AOS CAMPUS UFGT E O CAMPUS DA UFGT	94	100	249, 259
7	7	AVENIDA COUTO MAGALHAES	ENTRE AV. GOV. JOÃO PONCE DE ARRUDA E RUA MIGUEL BARACAT	4	930	119, 121
10	7	AVENIDA COUTO MAGALHAES	ENTRE A RUA MIGUEL BARACAT E RUA BENEDITO MONTEIRO	1	1.000	9, 122
60	7	AVENIDA COUTO MAGALHAES	ENTRE A RUA BENEDITO MONTEIRO E RUA CEL. JOÃO NORBERTO DE BARROS	8	830	78
13	7	AVENIDA COUTO MAGALHAES	ENTRE A RUA CEL. JOÃO NORBERTO DE BARROS E AV. JULIO DOMINGOS DE CAMPOS	10	790	78, 203
1	1	AVENIDA DA FEB	ENTRE PONTE JÚLIO MULLER/ALAMEDA JÚLIO MULLER E RUA VEREADOR ABELARDO DE AZEVEDO	7	840	61

TABELA I - VMQ = Valor Unitário do metro quadrado do terreno. Principais logradouros.

ID LOGRADOURO	COD LOGRADOURO	IDENTIFICAÇÃO DO LOGRADOURO	TRECHO	IND. REF. FISCAL	VALOR UNIT. M²	ID POLIGONO
2	1	AVENIDA DA FEB	ENTRE RUA VEREADOR ABELARDO DE AZEVEDO E VIADUTO COM AV DOM ORLANDO CHAVES	6	845	61
3	1	AVENIDA DA FEB	ENTRE VIADUTO COM AV DOM ORLANDO CHAVES E ROTATÓRIA COM AV PREF. MURILO DOMINGOS	5	920	80, 145
234	3	AVENIDA DOM ORLANDO CHAVES	ENTRE A PONTE NOVA (RIO CUIABÁ) E RUA PREF. NAPOLEÃO JOSÉ DA COSTA	69	175	71
236	3	AVENIDA DOM ORLANDO CHAVES	ENTRE A RUA PREF. NAPOLEÃO JOSÉ DA COSTA E O VIADUTO COM A AV. DA FEB	61	200	61, 145
235	3	AVENIDA DOM ORLANDO CHAVES	ENTRE O VIADUTO COM A AV. DA FEB E RUA BARNABÉ DE MESQUITA/RUA ANTONIO JACOB	69	175	61, 144, 145, 213

108	3	AVENIDA DOM ORLANDO CHAVES	ENTRE A RUA BARNABÉ DE MESQUITA/RUA ANTONIO JACOB E RUA CEL. JOSE AUGUSTO GOMES (LOT. NÚCLEO I / CONSTRUTAT)	52	235	56, 144, 213
106	3	AVENIDA DOM ORLANDO CHAVES	ENTRE A RUA CEL. JOSE AUGUSTO GOMES E RUA AMAZONAS (COHAB DOM ORLANDO CHAVES)	50	250	60, 150, 55
77	3	AVENIDA DOM ORLANDO CHAVES	ENTRE A RUA AMAZONAS E RUA WEIMAR TORRES (LOT. DOMINGOS SÁVIO)	53	230	55
78/79	3	AVENIDA DOM ORLANDO CHAVES	ENTRE A RUA WEIMAR TORRES E RUA DOS BIGUAS (LOT. HELIO PONCE DE ARRUDA / LOT BOA VISTA)	65	190	55, 60, 140
290	301	AVENIDA IPES	ENTRE A ESTRADA PRAIA GRANDE - AV. PAULINO PINTO DE GODOY E RUA CAMBARA (LOT PQ. BOA VISTA)	118	40	105
291/292	301	AVENIDA IPES	ENTRE RUA CAMBARA E RUA CEDRO LOT PQ BOA VISTA)	120	35	105
167	21319	AVENIDA PARANÁ	ENTRE A PONTE SÉRGIO MOTTA E ALAMEDA JÚLIO MULLER	77	150	242, 243
168/169	21319	AVENIDA PARANÁ	ENTRE ALAMEDA JÚLIO MULLER E ROTATÓRIA DE ACESSO À UNIVAG	65	190	55, 242, 243
170	21319	AVENIDA PARANÁ	ENTRE A ROTATÓRIA DE ACESSO À UNIVAG E AV. DOM ORLANDO CHAVES	56	215	55, 150, 242
14	9	AVENIDA FILINTO MULLER	ENTRE A AV. GOV. JOÃO PONCE DE ARRUDA E RUA GOV. PEDRO PEDROSSIAN	3	950	116, 119

TABELA I - VMQ = Valor Unitário do metro quadrado do terreno. Principais logradouros.

ID LOGRADOURO	COD LOGRADOURO	IDENTIFICAÇÃO DO LOGRADOURO	TRECHO	IND. REF. FISCAL	VALOR UNIT. M²	ID POLIGONO
15	9	AVENIDA FILINTO MULLER	ENTRE A RUA GOV. PEDRO PEDROSSIAN E RUA CASTELO BRANCO	5	920	118, 121
16	9	AVENIDA FILINTO MULLER	ENTRE A RUA CASTELO BRANCO E RUA BENEDITO MONTEIRO/AV. ALZIRA SANTANA	2	960	118, 120, 122
18	9	AVENIDA FILINTO MULLER	ENTRE A RUA BENEDITO MONTEIRO/AV. ALZIRA SANTANA E RUA RIO DE JANEIRO/RUA CEL. JOÃO NOBERTO DE BARROS	8	830	22, 78, 120
19	9	AVENIDA FILINTO MULLER	ENTRE A RUA RIO DE JANEIRO/RUA CEL. JOÃO NOBERTO DE BARROS E RUA ISABELITA PERON	11	780	22, 44, 203, 205
20	9	AVENIDA FILINTO MULLER	ENTRE A RUA ISABELITA PERON E RUA TEN. SOUZA MARQUES	18	550	44, 74, 111, 205
21	9	AVENIDA FILINTO MULLER	ENTRE A RUA TEN. SOUZA MARQUES E RUA COXIPONES (LOT JD MARAJÓARA)/RUA BENEDITO NUNES DAS CHAGAS (LOT NOVA FRONTEIRA)	44	300	7, 74, 111
22	9	AVENIDA FILINTO MULLER	ENTRE A RUA COXIPONES/ RUA BENEDITO NUNES DAS CHAGAS E RUA CONEGO GUIMARÃES (LOT JD ITORORO/JD. ELORADO)	47	270	8, 74, 131
304	9	AVENIDA FILINTO MULLER	ENTRE A RUA CONEGO GUIMARÃES E RUA TEN. CEL. DUARTE (LOT JD ELORADO)	50	250	37, 63
303	9	AVENIDA FILINTO MULLER	ENTRE A RUA TEN. CEL. DUARTE E A RUA TANCREDO NEVES (LOT JD ELORADO / LOT SÃO MATEUS)	74	160	63, 202
23	9	AVENIDA FILINTO MULLER	ENTRE A RUA TANCREDO NEVES E RODOVIA DOS IMIGRANTES	61	200	63, 202
195	9	AVENIDA FILINTO MULLER	ENTRE A RODOVIA DOS IMIGRANTES E RUA DANTE MARTINS DE OLIVEIRA (LOT SÃO MATEUS)	61	200	27
302	9	AVENIDA FILINTO MULLER	ENTRE A RUA DANTE MARTINS DE OLIVEIRA E RUA ANDRÉ MAGGI (LOT SÃO MATEUS)	86	130	27, 29
48	19	AVENIDA COIMBRA	ENTRE AV. ALZIRA SANTANA E A RUA RIO DE JANEIRO/RUA DR. JOÃO PEDRO MOLINA	32	390	36, 225

49	19	AVENIDA COIMBRA FREI	ENTRE A RUA RIO DE JANEIRO/RUA DR. JOÃO PEDRO MOLINA E RUA DAS ALTEROSAS/RUA OLINDO GONÇALO GALVÃO	41	315	35, 36, 79, 110, 225
----	----	----------------------	--	----	-----	----------------------

TABELA I - VMQ = Valor Unitário do metro quadrado do terreno. Principais logradouros.

ID LOGRAD OURO	COD LOGRAD ORO	IDENTIFICAÇÃO DO LOGRADOURO	TRECHO	IND.REF. FISCAL	VALOR UNIT. M²	ID POLIGONO
50	19	AVENIDA COIMBRA FREI	ENTRE A RUA DAS ALTEROSAS/RUA OLINDO GONÇALO GALVÃO E LIMITES INICIAL DO LOT. PARQUE OURO BRANCO	47	270	35, 79
51/52/128	19	AVENIDA COIMBRA FREI	ENTRE O LIMITE INICIAL DO LOT. PARQUE OURO BRANCO E RUA DO LINHÃO (LOT. JARDIM OURO VERDE)	54	225	48, 35, 70, 79, 128, 129,171
129	19	AVENIDA COIMBRA FREI	ENTRE A RUA DO LINHÃO E RUA MAURILHO FELFILLI (LOT. SÃO SIMÃO)	69	175	70, 206
53	19	AVENIDA COIMBRA FREI	ENTRE A RUA MAURILHO FELFILLI E RODOVIA DOS IMIGRANTES	76	155	46, 70, 165, 206
4	8	AVENIDA GOV. JOAO PONCE DE ARRUDA	ENTRE ROTATÓRIA COM AV. ULISSES P. DE CAMPOS/AV. PREF MURILO DOMINGOS E INICIO DA AV. COUTO MAGALHÃES	14	680	119
5	8	AVENIDA GOV. JOAO PONCE DE ARRUDA	ENTRE A AV. COUTO MAGALHÃES E RUA ADNAIR F DE MATOS	12	750	119
6	8	AVENIDA GOV. JOAO PONCE DE ARRUDA	ENTRE A RUA ADNAIR F DE MATOS E ROTATÓRIA COM AV. FILINTO MULLER	11	780	119
143	1721	AV. AGRICOLA PAES DE BARROS - PIRINEU	ENTRE RUA JOAQUIM TAVARES E RUA OTAVIO JORGE DA CONCEIÇÃO	74	160	58, 227
144	1721	AVENIDA GOV. JOAO PONCE DE ARRUDA / AV. AGRICOLA PAES DE BARROS - PIRINEU	ENTRE RUA OTAVIO JORGE DA CONCEIÇÃO ATÉ ENCONTRO COM AV. PRES. EURICO GASPAR DUTRA NO LOT PIRINEU	61	200	58, 227
33/34	1760	AVENIDA GOV. JULIO DOMINGOS DE CAMPOS	ENTRE AV. ULISSES POMPEU DE CAMPO/ AV. COUTO MAGALHÃES E RUA GOV. ARNALDO DE FIGUEIREDO/RUA IPIRANGA	18	550	42, 68, 203
35	1760	AVENIDA GOV. JULIO DOMINGOS DE CAMPOS	ENTRE RUA GOV. ARNALDO DE FIGUEIREDO / RUA IPIRANGA E RUA IARA (ROTATÓRIA ACESSO PARQUE BERNARDO BERNECK)	19	500	42, 68, 232
36	1760	AVENIDA GOV. JULIO DOMINGOS DE CAMPOS	ENTRE RUA IARA (ROTATÓRIA ACESSO PARQUE BERNARDO BERNECK) E RUA DO DNER	23	475	42, 159, 163
37/38	1760	AVENIDA GOV. JULIO DOMINGOS DE CAMPOS	ENTRE RUA DO DNER E RUA CEARA (LOT JD DOS ESTADOS)/RUA AYRTON SENNA (LOT PQ IND. ATLANTICO)	27	435	19, 54, 159, 163

TABELA I - VMQ = Valor Unitário do metro quadrado do terreno. Principais logradouros.

ID LOGRADOURO	COD LOGRADOURO	IDENTIFICAÇÃO DO LOGRADOURO	TRECHO	IND.REF. FISCAL	VALOR UNIT. M²	ID POLIGONO
39	1760	AVENIDA GOV. JULIO DOMINGOS DE CAMPOS	ENTRE RUA CEARA / RUA AYRTON SENNA E RUA MONTEIRO LOBATO / RUA CONEGO GUIMARÃES	36	350	19, 99, 161
40	1760	AVENIDA GOV. JULIO DOMINGOS DE CAMPOS	ENTRE RUA MONTEIRO LOBATO / RUA CONEGO GUIMARÃES E RODOVIA BR. 163 / 364 (TREVO DO LAGARTO)	42	310	99, 161, 187
159/160	1463	AVENIDA JOÃO DE DEUS BULHÕES	ENTRE A RODOVIA MARIO ANDREAZA E AV. LEONINA NUNES DA CUNHA	53	230	17, 83, 196, 197

161/162	1463	AVENIDA JOÃO DE DEUS BULHÕES	ENTRE A AV. LEONINA NUNES DA CUNHA E ROTATÓRIA DE ACESSO AO LOT. PORTO IMPERIAL/ IND. SEBO JALES	55	220	59, 72, 181, 182, 224, 230
163	1463	AVENIDA JOÃO DE DEUS BULHÕES	ENTRE A ROTATÓRIA DE ACESSO AO LOT. PORTO IMPERIAL/ IND. SEBO JALES E RUA B (ACCESSO NUCLEO URBANO DO DISTRITO DE PASSAGEM DA CONCEIÇÃO)	101	85	59, 245, 262
138	22791	AVENIDA LEONCIO LOPES DE MIRANDA	ENTRE ROTATÓRIA COM AV. ALZIRA SANTANA E RUA ANTONIO ROQUE	48	265	16, 67, 138
139	22791	AVENIDA LEONCIO LOPES DE MIRANDA	ENTRE RUA ANTONIO ROQUE E O INICIO DOS LIMITES COM O LOT. COHAB PRIMAVERA/LOT. JD. VITORIA RÉGIA	60	205	16, 67, 151, 171, 172
140	22791	AVENIDA LEONCIO LOPES DE MIRANDA	ENTRE O INICIO DOS LIMITES DO LOT. COHAB PRIMAVERA / LOT. JD. VITORIA RÉGIA E AVENIDA SILVANO DE OLIVEIRA SILVA	66	185	76, 151, 152
141	22791	AVENIDA LEONCIO LOPES DE MIRANDA	ENTRE A AVENIDA SILVANO DE OLIVEIRA SILVA E RODOVIA DOS IMIGRANTES	77	150	76, 152, 153, 210, 233
54	21691	AVENIDA LEONINA NUNES DA CUNHA	ENTRE AV. JOÃO DE DEUS BULHÕES E O ACESSO AO CENTRO DE TREINAMENTO DO PARI	66	185	83, 224
55	21691	AVENIDA LEONINA NUNES DA CUNHA	ENTRE O ACESSO AO CENTRO DE TREINAMENTO DO PARI E A RUA CARMELITA FERNANDES	50	250	13, 83, 183
56	21691	AVENIDA LEONINA NUNES DA CUNHA	ENTRE A RUA CARMELITA FERNANDES E A ROTATÓRIA COM A AVENIDA CHAPÉU DO SOL	65	190	12, 83, 183, 222
276	1710	AVENIDA LUIS PEDRO DE LIMA	ENTRE RODOVIA DOS IMIGRANTES E RUA LUISINHO P DE LIMA	101	85	155

TABELA I - VMQ = Valor Unitário do metro quadrado do terreno. Principais logradouros.

ID LOGRAD OURO	COD LOGRAD ORO	IDENTIFICAÇÃO DO LOGRADOURO	TRECHO	IND.REF. FISCAL	VALOR UNIT. M²	ID POLIGONO
278	1710	AVENIDA LUIS PEDRO DE LIMA	ENTRE A RUA LUISINHO P DE LIMA E RUA NOSSA SRA APARECIDA - ACESSO F R I G O R I F I C O PANTANAL	108	70	155
226	1466	ESTRADA PAULINO PINTO DE GODOY	ENTRE RODOVIA DOS IMIGRANTES E O ACESSO À CERAMICA SANTA TEREZINHA	91	110	198
227	1466	ESTRADA PAULINO PINTO DE GODOY	ENTRE O ACESSO À CERAMICA SANTA TEREZINHA E RUA PRES. CAMPOS SALES (RESID. JARDIM GUANABARA)	94	100	15, 102, 106, 198, 199
228	1466	ESTRADA PAULINO PINTO DE GODOY	ENTRE A RUA PRES. CAMPOS SALES E AV. DOS IPÊS (LOT. PARQUE BOA VISTA)	108	70	104, 105, 109
229	1466	ESTRADA PAULINO PINTO DE GODOY	ENTRE A AVENIDA DOS IPÊS (LOT. PARQUE BOA VISTA) E LOGRADOURO DENOMINADO DE RUA CURICACA A 1 KM DAS AVENIDAS DOS IPÊS	118	40	105

230	1466	ESTRADA PAULINO PINTO DE GODOY	ENTRE A RUA CURICACA SENTIDO PRAIA GRANDER POR 400 M ATÉ A ENTRADA COM UMA ESTRADA VICINAL A ESQUERDA	120	35	10,08,276
231	1466	ESTRADA PAULINO PINTO DE GODOY	ENTRE ESTRADA VICINAL ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL MARIA DE LOUDES POR APROXIMADAMENTE 1400 M	120	35	276
305	1466	ESTRADA PAULINO PINTO DE GODOY	Entre a escola municipal Maria De Lourdes Toledo Areia e a ponte sobre o rio Ribeirão dos Cocais	123	25	277
41	6	AVENIDA PREFEITO MURILO DOMINGOS (ANTIGA AV 31 DE MARCO)	ENTRE ROTATÓRIO DA AV. GOV. JOÃO PONCE DE ARRUDA/ AV. DA FEB E RUA COLONIA UNIÃO (LOT NUCLEO III)	38	330	24,145
42	6	AVENIDA PREFEITO MURILO DOMINGOS (ANTIGA AV 31 DE MARCO)	ENTRE RUA COLONIA UNIÃO E RUA JOÃO PEDRO DA SILVA (LOT GOV JOSÉ FRAGELLI)	48	265	60
43	6	AVENIDA PREFEITO MURILO DOMINGOS (ANTIGA AV 31 DE MARCO)	ENTRE RUA JOÃO PEDRO DA SILVA (LOT GOV JOSÉ FRAGELLI) E LIMITES DA COHAB CRISTO REI (DELEGACIA DE VÁRZEA GRANDE)	53	230	11
75	6	AVENIDA PREFEITO MURILO DOMINGOS (ANTIGA AV 31 DE MARCO)	ENTRE OS LIMITES DA COHAB CRISTO REI (DELEGACIA DE VÁRZEA GRANDE) E AV. SÃO GONÇALO (LOT PARQ SÃO JOÃO)	68	180	57,217
24	1867	AVENIDA PRES. ARTHUR BERNARDES	ENTRE ROTATÓRIA COM AV. FILINTO MULLER E RUA ANTONIO JOÃO	9	800	116,212
25	1867	AVENIDA PRES. ARTHUR BERNARDES	ENTRE RUA ANTONIO JOÃO E AV. PRES. EURICO GASPAR DUTRA	11	780	204,116,212

TABELA I - VMQ = Valor Unitário do metro quadrado do terreno. Principais logradouros.

ID LOGRADOURO	COD LOGRADOURO	IDENTIFICAÇÃO DO LOGRADOURO	TRECHO	IND. REF. FISCAL	VALOR UNIT. M²	ID POLIGONO
26	1867	AVENIDA PRES. ARTHUR BERNARDES	ENTRE AV. PRES. EURICO GASPAR DUTRA E RUA EPITACIO PESSOA	26	450	115,204
145	17	AVENIDA PRES. EURICO GASPAR DUTRA	ENTRE AV. AGRICOLA PAES DE BARROS E AV. MAL. RONDON	61	200	58
83	17	AVENIDA PRES. EURICO GASPAR DUTRA	ENTRE AV. MAL. RONDON E A RUA EMILIANO MONTEIRO	32	390	204,116
240	214	AVENIDA SÃO GONCALO	ENTRE AV. PREF. MURILO DOMINGOS (ANTIGA AV. 31 DE MARCO) E RUA JOAQUIM TAVARES (PIRINEU)	95	98	30,226
271	20701	AVENIDA SAPADOR	ENTRE AV. PAULINO PINTO DE GODOY E OS LIMITES COM O LOTEAMENTO DAS CHACARAS DE RECREIO VALE VERDE	108	70	102,106
57	21635	AVENIDA TIRADENTES	ENTRE RODOVIA MARIANO ANDREAZZA E RUA DA HARMONIA (LOT JD. MANAÍRA)	69	175	86
59	21635	AVENIDA TIRADENTES	ENTRE RUA DA HARMONIA E A RUA MARGARIDA	46	280	12
98	21635	AVENIDA TIRADENTES	ENTRE RUA MARGARIDA E O ENCONTRO COM A AV. CHAPEU DO SOL	40	320	261

27	5	AVENIDA ULISSES POMPEU DE CAMPOS	ENTRE ROTATÓRIA COM AV. DA FEB/AV. PREF. MURILO DOMINGOS E RUA SÃO BERNARDO	17	580	80,119
28	5	AVENIDA ULISSES POMPEU DE CAMPOS	ENTRE RUA SÃO BERNARDO E ROTATÓRIA COM A RUA DA CURVA (LOT JARDIM AMÉRICA)	28	420	80,119,123
30	5	AVENIDA ULISSES POMPEU DE CAMPOS	ENTRE ROTATÓRIA COM A RUA DA CURVA (LOT JD AMÉRICA) E ROTATÓRIA AV. DA CURVA (FIGUEIRINHA/ CENTRO EMPRESARIAL V. GRANDE)	26	450	123,124
31	5	AVENIDA ULISSES POMPEU DE CAMPOS	ENTRE ROTATÓRIA AV. DA CURVA (FIGUEIRINHA/ CENTRO EMPRESARIAL V. GRANDE) E RUA BENEDITO MONTEIRO/RUA HEROCITO MONTEIRO	22	480	50,78,123
32	5	AVENIDA ULISSES POMPEU DE CAMPOS	ENTRE RUA BENEDITO MONTEIRO/ RUA HEROCITO MONTEIRO E AV. GOV. JULIO DOMINGOS DE CAMPOS	19	500	42,50,78,38

TABELA I - VMQ = Valor Unitário do metro quadrado do terreno. Principais logradouros.

ID LOGRADOURO	COD LOGRADOURO	IDENTIFICAÇÃO DO LOGRADOURO	TRECHO	IND.REF. FISCAL	VALOR UNIT. M²	ID POLIGONO
268	20693	ESTRADA DO SOUSA LIMA	ENTRE A AV. PAULINO PINTO DE GODOY E LIMITE FINAL DO LOT. RESID. DEP. GILSON DE BARROS	103	80	199,266,102
214	20693	ESTRADA DO SOUSA LIMA	ENTRE O LIMITE FINAL DO LOT. RESID. DEP. GILSON DE BARROS E ENCONTRO COM RODOVIA DOS IMIGRANTES	110	60	198,239,266,191,2
148	3580	RODOVIA 163/364	ENTRE O TREVO DO LAGARTO E RUA INGA (LOT. JARDIM PAULA III)	70	170	98,189
150	3580	RODOVIA 163/364	ENTRE RUA INGA E O LIMITE FINAL DO LOT. JARDIM PAULA III/LOT. JARDIM BUENO AIRES	82	140	26,96
151	3580	RODOVIA 163/364	ENTRE LIMITE FINAL DO LOT. JARDIM PAULA III/LOT. JARDIM BUENO AIRES E O KM-438 DA RODOVIA	98	90	26,251
152	3580	RODOVIA 163/364	ENTRE O KM-438 DA RODOVIA E O RIO PARI	108	70	251
253	3580	RODOVIA 163/364	ENTRE O RIO PARI E O KM-445 DA RODOVIA	121	30	263
172	1602	RODOVIA BR 070	ENTRE O TREVO DO LAGARTO E RUA SAN DIEGO (LIMITES LOT. JD. NOVO MUNDO/ LOT. NOVA HOLLYWOOD)	79	145	77,92,220
173	1602	RODOVIA BR 070	ENTRE RUA SAN DIEGO E OS LIMITES FINAIS DO LOT. NOVA HOLLYWOOD	93	105	77,93,255
130	1331	RODOVIA DOS IMIGRANTES	ENTRE TREVO DO LAGARTO E LIMITES DO LOTEAMENTO JARDIM ELDORADO	75	158	161,221

131	1331	RODOVIA DOS IMIGRANTES	E N T R E LIMITES DO LOTEAMENTO J A R D I M ELDORADO E LIMITES DO LOTEAMENTO SÃO MATEUS	77	150	27,37,202
132	1331	RODOVIA DOS IMIGRANTES	E N T R E LIMITES DO LOTEAMENTO SÃO MATEUS E AVENIDA FILINTO MULLER	79	145	27,202
133	1331	RODOVIA DOS IMIGRANTES	ENTRE AVENIDA FILINTO MULLER ATÉ A ÁREA DA REDE DE POSTOS MARAJÓ	86	130	27,63,164, 169
134	1331	RODOVIA DOS IMIGRANTES	ENTRE ÁREA DA REDE DE POSTOS MARAJÓ E ÁREA DA AGROMT AGRONEGÓCIOS	90	114	70,168,169

TABELA I - VMQ = Valor Unitário do metro quadrado do terreno. Principais logradouros.

ID LOGRADOURO	COD LOGRADO URO	IDENTIFICAÇÃO DO LOGRADOURO	TRECHO	IND.REF. FISCAL	VALOR UNIT. M²	ID POLIGONO
136/137	1331	RODOVIA DOS IMIGRANTES	ENTRE A ÁREA DA AGROMT AGRONEGÓCIOS E AV. LEONCIO LOPES DE MIRANDA/AV. PAULINO PINTO DE GODOY	92	109	46,70,155, 156,165, 166,190, 210
135	1331	RODOVIA DOS IMIGRANTES	ENTRE A AV. LEONCIO LOPES DE MIRANDA/AV. PAULINO PINTO DE GODOY E O RIO CUIABÁ	94	100	198,229, 233,239
92	16	RODOVIA MARIO ANDREAZZA	ENTRE A PONTE MARIO ANDREAZZA E RUA DA GUARITA	36	350	175,197
93	16	RODOVIA MARIO ANDREAZZA	ENTRE A RUA DA GUARITA E RUA DO DNER (ROTATÓRIA DA COCA-COLA)	29	415	62,196
94	16	RODOVIA MARIO ANDREAZZA	ENTRE RUA DO DNER (ROTATÓRIA DA COCA-COLA) E A ROTATÓRIA COM AV. CHILE/AV. TIRADENTES	44	300	86,88,179, 184,195, 196
95	16	RODOVIA MARIO ANDREAZZA	ENTRE A ROTATÓRIA COM AV. CHILE/AV. TIRADENTES E ROTATÓRIA DE ACESSO RESID. JOSE CARLOS GUIMARÃES	57	214	73,185,186
96	16	RODOVIA MARIO ANDREAZZA	ENTRE A ROTATÓRIA DE ACESSO RESID. JOSE CARLOS GUIMARÃES E A ROTATÓRIA COM A RUA MACHADO DE ASSIS (LOT JD. MARIA ISABEL)	62	196	9,40,43,53, 170,178, 192,186
97	16	RODOVIA MARIO ANDREAZZA	ENTRE A ROTATÓRIA COM A RUA MACHADO DE ASSIS (LOT JD. MARIA ISABEL) E TREVO DO LAGARTO	68	180	9,170,187, 189
85	2396	RUA ALMIRANTE BARROSO	ENTRE ROTATÓRIA COM AV. B R I G A D E I R O EDUARDO GOMES E RUA GOV. PEDRO PEDROSSIAN	32	390	116,117
86/87	2396	RUA ALMIRANTE BARROSO	ENTRE A RUA GOV. PEDRO PEDROSSIAN E RUA CAPITÃO COSTA	38	330	117
183	1377	RUA AMERICA DO SUL	ENTRE RUA CHILE E RUA MATO GROSSO	72	162	95,97,211
184	1377	RUA AMERICA DO SUL	ENTRE RUA MATO GROSSO E RUA A L A G O A S / R U A PORTIMÃO	69	175	19,97
185	1377	RUA AMERICA DO SUL	ENTRE RUA A L A G O A S / R U A PORTIMÃO E RUA MACHADO DE ASSIS	74	160	9,98,99,19
251	1730	RUA ARGENTINA	ENTRE RUA CHILE E RUA VENEZUELA	89	115	94

69	23	RUA ARY BARRETO	PAES	ENTRE RUA VER. JORGE WITZAK E RUA DR. MANOEL VARGAS	30	405	60
71	23	RUA ARY BARRETO	PAES	ENTRE RUA DR. MANOEL VARGAS E RUA WEIMAR TORRES	32	390	60
72	23	RUA ARY BARRETO	PAES	ENTRE RUA WEIMAR TORRES E RUA BENEDITO VAZ FIGUEIREDO	35	360	60
73	23	RUA ARY BARRETO	PAES	ENTRE RUA BENEDITO VAZ FIGUEIREDO E RUA DOM ORLANDO CHAVES	38	330	60

TABELA I - VMQ = Valor Unitário do metro quadrado do terreno. Principais logradouros.

ID LOGRADOURO	COD LOGRADOURO	IDENTIFICAÇÃO DO LOGRADOURO	TRECHO	IND.REF. FISCAL	VALOR UNIT. M²	ID POLIGONO
117/118/ 119	20023	RUA AYRTON SENNA	ENTRE A RUA S E B A S T I A O STROPA - (ANTIGA RUA PANTANEIRA) E RUA MAR MEDITERRANEO/ RUA LAMINADOS	74	160	132,157
182	20023	RUA AYRTON SENNA	ENTRE RUA MAR MEDITERRANEO/ RUA LAMINADOS E AV. GOV. JULIO DOMINGOS DE CAMPOS	94	100	54,157, 160,161
213	101	RUA BENEDITO MONTEIRO	ENTRE AVENIDA FILINTO MULLER E AVENIDA ULISSES POMPEU DE CAMPOS	19	500	78,122, 123
202	20490	RUA BENEDITO NUNES DAS CHAGAS	ENTRE AVENIDA FILINTO MULLER E RUA MOISES (LOT NOVA FRONTEIRA)	82	140	7,8
191	143	RUA CAPITÃO COSTA	ENTRE A RUA DA INDEPENDENCIA E RUA CASTELO BRANCO	24	465	51,118
89	14	RUA CASTELO BRANCO	ENTRE AVENIDA FILINTO MULLER E RUA COSTA	21	485	118
90	14	RUA CASTELO BRANCO	ENTRE RUA CAPITÃO COSTA E RUA CASTRO ALVES	33	380	51,113, 117
91	14	RUA CASTELO BRANCO	ENTRE RUA CASTRO ALVES E AVENIDA ALZIRA SANTANA	36	350	5,113,114
127	1386	RUA CEARA	ENTRE AVENIDA GOV. JULIO DOMINGOS DE CAMPOS E RUA AMÉRICA DO SUL	53	230	19,97
181	44	RUA CEL JOSE AUGUSTO GOMES	ENTRE AVENIDA DOM ORLANDO CHAVES E RUA PAULO FREIRE	61	200	56,149, 150
156	1751	RUA CHILE	ENTRE RUA PARAGUAI E RUA AMÉRICA DO SUL	83	135	97,23,49, 69,211
155	1751	RUA CHILE	ENTRE RUA PERU (RESID. NOVA F L Ó R I D A / P Q . DAS NAÇÕES) E RUA PARAGUAI (LOT PQ DAS MANGABEIRAS/ PQ. DAS NAÇÕES)	89	115	94
193	58	RUA COLONIA UNIÃO	ENTRE AV. PREF. MURILO D O M I N G O S (ANTIGA AV. 31 DE MARCO) E RUA GONCALO BOTELHO DE CAMPOS	49	260	60,24
186	20082	RUA CONEGO GUIMARAES	ENTRE AVENIDA GOV. JULIO DOMINGOS DE CAMPOS E RUA LUIZ JOSE DA SILVA	77	150	37,160, 161
116	20082	RUA CONEGO GUIMARAES	ENTRE A RUA LUIZ JOSE DA SILVA E RUA SEBASTIÃO STROPA (ANTIGA RUA PANTANEIRA)	74	160	37,132, 133

TABELA I - VMQ = Valor Unitário do metro quadrado do terreno. Principais logradouros.

ID LOGRADOURO	COD LOGRADOURO	IDENTIFICAÇÃO DO LOGRADOURO	TRECHO	IND.REF. FISCAL	VALOR UNIT. M²	ID POLIGONO
177/216/243	180	RUA CORONEL JULIAO DE BRITO	ENTRE A RUA IRIS SIQUEIRA (LOT VILA UNIÃO) E RUA SÃO GONÇALO (LOT. PARQUE DO LAGO/JD. MARINGÁ I)	49	260	4, 57, 75, 218
77/216/24	180	RUA CORONEL JULIAO DE BRITO (BAIRRO PARQUE DO LAGO)	ENTRE AV. SÃO SEBASTIÃO (LOT. JD. UNIÃO) E AV. SÃO GONÇALO (LOT ALTO DA BOA VISTA)	49	260	4, 57, 75, 218
306/307	1232	RUA CUIABA	ENTRE A RODOVIA MARIO ANDREAZZA E RUA CHILE (LOT. RESID NOVA FLÓRIDA/PQ. DAS NAÇÕES)	103	80	53, 94
153	21664	RUA DAS BEGONIAS	ENTRE RODOVIA MARIO ANDREAZZA E RUA DAS VIOLETAS (LOT. TARUMÁ)	82	140	52, 184, 186
154	21664	RUA DAS BEGONIAS	ENTRE RUA DAS VIOLETAS E RUA PERU	89	115	52, 94, 184
313/314	21230	RUA DAS GARCAS	ENTRE AV. DOM ORLANDO CHAVES E RUA JOÃO DE BARRO	65	190	140
260/261/262	326	RUA DAS MISSÕES	ENTRE RUA THEODORICO MARQUES DE ASSUÇÃO E AVENIDA ALZIRA SANTANA	77	150	35, 36
203/255	1529	RUA DOS XAVANTES	ENTRE RUA SEBASTIAO STROPA - (ANTIGA RUA PANTANEIRA) E AVENIDA FILINTO MULLER	82	140	130, 131, 74, 131
63	104	RUA FENELON MULLER	ENTRE AVENIDA C O U T O MAGALHÃES E RUA SALIM NADAF	16	600	122, 123
215	1706	RUA GIL JOÃO DA SILVA	ENTRE A AV GIL JOÃO DA SILVA (DISTRITO BOM SUCESSO) E ESTRADA DO SOUSA LIMA	106	75	239
219	1706	RUA GIL JOÃO DA SILVA	TRECHO A ESQUERDA DA VIA PRINCIPAL (RUA GIL JOÃO DA SILVA) ATÉ O FINAL DA VIA	106	60	283
202	1706	RUA GIL JOÃO DA SILVA	TRECHO A DIREITA DA VIA PRINCIPAL (RUA GIL JOÃO DA SILVA) ATÉ A ESQUINA DA ESCOLA MUNICIPAL P R O F E S S O R A MARIA BARBOSA MARTINS	106	65	267
221	1706	RUA GIL JOÃO DA SILVA	TRECHO DA ESCOLA MUNICIPAL P R O F E S S O R A MARIA BARBOSA MARTINS ATÉ O ENTRONCAMENTO COM A RUA JOAQUIM JOSÉ DE MAGALHÃES APÓS A ETA JUSTINO ANTUNES DA SILVA CLARO	106	62	267
309	20308	RUA GIQUITIBA	ENTRE RUA CUIABÁ E RUA PARAGUAI	103	80	53
187/188	959	RUA GOIAS	ENTRE AV. ALZIRA SANTANA E RUA GAL. CIRO SODRÉ/ RUA RIO GRANDE DO NORTE	40	320	22, 110, 205
201	959	RUA GOIAS	ENTRE A RUA GAL. CIRO SODRÉ/RUA RIO GRANDE DO NORTE E RUA GAL. NENA BARRETO	50	250	110, 205
254	959	RUA GOIAS	ENTRE A RUA GAL. NENA BARRETO E RUA MARCÍLIO DIAS	61	200	205
259	959	RUA GOIAS	ENTRE A RUA MARCÍLIO DIAS E RUA VÉU DA NOIVA	77	150	47, 111, 112, 205
315	20	RUA GONCALO BOTELHO DE CAMPOS	ENTRE A AVENIDA DA FEB E RUA CEL. JOSÉ AUGUSTO GOMES	66	185	24, 56, 144, 145

194	20	RUA GONCALO BOTELHO DE CAMPOS	ENTRE A RUA CEL. JOSÉ AUGUSTO GOMES E RUA VEREADOR JORGE WITZAK	49	260	24, 60
80/81/82	20	RUA GONCALO BOTELHO DE CAMPOS	ENTRE A RUA VEREADOR JORGE WITZAK E AV. DOM ORLANDO CHAVES	43	305	55, 60

TABELA I - VMQ = Valor Unitário do metro quadrado do terreno. Principais logradouros.

ID LOGRADOURO	COD LOGRADOURO	IDENTIFICAÇÃO DO LOGRADOURO	TRECHO	IND.REF. FISCAL	VALOR UNIT. M²	ID POLIGONO
199	15	RUA GOV. PEDRO PEDROSSIAN	ENTRE AVENIDA FILINTO MULLER E RUA CAPITÃO COSTA	34	365	116, 118
200	15	RUA GOV. PEDRO PEDROSSIAN	ENTRE RUA CAPITÃO COSTA E RUA ALMIRANTE BARROSO	37	340	116, 117
125	784	RUA IARA	ENTRE AV. GOV. JULIO DOMINGOS DE CAMPOS E RUA NOBRES (LOT NÚCLEO "G" AMPLIADO)	70	170	42, 64
176	3433	RUA IRIS SIQUEIRA (BAIRRO CRISTO REI)	ENTRE RUA CORONEL JULIAO DE BRITO E RUA SÃO SEBASTIÃO	88	120	75
142	968	RUA JOAQUIM TAVARES	LIGAÇÃO ENTRE A AV. AGRICOLA PAES DE BARROS E AV. SÃO GONCALO	88	120	58, 137, 227
245/246	21395	RUA MATO GROSSO	ENTRE AV. GOV. JULIO DOMINGOS DE CAMPOS E RUA VER. WALDIR PEREIRA	61	200	23, 101, 163
252	964	RUA RIO DE JANEIRO	ENTRE RUA GOIAS (LOT NOVA VÁRZEA GRANDE) E AVENIDA FREI COIMBRA	49	260	225
316	100	RUA SALIN NADAF	ENTRE AV. ULISSES POMPEU DE CAMPOS E RUA TENENTE CIPRIANO	28	420	119, 123
238	100	RUA SALIM NADAF	ENTRE RUA TENENTE CIPRIANO E RUA FENELON MULLER	19	500	122, 123
64	100	RUA SALIN NADAF	ENTRE RUA FENELON MULLER E RUA ALFREDO MACIEL DE OLIVEIRA	19	500	78, 122, 123
61	100	RUA SALIN NADAF	ENTRE RUA ALFREDO MACIEL DE OLIVEIRA E AVENIDA COUTO MAGALHÃES	26	450	78
189	103	RUA SANTO ANTONIO	ENTRE RUA CASTELO BRANCO E RUA POCONÉ	44	300	113
190	103	RUA SANTO ANTONIO	ENTRE RUA POCONÉ E ROTATÓRIA COM A RUA CAPITÃO COSTA	31	400	51, 82
120/121	758	RUA SEBASTIAO STROPA - (ANTIGA RUA PANTANEIRA)	ENTRE AV. GOV. JULIO DOMINGOS DE CAMPOS E RUA MANTIGUEIRA (LOT JD PAULA I)	55	220	68
122	758	RUA SEBASTIAO STROPA - (ANTIGA RUA PANTANEIRA)	ENTRE A RUA MANTIGUEIRA E RUA AYRTON SENNA (LOT IITORORO)	74	160	68, 130, 231
266/267	844	RUA TENENTE HORTA BARBOSA	ENTRE RUA MANTIGUEIRA E RUA DOS XAVANTES	82	140	74, 130
260/261	20977	RUA THEODORICO MARQUES DE ASSUNCAO	ENTRE AVENIDA FREI COIMBRA E RUA DAS MISSÕES	77	150	35, 36

TABELA I - VMQ = Valor Unitário do metro quadrado do terreno. Principais

logradouros.

ID LOGRADOURO	COD LOGRADOURO	IDENTIFICAÇÃO DO LOGRADOURO	TRECHO	IND.REF. FISCAL	VALOR UNIT. M²	ID POLIGONO
174/175	249	RUA TRICOLOR	ENTRE OS LIMITES DO RESIDENCIAL NELY CURVO DE FIGUEIREDO E RUA DOM CAMILO FARESINI (LOT MARINGA I)	103	80	4, 41, 193
250	1741	RUA VENEZUELA	ENTRE RUA ARGENTINA E RUA PARAGUAI	89	115	33, 69, 94
178	1689	RUA VEREADOR ABELARDO AZEVEDO	ENTRE AVENIDA DA FEB E RUA LEOPOLDINO PROCOPIO	58	212	10, 61, 149, 214
179/18	1689	RUA VEREADOR ABELARDO AZEVEDO	ENTRE RUA LEOPOLDINO PROCOPIO E RUA CEL. JOSÉ AUGUSTO GOMES	65	190	149
65	52	RUA VEREADOR JORGE WITZAK	ENTRE AVENIDA DOM ORLANDO CHAVES E RUA GONÇALO BOTELHO DE CAMPOS	36	350	55, 60
66	52	RUA VEREADOR JORGE WITZAK	ENTRE RUA GONÇALO BOTELHO DE CAMPOS E RUA ARY PAES BARRETO	39	325	60
248/249	21555	RUA VEREADOR WALDIR PEREIRA	ENTRE RUA DO DNER E RUA BOM GOSTO	88	120	69, 101
147	1697	RUA WALTER FONTANA	ENTRE RUA CEL. JOSÉ AUGUSTO GOMES E ALAMEDA JÚLIO MULLER	83	135	150, 242, 194

Ato

PORTARIA Nº 1391/2024

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD da(o) Secretaria da administração,no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela (o) Art 1º da Portaria Interna nº388/2020 de 08 de abril de 2020.

RESOLVE:

Art 1º - Conceder com fundamento na redação original do art. 97 da Lei Municipal nº 1.164/1991 que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais e dá outras providências." Licença Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados:

Servidor (a)	Matrícula	Cargo	Processo nº	Licença Prêmio	Quinquênio	Período de Gozo
ADNE CARLOS DA COSTA CRUZ	87187	2363 - TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NV MEDIO	905281/2023	90 (noventa)	2017/2022	01/01/2025 a 31/03/2025
ANDRE ELIAS CRUZ ANTUNES	132922	2375 - PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR DO SUS 40H	1012149/2024	30 (trinta)	2019/2024	02/01/2025 a 31/01/2025
BEATRIZ ROSALIA LEIVA DO PRADO	5381	432 - GUARDA MUNICIPAL	815389/2022	30 (trinta)	2017/2022	01/01/2025 a 31/01/2025
EVANILDO LAURINDO DA SILVA	15737	432 - GUARDA MUNICIPAL	933126/2023	90 (noventa)	2017/2022	25/12/2024 a 24/03/2025
FRANCISWALDO FONSECA DA SILVA	17088	432 - GUARDA MUNICIPAL	818238/2022	30 (trinta)	2017/2022	01/01/2025 a 31/01/2025
JANSEN GOMES SOUDRE	100426	432 - GUARDA MUNICIPAL	960115/2024	30 (trinta)	2019/2024	01/01/2025 a 31/01/2025
LAWRINEY MACHADO PESSOA DOS SANTOS	26792	432 - GUARDA MUNICIPAL	969755/2024	90 (noventa)	2015/2020	28/01/2025 a 27/04/2025

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Várzea Grande - MT, 26 de dezembro de 2024.

Marcos Rodrigues da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

Secretarias

Procuradoria Geral do Município

Superintendência de Contratos e Convênios

Extrato de Contrato

EXTRATO CONTRATO N. 261/2024

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO vem, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.507.548/0001-10 e de outro lado, Empresa FESTAS E ARTIGOS DE ÉPOCA LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 37.486.867/0001-09. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Instrumento Contratual se encontra vinculado aos termos e condições do art. 75 Inc VIII, da Lei n. 14.133/21, no Decreto Municipal 81/2023, no Comunicado de Dispensa de Licitação n. 67/2024, bem como na proposta da contratada, no Projeto Básico n. 7/2024 da Secretaria Municipal de Administração. Aplicam-se aos casos omissos, as noções gerais de direito público, os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e as estabelecidas neste Termo, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO N. 1011420/2024. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições preparadas, de qualidade, contemplando as três principais refeições diárias, sendo elas desjejum, almoço e jantar, para atendimento aos programas sócio assistenciais e aos servidores da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT. VALOR GLOBAL: O valor global do presente contrato é de R\$ 3.095.030,79 (três milhões e noventa e cinco mil e trinta reais e setenta e nove centavos). UO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FONTE: 0150. UO: SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL FONTE: 0150. UO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FONTE: 0150. UO: SECRETARIA DE SAÚDE FONTE: 0150/0160/01621/01710311. UO: SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS FONTE: 0150. VIGÊNCIA: O período estabelecido para a execução é de 12 (doze) meses, alinhado com o cronograma físico-financeiro. FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO: O prazo de vigência da contratação é de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de assinatura, vedada a prorrogação e a recontração da empresa, conforme o art. 75, VIII da lei 14.133/2021.

DATA DE ASSINATURA: 29.11.2024

LUIZ CELSO MORAIS DE OLIVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS

ANA CRISTINA VIEIRA E SILVA

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

MARIA DAS GRAÇAS METELO

SECRETARIA DE SAÚDE

ALESSANDRO FERREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

OSVALDO BOTELHO DE CAMPOS NETO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

FESTAS E ARTIGOS DE ÉPOCA LTDA EPP

CONTRATADA

Secretaria Municipal de Administração

Portaria

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1270/2024

O Prefeito Municipal de Várzea Grande-MT e o Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 1008271/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **BENEDITA GONÇALINA DA SILVA**, matrícula 5557, lotada na **Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana**, exercendo o cargo de **Fiscal Municipal**, o **Abono de Permanência**, instituído pela Emenda Constitucional nº 41/2003, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, fls. 32, a partir de **01/11/2024**.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande - MT, 21 de novembro 2024.

Osvaldo Botelho de Campos Neto
Secretário Municipal de Administração
Kalil Sarat Baracat de Arruda
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N° 1116/2024

O Prefeito Municipal de Várzea Grande-MT e o Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n° 948644/2024,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder ao servidor **DANIEL LEITE DA SILVA**, matrícula 9723, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, exercendo o cargo de **Agente de Apoio dos Serviços do SUS**, o **Abono de Permanência**, instituído pela Emenda Constitucional n° 41/2003, Art. 40, § 1°, inciso III, alínea "a", fls. 32, a partir de **01/01/2025**.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande - MT, 26/12/2024.

Osvaldo Botelho de Campos Neto
Secretário Municipal de Administração
Kalil Sarat Baracat de Arruda
Prefeito Municipal

Superintendência de Gestão de Pessoas

Portaria

PORTARIA N° 1392/2024

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD da(o) secretaria de administração,no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela (o) Art 1° da Portaria Interna n°388/2020 de 08 de abril de 2020.

RESOLVE:

Art 1° - Conceder com fundamento na redação original do art. 97 da Lei Municipal n° 1.164/1991 que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais e dá outras providências." Licença Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados:

Servidor (a)	Matrícula	Cargo	Processo n°	Licença Prêmio	Quinquênio	Período de Gozo
PAULINA RITA DA SILVA	100784	2373 - AGENTE TECNICO DO SUS 40H	1011368/2024	90 (noventa)	2019/2024	02/01/2025 a 01/04/2025
PAULO KLEUBER FERREIRA DA SILVA	38684	432 - GUARDA MUNICIPAL	818479/2022	30 (trinta)	2017/2022	01/01/2025 a 31/01/2025
PAULO MARCIO SPENGLER	84699	2370 - MEDICO	307542/2015	90 (noventa)	2009/2014	01/01/2025 a 31/03/2025
ROBERTO DAVI DE SOUZA	40129	2385 - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 40H	878105/2023	30 (trinta)	2013/2018	22/01/2025 a 20/02/2025
ROBERTO DAVI DE SOUZA	40129	2385 - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 40H	982747/2024	90 (noventa)	2018/2023	21/02/2025 a 21/05/2025

Art 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Várzea Grande - MT, 26 de dezembro de 2024.

Marcos Rodrigues da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

PORTARIA N° 1391/2024

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD da(o) Secretaria da administração,no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela (o) Art 1° da Portaria Interna

n°388/2020 de 08 de abril de 2020.

RESOLVE:

Art 1° - Conceder com fundamento na redação original do art. 97 da Lei Municipal n° 1.164/1991 que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais e dá outras providências." Licença Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados:

Servidor (a)	Matrícula	Cargo	Processo n°	Licença Prêmio	Quinquênio	Período de Gozo
ADNE CARLOS DA COSTA CRUZ	87187	2363 - TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NV MEDIO	905281/2023	90 (noventa)	2017/2022	01/01/2025 a 31/03/2025
ANDRE ELIAS CRUZ ANTUNES	132922	2375 - PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR DO SUS 40H	1012149/2024	30 (trinta)	2019/2024	02/01/2025 a 31/01/2025
BEATRIZ ROSALIA LEIVA DO PRADO	5381	432 - GUARDA MUNICIPAL	815389/2022	30 (trinta)	2017/2022	01/01/2025 a 31/01/2025
EVANILDO LAURINDO DA SILVA	15737	432 - GUARDA MUNICIPAL	933126/2023	90 (noventa)	2017/2022	25/12/2024 a 24/03/2025
FRANCISWALDO FONSECA DA SILVA	17088	432 - GUARDA MUNICIPAL	818238/2022	30 (trinta)	2017/2022	01/01/2025 a 31/01/2025
JANSEN GOMES SOUDRE	100426	432 - GUARDA MUNICIPAL	960115/2024	30 (trinta)	2019/2024	01/01/2025 a 31/01/2025
LAWRINEY MACHADO PESSOA DOS SANTOS	26792	432 - GUARDA MUNICIPAL	969755/2024	90 (noventa)	2015/2020	28/01/2025 a 27/04/2025

Art 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Várzea Grande - MT, 26 de dezembro de 2024.

Marcos Rodrigues da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

Superintendência de Licitação

Atos de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N° 90020/2024

Processo Administrativo n.º 1012622/2024

Torna-se público que MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n°. 03. 507.548/0001-10, situado na Av. Castelo Branco n°. 2500, bairro Água Limpa, Várzea Grande/MT, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana, realizará licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, nos termos da Lei n° 14.133, de 2021, Decreto Municipal 081/2023 de 29 de dezembro de 2023 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital. O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção operação e gestão tecnológica do parque semafórico no município de Várzea Grande - MT. Data da sessão: 20/01/2025 às 08:30 (Horário de Brasília). Link: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote Único. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados nos sites: {HYPERLINK "https://www.gov.br/compras/pt-br"} <https://www.gov.br/compras/pt-br>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou <http://www.varzeagrande.mt.gov.br/>. Várzea Grande - MT, 27 de dezembro de 2024.

Breno Gomes

Secretário Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana

DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO N° 72/2024 - Processo n°. 1017158/2024. que tem por objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de gasolina comum, Etanol comum, Óleo Diesel Comum, e Óleo Diesel S-10 e Agente Redutor Líquido – ARLA 32, de forma Fracionada, por meio de cartão magnético ou micro processados, através de sua rede de postos credenciados, com implantação e operação de sistema integrado de gestão de consumo de combustíveis, sem taxa de administração, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT. Empresa proponente **POSTO DE GASOLINA PONTE DE FERRO EIRELI**, inscrita no **CNPJ N° 08.800.457/0001-92**, com o valor global de **R\$ 3.888.603,80** (três milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, seiscentos e três reais e oitenta centavos), com vigência de 180 (cento e oitenta) dias. O presente documento encontra-se disponível no site <http://www.varzeagrande.mt.gov.br/arquivos/100/3965>. Várzea Grande-MT, 27 de dezembro de 2024. **Osvaldo Botelho de Campos Neto - Secretário de Municipal Administração.**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 71/2024 – Processo n° 1017091/2024. O Município de Várzea Grande, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da autoridade competente o Senhor Osvaldo Botelho de Campos Neto, torna público para conhecimento de todos os interessados a **ABERTURA** da DISPENSA DE LICITAÇÃO na forma ELETRÔNICA, contratação de empresa para aquisição de papel sulfite A4 e papel sulfite A3, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, para o dia **15 de janeiro de 2024, às 10:00 horas (Horário de Brasília/MT)**, no site www.bllcompras.org.br, conforme exigências descritas no Edital e seus anexos, que será conduzido neste processo pela pregoeira oficial, Sra. Hellen de Pinho Hortence, designado pela Portaria n° 344/2024/GAB.SAD. O Edital completo está à disposição dos interessados gratuitamente nos seguintes sites: www.bllcompras.org.br e www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande/MT, 27 de dezembro de 2024. **Osvaldo Botelho de Campos Neto – Secretário Municipal de Administração.**

Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos

Procedimento Administrativo

Camara Técnica

CÂMARA TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO – SMDURFH

PARECER TÉCNICO N° 010/2024

A Câmara Técnica – CT no uso de suas atribuições legais conforme a lei municipal n° 4.968/2022 e considerando, as disposições contidas na Lei Municipal Complementar n° 4.695/2021, que institui o Plano Diretor do Município de Várzea Grande, bem como as diretrizes estabelecidas no Estatuto da Cidade, em sua Lei n° 10257/2001, que regulamenta o capítulo referente à “Políticas Públicas Urbanas” da atual Constituição Federal; emite o seguinte “Parecer Técnico”

Trata-se da análise de solicitação encaminhada para esta Câmara Técnica denominado da: **“ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAS REUTILIZAVEIS E RECICLAVEIS MATO GROSSO SUSTENTÁVEL – ASMATS CNPJ: 24.342.022/0001-06”.**

A associação vem através da solicitação pedir a Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Habitação, a dispensa de apresentar Estudo de Impacto de Vizinhança e Relatório de Impacto de Vizinhança, para desenvolver suas atividades em barracão localizado na Rua Nacional, s/n, no Loteamento: Jardim América, Bairro: 23 de Setembro, neste município cadastrado imobiliário n° 101.0461.0089.0000.03.

Ocorre que conforme informado em ofício: Com o fechamento do lixão, houve um acordo entre a Prefeitura Municipal de Várzea Grande, Ministério Público Estadual e as associações de catadores que estavam no local, nesse acordo cada ente ficou responsável por uma parte sendo a prefeitura de Várzea Grande, responsável por ajudar a associação com valores pecuniários e fornecimento de ferramentas e maquinários para o exercício da atividade.

Narram que após o fato buscaram um barracão para locação, próximo ao centro da cidade para desenvolverem as suas atividades, o local escolhido foi o Barracão localizado na Rua Nacional, s/n, no Loteamento: Jardim América, Bairro: 23 de Setembro, neste município cadastrado imobiliário n° 101.0461.0089.0000.03.

Assim procederam o processo de locação do mesmo, mas ao solicitar alvará de funcionamento do local foram surpreendidos com o pedido de apresentação de Estudo de Impacto de Vizinhança e Relatório de Impacto de Vizinhança – EIV/RIV, e que a obrigação do mesmo vai inviabilizar a atividade pois não possuem recurso para o mesmo e por entender que o impacto na vizinhança da atividade é irrisório.

Pois bem diante da demanda procedemos a análise do pedido, primeiramente identificando o local e fazendo uma visita no local. O imóvel está localizado na Rua Nacional, s/n, no Loteamento: Jardim América, Bairro: 23 de Setembro, neste município cadastrado imobiliário n° 101.0461.0089.0000.03.

O imóvel se encontra em via urbana classificada como via Local, em Zona de Uso Múltiplo 02, onde ao exercício da atividade é necessário apresentação de Estudo de Impacto de Vizinhança e Relatório de Impacto de Vizinhança – EIV/RIV.

Foi feita uma visita no local onde se detectou que a associação irá fazer o uso do espaço como um local de separação de materiais descartáveis, estocagem e revenda do mesmo, não produzindo nenhum rejeito do mesmo. A associação dispõe de apenas dois veículos: dois caminhões de pequeno porte e no momento da visita nenhum maquinário sendo informado a espera de uma prensa hidráulica.

Nas imagens acima mostram a fachada da rua de acesso ao imóvel e um dos caminhões e nas fotos seguintes o interior do imóvel com o armazenamento e separação dos materiais recicláveis, mostrando que não há qualquer impacto para a vizinhança ou para a comunidade local.

A lei n° 4.698/2023, lei esta que regulamenta o Estudo de Impacto de Vizinhança e Relatório de Impacto de Vizinhança – EIV/RIV no seu artigo 5° regulamenta:

Pois bem, a atividade mesmo sendo exercida no local por uma associação ela é de atribuição do poder público tanto que é o mesmo que está subsidiando todo o processo de implantação da atividade no local, portanto entendemos se tratar de empreendimento público voltado ao meio ambiente, passível de dispensa de Estudo de

Impacto de Vizinhança e Relatório de Impacto de Vizinhança – EIV/RIV.

Após a análise e debate sobre o processo os nobres membros entendem pelo deferimento do pedido sendo isentado a atividade no local de apresentação de Estudo de Impacto de Vizinhança e Relatório de Impacto de Vizinhança – EIV/RIV, por entender que o mesmo cumpre o dispositivo da lei n° 4.698/2023, artigo 5°, parágrafo primeiro.

Várzea Grande - MT, 19 de dezembro de 2024.

Enodes Soares Ferreira

Presidente em Exercício da Câmara Técnica

CÂMARA TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO – SMDURFH

PARECER TÉCNICO N° 009/2024

A Câmara Técnica – CT no uso de suas atribuições legais conforme a lei municipal n° 4.968/2022 e considerando, as disposições contidas na Lei Municipal Complementar n° 4.695/2021, que institui o Plano Diretor do Município de Várzea Grande, bem como as diretrizes estabelecidas no Estatuto da Cidade, em sua Lei n° 10257/2001, que regulamenta o capítulo referente à “Políticas Públicas Urbanas” da atual Constituição Federal; emite o seguinte “Parecer Técnico”

Trata-se da análise do empreendimento encaminhado para esta Câmara Técnica denominado: **“MRV PRIME INCORPORAÇÕES CENTRO OESTE CNPJ: 38.537.711/0001-72, CONDOMÍNIO MÉRITI - Construção de condomínio vertical multifamiliar com 288 apartamentos distribuídos em três torres.**

O empreendimento se localizado na região Leste de Várzea Grande, no Bairro do Cristo Rei, no loteamento Hélio Ponce de Arruda, na Rua dos Periquitos, S/N (atrás da Upa do Cristo Rei) terreno possui área de 12.356,85m².

No empreendimento está prevista a construção de 03 torres de apartamentos com 12 pavimentos cada, totalizando 288 apartamentos, piscina adulto e infantil, quiosque com duas churrasqueiras, playground, reservatório de água, depósito de lixo, depósito de gás, área de apoio administrativo, portaria, 288 vagas para moradores e 29 vagas para visitantes.

O interessado apresentou dentro do Estudo de Impacto de Vizinhança a Consulta Prévia e Certidão de Uso e Ocupação do Solo n° 929159/2023, indicando deferimento para o empreendimento; o Termo de Referência n° 005/2022; Licença Prévia n° 316337/2023; Declaração de Viabilidade de Coleta de Resíduos Sólidos n° 0265/2022, favorável; as RRT's e ART's; Declaração de Possibilidade de Abastecimento de Água n° 631/2023, sendo positiva com extensão de rede e Declaração Possibilidade de Esgotamento Sanitário, informando não possuir rede coletora de esgoto sendo sugerido como solução executar emissário até a estação Santa Bárbara.

Foi solicitado no termo de referência a análise do entorno, como raio de influência direta 500 metros e como influência indireta o raio de 1.000 metros, foi demonstrado no estudo que a área possui um adensamento considerável, não possuindo vazios urbanos e com vários equipamentos públicos em seu entorno.

Na análise de geração de tráfego e demanda por transporte público o estudo apresenta como demanda a população total do empreendimento 1025, sendo 864 de população fixa e 161 como flutuante. Foi analisado o sistema viário do entorno tanto nas condições físicas como nas capacidades de carregamento chegando a conclusão que o empreendimento não irá comprometer o sistema viário existente e o sistema de transporte coletivo.

Na análise da Paisagem Urbana e Patrimônio Natural e Cultural, foi apontado que a área do empreendimento não possui vegetação considerável uma vez que se encontra antropizada utilizada como um campo de futebol, porém esta câmara em visita em loco, verificou a existente de uma árvore de grande porte referência para a comunidade local, a mesma esta localizada na Rua dos Periquitos e entendo que a mesma deva ser mantida no local sendo adaptado o projeto para preservar a mesma.

Após a análise e debate sobre o processo os nobres membros entendem: o Estudo de Impacto de Vizinhança e o respectivo Relatório de Impacto de Vizinhança EIV-RIV apresentado respondeu a contento os questionamentos, tendo seu impacto mitigado conforme apresentado no estudo, **atendendo ao seu propósito**, sendo sugerido as seguintes colocações:

Retificar a matrícula do empreendimento com a doação de parte da área para a consolidação da via entre a área do empreendimento e a área da Loja Maçônica, a ser apresentado no processo de aprovação junta a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Regularização Fundiária e Habitação.

Como “Medida Compensatória” solicitamos doação no valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), que serão destinados as obras de urbanização do Parque Lagoa do Jacaré próximo ao empreendimento.

Várzea Grande - MT, 16 de dezembro de 2024.

Enodes Soares Ferreira

Presidente em Exercício da Câmara Técnica

Secretaria Municipal de Defesa Social

Portaria

PORTARIA SMDS N° 027, de 24 de dezembro de 2024

Torna público a antiguidade dos Guardas Municipais de Várzea Grande-MT

ALESSANDRO FERREIRA DA SILVA, Secretário Municipal de Defesa Social do município de Várzea Grande-MT, no uso das atribuições que lhe confere o cargo e em conformidade com o disposto no § 5º do Artigo 123 da Lei Complementar Municipal nº 5.139/2023, e considerando a necessidade de estabelecer a antiguidade dos Guardas Municipais de Várzea Grande-MT,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a antiguidade dos Guardas Municipais do município de Várzea Grande-MT, conforme relação anexa, levando-se em conta os critérios estabelecidos no Artigo 123 da Lei Complementar Municipal nº 5.139/2023 – Estatuto da Guarda Municipal de Várzea Grande – MT.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALESSANDRO FERREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Defesa Social

Várzea Grande - MT

**ANTIGUIDADE DOS GUARDAS MUNICIPAIS NAS CLASSE CONFORME LEI
COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 5.139/2023, ART. 123**

	Matri- cula	Nome	Classe	Nível	Nota Curso Formação	Antigui- dade
1	43769	SIRLEI Salete Piasecki	Inspetor	II	8,74	1º
2	31170	Márcio Flaviano Ferraz LESCO	Inspetor	II	8,72	2º
3	40863	ROSANA dos Santos Goes	Inspetor	II	8,65	3º
4	7421	CELIA Regina Rodrigues	Inspetor	II	8,6	4º
5	20914	JACKSON Nunes da Cunha	Inspetor	II	8,58	5º
6	28164	LOURINEY dos Santos Silva	Inspetor	II	8,56	6º
7	25117	Jucimar ALBERTINO de Campos	Inspetor	II	8,45	7º
8	22857	Joel Silva de ARRUDA	Inspetor	II	8,49	8º
9	30758	Marcelo Jassek DRUMOND	Inspetor	II	8,45	9º
10	17109	FRAULEN Eliza Rodrigues de Miranda do Espírito Santo	Inspetor	II	8,43	10º
11	900	ADRIANE Katia de Lima Campos	Inspetor	II	8,41	11º
12	47249	Wanderlei DOMINGOS da Costa	Inspetor	II	8,41	12º
13	31273	Marcos Aurelio COENGA	Inspetor	II	8,4	13º
14	44831	TATIANE Roberta Martins Mora	Inspetor	II	8,36	14º
15	17896	GIOVANA Garcias	Inspetor	II	8,31	15º
16	27904	LINDINALVA da Silva	Inspetor	II	8,3	16º
17	43463	Silvana Oliveira AGUIAR Santos	Inspetor	II	8,27	17º
18	27946	LINETE Glória Souza Neves	Inspetor	II	8,27	18º
19	17748	Gilmar Martins JALES	Inspetor	II	8,26	19º
20	47429	Westley Cesar SCHEMBEK	Inspetor	II	8,25	20º
21	22429	João José MENDANHA Cardoso	Inspetor	II	8,24	21º
22	13815	ELISEU Heber da Silva	Inspetor	II	8,24	22º
23	3562	Anerson MIRANDA de Amorim	Inspetor	II	8,21	23º
24	24014	José MESSIAS de Souza Santos	Inspetor	II	8,18	24º
25	15634	Evandro HOMERO Dias	Inspetor	II	8,18	25º
26	31194	Márcio PROFETA da Cruz	Inspetor	II	8,16	26º
27	25442	JULIANO César Bezerra Lemos	Inspetor	II	8,15	27º
28	41212	Roseir BRANDÃO Dionísio	Inspetor	II	8,12	28º

29	15789	Everson Soares do PRADO	Inspetor	II	7,98	29º
30	29581	LUIZ CARLOS Dias de Arruda	Inspetor	II	7,94	30º
31	23615	José CAROLANO Xavier	Inspetor	II	7,93	31º
32	5380	BEATRIZ Regina Marchetti	Inspetor	II	7,88	32º
33	22691	Jocicleide SARAIVA Dantas	Inspetor	II	7,88	33º
34	12065	Edivan Aparecido Dias de AMORIM	Inspetor	II	7,87	34º
35	8433	Claudio PEIXOTO da Silva	Inspetor	II	7,77	35º
36	4874	Aristeu Leite da SILVA NETO	Inspetor	II	7,75	36º
37	11456	EDELSON Sebastião da Silva	Inspetor	II	7,24	37º
38	1856	ALEXANDER Gouveia Ortiz	Inspetor	II	8,6	38º
39	2417	AMARILDO dos Santos de Arruda	Inspetor	I	8,08	39º
40	3447	Andrei DUARTE Desuite Alves	Inspetor	I	7,85	40º
41	18018	GISELLE Cristina Santana de Aguiar	Inspetor	I	8,51	41º
42	9316	CRISTIANE Lima Prado	Inspetor	I	8,26	42º
43	31249	Marcos Alberto LOUREIRO	Inspetor	I	9,24	43º
44	2194	Alisson BARACAT Salgado	Inspetor	I	8,82	44º
45	43248	SIDNEY Oliveira do Carmo	Inspetor	I	8,78	45º
46	37983	OSLY Justiniano Pedraça	Inspetor	I	8,71	46º
47	25514	Julio Celso da CUNHA	Inspetor	I	8,68	47º
48	13858	Elisson Magalhães de LIMA	Inspetor	I	8,64	48º
49	47320	WEIDER Correa da Costa Silva	Inspetor	I	8,57	49º
50	12605	Eduardo HENRIQUE Dida	Inspetor	I	8,51	50º
51	38170	Oziel CAMPOS de Oliveira	Inspetor	I	8,5	51º
52	38684	Paulo KLEUBER Ferreira da Silva	Inspetor	I	8,42	52º
53	15737	Evanildo LAURINDO da Silva	Inspetor	I	8,41	53º
54	5381	Beatriz ROSÁLIA Leiva do Prado	Inspetor	I	8,38	54º
55	16012	Fábio de ALMEIDA Matos	Inspetor	I	8,34	55º
56	23616	José Carlos Alves BRAGA	Inspetor	I	8,32	56º
57	2208	ALLAN Kardec Alves de Almeida	Inspetor	I	8,32	57º
58	17088	Franciswaldo FONSECA da Silva	Inspetor	I	8,32	58º
59	13407	Elias da SILVA	Inspetor	I	8,32	59º
60	28925	LUCILENE Rodrigues de Almeida	Inspetor	I	8,28	60º
61	19696	INES GUIMARÃES Rodrigues	Inspetor	I	8,23	61º
62	40481	RONALDO Rosa Costa de Arruda	Inspetor	I	8,21	62º
63	22352	João Evangelista Gonçalves dos REIS	Inspetor	I	8,16	63º
64	21671	JEFFERSON Vergílio da Silva	Inspetor	I	8,15	64º
65	17173	GEBISON Eduardo da Silva	Inspetor	I	8,11	65º
66	6680	Carlos ALBERTO da Silva	Inspetor	I	8,08	66º
67	7180	Cassio Leo de Campos LEITE	Inspetor	I	8,05	67º
68	47747	Zelito Dias EVANGELISTA	Inspetor	I	8,04	68º
69	39035	QUEZIA Charmo Leite	Inspetor	I	7,83	69º
70	30117	MAGNA Teixeira Alves de Campos	Inspetor	I	8,52	70º
71	29528	LUIZ Alberto Calonga Arguello	Inspetor	I	8,38	71º



72	45715	VALDINEI dos Santos Nunes	Inspetor	I	8,14	72°
73	4472	Antônio Rosa ALVES da Silva	Inspetor	I	8,17	73°
74	7645	Cesar RIBEIRO da Silva	Inspetor	I	9,97	74
75	36507	NEIVA das Neves Silva	Inspetor	I	8,27	75°
	Matri- cula	Nome	Classe	Nível	Nota Curso Formação	Antigui- dade
1	26792	Lawriney Machado Pessoa dos Santos	Supervisor	II	8,43	1°
2	40977	R O S A N G E L A Americo de Oliveira	Supervisor	II	8,09	2°
3	40105	ROBERTO Augusto Dias	Supervisor	I	8,18	3°
4	35127	M a u r í c i o RODRIGUES da Silva	Supervisor	I	8,82	4°
	Matri- cula	Nome	Classe	Nível	Nota Curso Formação	Antigui- dade
1	40256	Rodrigo ALONSO Lemes	Classe Especial	II	9,22	1°
2	12884	Elayne HELEN de Arruda	Classe Especial	I	8,11	2°
	Matri- cula	Nome	Classe	Nível	Nota Curso de Formação/ Concurso	Antigui- dade
1	36825	NEYDE Bispo Bueno	1ª Classe	III	8,22	1°
2	38276	PATRICIA de Oliveira Gomes	1ª Classe	III	7,26	2°
3	86716	Viviane Ferreira da Silva ASSIS	1ª Classe	I	79	3°
4	86724	ROGER Rafael de Souza Neves	1ª Classe	I	79	4°
5	86718	ELIEL dos Santos Costa	1ª Classe	I	74	5°
6	86722	Elcio CHEIBEL Simoes	1ª Classe	I	74	6°
7	86714	WELIDA Cristina Oliveira Mendes	1ª Classe	I	70	7°
8	86711	MAYARA Mendes Felismino	1ª Classe	I	70	8°
9	86710	Steffany ANJOS da Silva	1ª Classe	I	70	9°
10	86827	SUMARA Ambrosio Evangelista	1ª Classe	I	82	10°
11	86719	Jovane ROQUE de Oliveira	1ª Classe	I	73	11°
12	100566	JÚLIO CÉSAR de Souza	1ª Classe	I	72	12°
13	100553	MAURO de Oliveira Alves	1ª Classe	I	71	13°
14	100558	Jackson Rosa do N A S C I M E N T O Gonçalves	1ª Classe	I	71	14°
15	100569	Paulo Cezar LEMES	1ª Classe	I	70	15°
16	100595	Eronaldo da Silva GUEDES	1ª Classe	I	70	16°
17	100426	Jansen Gomes SOUDRE	1ª Classe	I	69	17°
18	100614	Rafaela FERRAZ Soares	1ª Classe	I	69	18°
19	100578	Ilson Francisco de PAULO Silva	1ª Classe	I	68	19°
20	100573	GETÚLIO da Silva Pereira	1ª Classe	I	67	20°
21	100423	Jarbas SANTANA de Amorim	1ª Classe	I	67	21°
22	100572	Leonardo Nicollas de OLIVEIRA	1ª Classe	I	67	22°
23	100611	DANYELE Patricia Cardoso Bezerra	1ª Classe	I	67	23°
24	100576	Leonardo ARAUJO Cortes	1ª Classe	I	67	24°
25	100612	Silvana RAZE	1ª Classe	I	67	25°
26	100605	FERNANDA Ferreira de Araujo	1ª Classe	I	67	26°
27	100425	MÁRCIO José da Silva	1ª Classe	I	66	27°

28	100592	José Roberto DELGADO Filho	1ª Classe	I	66	28°
29	100562	Bruno do AMARAL Mota	1ª Classe	I	66	29°
30	100594	RAPHAEL Dias da Conceição	1ª Classe	I	66	30°
31	100591	Allesson Jean MAGALHÃES	1ª Classe	I	66	31°
32	100609	Bruna Lorayne Almeida HAENISCH	1ª Classe	I	66	32°
33	100583	Eurico de Brito Correa da ROCHA	1ª Classe	I	65	33°
34	100589	Joeliton Lemes FERREIRA	1ª Classe	I	65	34°
35	100428	ENTONI Conceição da Silva	1ª Classe	I	64	35°
36	100564	Cid Camacho JUNIOR	1ª Classe	I	64	36°
37	100422	Odnis Gonçalves RAMOS	1ª Classe	I	64	37°
38	100590	G u s t a v o TERTULIANO Ribeiro	1ª Classe	I	64	38°
39	100559	Paulo RICARDO Alves da Silva	1ª Classe	I	64	39°
40	100421	Anderson MANOEL da Cruz Reis	1ª Classe	I	63	40°
41	100610	PLINIO Francisco Ferreira da Silva	1ª Classe	I	63	41°
42	100600	A l e s s a n d r o APARECIDO da Silva	1ª Classe	I	63	42°
43	100601	FÁBIO Ferreira da Silva	1ª Classe	I	63	43°
44	100602	Idnascir dos Santos MOREIRA	1ª Classe	I	63	44°
45	101216	Vandilson Benedito de CARVALHO	1ª Classe	I	67	45°
46	101235	SONGIR Rosanio Alves da Cunha	1ª Classe	I	68	46°
47	101258	CARLOS Antônio Félix de Oliveira	1ª Classe	I	71	47°
48	100561	Bruno Alexsander GARCIA	1ª Classe	I	64	48°
49	100424	Marcelo da Silva LOPES	1ª Classe	I	64	49°
	Matrícula	Nome	Classe	Nível	Nota Concurso	Antiguidade
1	100604	FLÁVIA Nilma Cunha	2ª Classe	I	70	1°

Sirlei Salete Piasecki

Coordenadora de Gestão de Pessoas

Secretaria Municipal de Defesa Social

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Portaria

PORTARIA N° 084/2024/GAB/SMECEL/VG/MT

O Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais torna público a relação nominal dos servidores públicos em gozo regulamentar de FÉRIAS COLETIVAS a partir de 26/12/2024 a 24/01/2025 referente ao período aquisitivo - 2024/2025, consoante a Lei Complementar n.º 3.797/2012.

CMEI'S					
CMEI ALBELLA CURVO DE MORAES					
QTD	MATR.	SERVIDOR (A)	CARGO	Período Gozo	DIAS
1	84063	CELMA CARVALHO DE MORAES	TSAE - TN	26/12/24 A 24/01/25	30
2	84008	EVALDA DE FATIMA RAMOS DOS SANTOS SENE	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
3	130618	GLADYS BETHY WIALLY MENEZES	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
4	146336	LARISSA GABRIELY RODRIGUES MAIA	TDI	26/12/24 A 24/01/25	30
5	30997	MARCIA PEREIRA DE SANT ANA	TSAE - THM	26/12/24 A 24/01/25	30
6	41578	ROSILENE RAMOS DA SILVA SOUZA	TSAE- TN	26/12/24 A 24/01/25	30

7	84051	VERANETE DA SILVA AZEVEDO	TSAE- THM	26/12/24 A 24/01/25	30
CMEI ANA ISABEL MOREIRA DA SILVA					
QTD	MATR.	SERVIDOR (A)	CARGO	Período Gozo	DIAS
1	160246	ANA CAROLINA NUNES SIQUEIRA	TDEE	26/12/24 A 24/01/25	30
2	135625	ANGELA MARIA MANEIA	TDI	26/12/24 A 24/01/25	30
3	130358	BRUNA JESUS SILVA DE PAULA	TSAE – TN	26/12/24 A 24/01/25	30
4	160255	CAMILA PEREIRA CARDOSO OLIVEIRA	TDEE	26/12/24 A 24/01/25	30
5	9357	CRISTIANE RODRIGUES DE ALMEIDA	TDI	26/12/24 A 24/01/25	30
6	138864	DANIELLY DE OLIVEIRA PONTES	TDI	26/12/24 A 24/01/25	30
7	10269	DELZINHA DA SILVA BELIZARIO	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
8	147245	ELIANE AMORIM SILVA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
9	135645	FLAVIO ALVES DA SILVA	TDI	26/12/24 A 24/01/25	30
10	82218	KELMA KAROLINE VIEIRA LIMA	TDI	26/12/24 A 24/01/25	30
11	130293	LIDIA RODRIGUES DE ALMEIDA	TSAE - THM	26/12/24 A 24/01/25	30
12	82251	LUCIA SIQUEIRA CESAR	TSAE - TN	26/12/24 A 24/01/25	30
13	137676	LUCIANA CAMPOS SILVA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
14	146365	LUCIANA DE SOUZA TEIXEIRA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
15	151358	LUCIANA MARIA MENDES DA SILVA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
16	130414	MARCELO FERREIRA DE ALMEIDA	TSAE – THM	26/12/24 A 24/01/25	30
17	130240	MARCIA AUXILIADORA JOSETTI FLORES SILVA	TSAE – TN	26/12/24 A 24/01/25	30
18	138865	MARIZETI CECILIA DOS SANTOS	TDI	26/12/24 A 24/01/25	30
19	146323	ROSANGELA DA SILVA MERCADO SANTOS	TDI	26/12/24 A 24/01/25	30
20	132736	SIRLENE CARMELITA DA SILVA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
21	160259	STELLA DANELICHEN MORAIS	TDEE	26/12/24 A 24/01/25	30
22	130302	VALDINEIDE RODRIGUES NOVAES	TSAE – TN	26/12/24 A 24/01/25	30
23	130400	ZELITA DA COSTA FARIA ARRUDA	TSAE - THM	26/12/24 A 24/01/25	30
CMEI ANTÔNIO NORBERTO DE B. CORREA FILHO					
QTD	MATR.	SERVIDOR (A)	CARGO	Período Gozo	DIAS
1	82171	ANGÉLICA FERREIRA DE OLIVEIRA E SILVA	TSAE – TN	26/12/24 A 24/01/25	30
2	5208	AUXILIADORA DIAS DE SOUZA	TSAE – TSM	26/12/24 A 24/01/25	30
3	8966	CONCEIÇÃO FERREIRA PIRES	TSAE – THM	26/12/24 A 24/01/25	30
4	13927	ELIZABETE SANTANA	TSAE – THM	26/12/24 A 24/01/25	30
5	130608	FLAVIELLE BEZERRA VIEIRA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
6	82197	JANAINA DE FREITAS CADIDÉ	TDI	26/12/24 A 24/01/25	30
7	84198	LELIANE DE PINHO SANTOS	TDI	26/12/24 A 24/01/25	30
8	30978	MARCIA REGINA MORAES DA SILVA	TSAE – THM	26/12/24 A 24/01/25	30
9	83093	MARIELY GONÇALVES DE MELLO	TDEE	26/12/24 A 24/01/25	30
10	130320	MIRELE RAMOS DE FIGUEIREDO SANTOS	TSAE – THM	26/12/24 A 24/01/25	30
11	41617	ROSIMAR TEIXEIRA SILVA	TSAE – THM	26/12/24 A 24/01/25	30
12	132748	SANDRA DA SILVA PEREIRA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
13	147244	SIMONE AUXILIADORA BERKERBROOK	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
14	135660	SIMONE GOMES DA SILVA OLIVEIRA	TDI	26/12/24 A 24/01/25	30
15	47707	ZEDEQUIAS RODRIGUES DA SILVA	TSAE - TSM	26/12/24 A 24/01/25	30
CMEI AURÉLIA CORRÊA DE ALMEIDA - TIA AURÉLIA					

QTD	MATR.	SERVIDOR (A)	CARGO	Período Gozo	DIAS
1	130228	ALISSON VASCONCELOS DA SILVA	TSAE - TN	26/12/24 A 24/01/25	30
2	130270	ELIETE TEIXEIRA DE LIMA	TSAE – TN	26/12/24 A 24/01/25	30
3	130336	ELIEUSO WISES DA SILVA	TSAE – THM	26/12/24 A 24/01/25	30
4	146380	JUCIELLI DE SOUZA LIMA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
5	36398	NEIDE CAMARGO DE FIGUEIREDO	TSAE – TN	26/12/24 A 24/01/25	30
CMEI BRÍGIDA MARIA COSTA MARQUES					
QTD	MATR.	SERVIDOR (A)	CARGO	Período Gozo	DIAS
1	132808	AMANDA MOREIRA SOARES	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
2	132771	BERNADETE MARTA CORREA ANANIAS	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
3	146551	DÉBORA DE SOUZA SILVA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
4	130628	EDIVONE DE MOURA REIS BRAGA SOUZA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
5	138902	ELIZABET BATISTA DE ALMEIDA	TDEE	26/12/24 A 24/01/25	30
6	132741	JAINÉ MENEZES	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
7	146379	JANAINA SILVA CRAVEIRO DOS SANTOS	TDI	26/12/24 A 24/01/25	30
8	130684	SIRLENE MOREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
9	135637	ROBERTA LACERDA SANTOS	TDI	26/12/24 A 24/01/25	30
10	132734	WALDETE DA GUIA SALASAR FELIPE	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
CMEI CAETANO DA COSTA – “VÔ CAETANO”					
QTD	MATR.	SERVIDOR (A)	CARGO	Período Gozo	DIAS
1	1583	ALEDIR BARROS GEVIGIER	TSAE – THM	26/12/24 A 24/01/25	30
2	3879	ANTONIA BENICE FIGUEIREDO SILVA	TSAE – TN	26/12/24 A 24/01/25	30
3	146465	EVA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
4	20385	IVONILDES CEZAR DE ARRUDA	TSAE - THM	26/12/24 A 24/01/25	30
5	31441	MARGARETH MARIA DE CAMPOS APPELT	TSAE – TN	26/12/24 A 24/01/25	30
6	31476	MARGARIDA LOPES TESOURA	TDI	26/12/24 A 24/01/25	30
7	130274	MIKAIL LETICIA DA ROCHA FERNANDES SANFELICE	TSAE – TN	26/12/24 A 24/01/25	30
8	130351	MILTON DANTAS DE BRITO FILHO	TSAE – THM	26/12/24 A 24/01/25	30
9	82014	ROSANA JOSÉ DE FRANÇA CASTRO	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
10	135654	STHELA OLIVEIRA CAPOBIANCO POLETO	TDI	26/12/24 A 24/01/25	30
CMEI ISABEL PINTO DE CAMPOS					
QTD	MATR.	SERVIDOR (A)	CARGO	Período Gozo	DIAS
1	15085	ESTEL MIRANDA DA COSTA	TSAE – TN	26/12/24 A 24/01/25	30
2	20150	ISIS BENICIA PONTES	TSAE - THM	26/12/24 A 24/01/25	30
3	138860	REGILINA DE JESUS SOUZA SANTOS	TDI	26/12/24 A 24/01/25	30
4	138854	VANTUIR MARTINHO DA SILVA	TDI	26/12/24 A 24/01/25	30
CMEI IZABEL ANTUNES DE CAMPOS					
QTD	MATR.	SERVIDOR (A)	CARGO	Período Gozo	DIAS
1	160242	BEATRIZ DE MORAES ALVAREZ	TDEE	26/12/24 A 24/01/25	30
2	7031	CARMEM CINIRA SILVA OLIVEIRA	TDI	26/12/24 A 24/01/25	30
3	10172	DEIZE APARECIDA BENEVIDES	TDI	26/12/24 A 24/01/25	30
4	82250	ELIZANGELA LEITE DA SILVA MACEDO	TDI	26/12/24 A 24/01/25	30
5	20552	IVONE AUGUSTA GOMES	TSAE - THM	26/12/24 A 24/01/25	30
6	34781	MARLENE REGINA CURVO	TSAE - THM	26/12/24 A 24/01/25	30
7	34847	MARLI DE JESUS FONSECA	TSAE - THM	26/12/24 A 24/01/25	30



8	36132	NAIDE APARECIDA DE CAMPOS	TSAE - THM	26/12/24 A 24/01/25	30
9	41483	ROSILANG MARIA DA COSTA	TDI	26/12/24 A 24/01/25	30
10	130575	VANICE COSTA NASCIMENTO	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
11	82231	VANUSA BRITO DA SILVA	TDI	26/12/24 A 24/01/25	30
CMEI JOANITA BENEDITA TEIXEIRA C. CAMPOS					
QTD	MATR.	SERVIDOR (A)	CARGO	Período Gozo	DIAS
1	146455	ALINE GOMES DE LIMA NETA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
2	2741	ANA DE JESUS MORAES	TSAE - THM	26/12/24 A 24/01/25	30
3	151346	ANA FLAVIA SILVA ALVES	TDEE	26/12/24 A 24/01/25	30
4	82031	ANTONIA FATIMA DA GUIA DE ALMEIDA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
5	8188	CLAUDIA CELINA XAVIER	TSAE - TN	26/12/24 A 24/01/25	30
6	130677	ELIZETE MARIA VITALINO URQUIZA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
7	146456	ÉRIKA PATRICIA LOPES DOS SANTOS QUEIROZ	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
8	132793	FERNANDA AUGUSTA DE FRANÇA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
9	20661	IZABEL BOMDESPACHO DOS SANTOS COSTA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
10	34957	MARTA DO PRADO IBIAPINO	TSAE - TN	26/12/24 A 24/01/25	30
11	35836	MIRIAN DIAS FIGUEIREDO	TDI	26/12/24 A 24/01/25	30
12	130420	ONEIDE FATIMA DA SILVA	TSAE - THM	26/12/24 A 24/01/25	30
13	82045	RAQUEL VIEIRA PEREIRA DA COSTA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
14	101200	ROSIMAR VIEIRA PEREIRA DE CASTRO	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
15	41715	ROSIMEIRE MIGUEL DIAS	TSAE - THM	26/12/24 A 24/01/25	30
CMEI JOSÉ DE MENDONÇA					
QTD	MATR.	SERVIDOR (A)	CARGO	Período Gozo	DIAS
1	3049	ANA NERY NASCIMENTO DOS SANTOS	TSAE - TN	26/12/24 A 24/01/25	30
2	100812	ANDRENIZE FATIMA MARIO	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
3	6612	CARLA ANDREA DE CASTRO SOUZA	TDI	26/12/24 A 24/01/25	30
4	9184	CRISMARY PASSOS LATORRACA	TDI	26/12/24 A 24/01/25	30
5	82270	ELLEN BEATRIZ DE ALMEIDA GERMANO	TSAE - TN	26/12/24 A 24/01/25	30
6	130312	JOSIETE APARECIDA NEVES JACOB	TSAE - THM	26/12/24 A 24/01/25	30
7	26810	LAZARA ALVES DE SOUSA	TSAE- THM	26/12/24 A 24/01/25	30
8	100842	MIRALUCY PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
9	34293	MARINALVA FERREIRA MARINHO	TSAE - TN	26/12/24 A 24/01/25	30
10	130617	MARINALVA VIEIRA AGUILAR MEDEIROS	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
11	98265	NOACY BORGES DA SILVA	TDI	26/12/24 A 24/01/25	30
CMEI MANOEL ANTÔNIO					
QTD	MATR.	SERVIDOR (A)	CARGO	Período Gozo	DIAS
1	84108	ANDREIA CRISTINA ZANGARI	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
2	130267	ELIZANGELA MARQUES DE OLIVEIRA	TSAE - TN	26/12/24 A 24/01/25	30
3	130335	ESTER STEHLGENS COELHO EREGIPE	TSAE - TN	26/12/24 A 24/01/25	30
4	25253	JUCINET DA SILVA ARRUDA FIGUEIREDO	TSAE - TN	26/12/24 A 24/01/25	30
5	130424	MIRTES ROSA DA SILVA	TSAE - THM	26/12/24 A 24/01/25	30
6	84064	NARANEI LAZZARETTI	TDI	26/12/24 A 24/01/25	30
CMEI MANOEL ROSA DE FIGUEIREDO - LAR VÔ JEJÉ					
QTD	MATR.	SERVIDOR (A)	CARGO	Período Gozo	DIAS
1	84142	CAIQUE JAMIEL MARQUES PEREIRA GAMA	TDI	26/12/24 A 24/01/25	30

2	82206	DAYANE CRISTINA DE LIMA ALMEIDA	TSAE- TN	26/12/24 A 24/01/25	30
3	18225	GLORIA GONCALINA CURADO	TSAE- TN	26/12/24 A 24/01/25	30
4	20398	IVANIR RODRIGUES MARQUES	TDI	26/12/24 A 24/01/25	30
5	24287	JOSEFINA MARIA DA SILVA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
6	132739	MARINES MARQUES DA CUNHA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
7	130241	MONALISA GONCALVES DA SILVA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
CMEI MARIA IGNES FRANÇA AUAD					
QTD	MATR.	SERVIDOR (A)	CARGO	Período Gozo	DIAS
1	19030	HELENA TAQUES DOS SANTOS	TSAE - TN	26/12/24 A 24/01/25	30
2	135672	SABRINA SERGIO FERREIRA BATISTA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
CMEI MARIANA RODRIGUES AZEVEDO					
QTD	MATR.	SERVIDOR (A)	CARGO	Período Gozo	DIAS
1	130303	FABIO SANTANA DE CAMPOS	TSAE - THM	26/12/24 A 24/01/25	30
2	20446	IVETE DE ARRUDA E SILVA	TSAE - TN	26/12/24 A 24/01/25	30
3	25507	JULINHA MARTINS DA SILVA	TSAE - THM	26/12/24 A 24/01/25	30
4	147715	KELLY CRISTINA SANTOS MOREIRA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
CMEI MIGUELINA DE CAMPOS E SILVA					
QTD	MATR.	SERVIDOR (A)	CARGO	Período Gozo	DIAS
1	779	ADRIANA DA SILVA	TDI	26/12/24 A 24/01/25	30
2	152485	ALINE CRISTINA DA SILVA BULHOES	TDI	26/12/24 A 24/01/25	30
3	130262	ANA PAULA BELA ALVES NICHELLE	TAE	26/12/24 A 24/01/25	30
4	132747	BARBARA BEATRIZ VAZ	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
5	9398	CRISTINA CARVALHO	TDI	26/12/24 A 24/01/25	30
6	130670	DEISE PEREIRA DA ROCHA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
7	146454	FERNANDA VIANA PINHEIRO	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
8	107645	LAURICE GONÇALINA DE MORAIS CURADO	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
CMEI NAIR SACRE					
QTD	MATR.	SERVIDOR (A)	CARGO	Período Gozo	DIAS
1	147625	ALESSANDRA PEREIRA JULIAO DE OLIVEIRA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
2	130530	ANNE KAROLINE OLIVIERA FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
3	100811	ANA MARIA ALVES DE SOUZA SANTOS	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
4	84150	ARDELIA SILVA PEDRACA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
5	7839	CINDA MARA LOUZADA DE ASSIS MATOS	TDI	26/12/24 A 24/01/25	30
6	82095	CRISTIANE SALDANHA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
7	130412	EVERALDO CARDOSO	TSAE - THM	26/12/24 A 24/01/25	30
8	138863	FELIPE RIBEIRO RAMOS	TDI	26/12/24 A 24/01/25	30
9	18097	GLACE CORREA GOMES	TDI	26/12/24 A 24/01/25	30
10	19587	ILMA LEITE DE SOUZA DA SILVA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
11	22733	JOCILI ISABEL PEREIRA LEITE GRAPIUNA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
12	84098	KATIANE FERREIRA LOPES	TDI	26/12/24 A 24/01/25	30
13	130353	KATICIANE MARIA MOREIRA	TSAE - THM	26/12/24 A 24/01/25	30
14	84084	KELLES CILENE DA SILVA CAMPOS	TDI	26/12/24 A 24/01/25	30
15	130777	LUCAS JOSE BARBOSA	TDI	26/12/24 A 24/01/25	30
16	31491	MARIA ABADIA VARJAO AZAMBUJA	TDI	26/12/24 A 24/01/25	30
17	132388	MIRNA AQUINO DA CUNHA LINHARES	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30

18	84079	NADIA SILVA DIAS MESQUITA	TDI	26/12/24 A 24/01/25	30
19	84086	NATALIE RAFAELA DO CARMO ROCHA	TDI	26/12/24 A 24/01/25	30
20	100874	NOELI LOPES MAGALHAES	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
21	130363	ROSANGELA PINHEIRO DE QUEIROZ	TSAE – THM	26/12/24 A 24/01/25	30
22	84408	SIMONE APARECIDA LOPES	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
23	130313	VILMAR FERREIRA	TSAE - THM	26/12/24 A 24/01/25	30
CMEI NOSSA SENHORA DA GUIA					
QTD	MATR.	SERVIDOR (A)	CARGO	Período Gozo	DIAS
1	13396	ELIANI SILVEIRA VIANA	TDI	26/12/24 A 24/01/25	30
2	15480	EVA APARECIDA OLIVEIRA LOPES DA SILVA	TSAE - THM	26/12/24 A 24/01/25	30
3	9115	CREUZA MARIA DUARTE	TSAE -THM	26/12/24 A 24/01/25	30
4	26200	KELLY KATIA DAMASCENO	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
5	26977	LEIDE LAURA DA SILVA	TDI	26/12/24 A 24/01/25	30
6	146307	LIDIANE DE ARRUDA FIALHO	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
7	31773	MARIA APARECIDA VITOR DA SILVA	TDI	26/12/24 A 24/01/25	30
8	130634	MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
9	100886	SUELI DOS SANTOS PIVANTE PINHO	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
10	84463	VALDIRENE BENEDITA DA COSTA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
CMEI PROFESSOR ANTÔNIO AMORIM DE CAMPOS					
QTD	MATR.	SERVIDOR (A)	CARGO	Período Gozo	DIAS
1	146375	ANELISE REINERS PINTO	TDI	26/12/24 A 24/01/25	30
2	13551	ELIETE DE CAMPOS CURADO	TSAE – THM	26/12/24 A 24/01/25	30
3	132785	JULIANE SANTOS DIAS	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
4	146345	LUISA FRANCISCA DA SILVA LOPES SOUSA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
5	32592	MARIA EDILEUSA GOMES ANDRADE	TSAE – TN	26/12/24 A 24/01/25	30
6	82229	MARISLEI TEIXEIRA DE JESUS	TSAE – THM	26/12/24 A 24/01/25	30
7	130622	VALDA VALERIA DE OLIVEIRA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
CMEI PROFESSOR EDSON REVELES PEREIRA					
QTD	MATR.	SERVIDOR (A)	CARGO	Período Gozo	DIAS
1	151347	ARLENE BISPO DA SILVA	TDEE	26/12/24 A 24/01/25	30
2	82168	CIRLEY MARIA TAVARES	TSAE - TN	26/12/24 A 24/01/25	30
3	135639	ELIZANA GONCALVES RODRIGUES DE CARVALHO	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
4	130537	ELIZANIA DA SILVA MORAIS	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
5	146462	FABIANA CRISTINA DE SOUZA CARNEIRO	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
6	146296	JUCINEIA DE OLIVEIRA ANDRADE DO NASCIMENTO	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
7	130668	LEILA PIRES DOS SANTOS REZENDE	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
8	135696	MILENA CHAVES DOS SANTOS FERREIRA	TDI	26/12/24 A 24/01/25	30
9	132815	MIRANY PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
CMEI PROFESSORA ELEUZA MARIA SOUZA SANTOS					
QTD	MATR.	SERVIDOR (A)	CARGO	Período Gozo	DIAS
1	130296	RISONEIDE NEVES DA SILVA	TSAE – THM	26/12/24 A 24/01/25	30
CMEI PROFESSORA JAYR LUIZA DE CAMPOS UNTAR					
QTD	MATR.	SERVIDOR (A)	CARGO	Período Gozo	DIAS
1	532	ADEVANILCE PINHEIRO DA SILVA	TSAE - THM	26/12/24 A 24/01/25	30
2	1488	ALCIMARA AUXILIADORA MAGALHAES SILVA	TSAE- THM	26/12/24 A 24/01/25	30
3	132807	ANGELA MARIA LINO RANZETI	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30

4	3963	ANTONIETA AUGUSTA DA COST	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
5	7334	CELI CAMARGO DA SILVA NERY	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
6	14596	EMANUELY RAMOS MAGALHAES MARQUES	TSAE- THM	26/12/24 A 24/01/25	30
7	20801	IZIDIA DE MORAIS LARA OLIVEIRA	TSAE- THM	26/12/24 A 24/01/25	30
8	130430	LINDAMARA FRANCISCA DA CONCEICAO	TSAE- THM	26/12/24 A 24/01/25	30
9	138870	NATALIA CELESTINO CAMARA	TDI	26/12/24 A 24/01/25	30
CMEI PROFESSORA LÚCIA HELENA DE CAMPOS					
QTD	MATR.	SERVIDOR (A)	CARGO	Período Gozo	DIAS
1	146363	ANDRENIZE FATIMA MARIO	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
2	8462	CLAUMIDE RODRIGUES	TSAE - THM	26/12/24 A 24/01/25	30
3	18096	GIZELY SALINAS EL HAGE	TSAE - THM	26/12/24 A 24/01/25	30
4	146288	GILMARY PAULA SANTANA SILVA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
5	132733	GONCALINA CEZARINA CURADO	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
6	146318	GLENDA TAIARA ALMEIDA ELIAS	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
7	100838	LIDIA TEIXEIRA ALMEIDA PONCIANO	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
8	43733	SIMONE SARAIVA NEVES	TSAE - TN	26/12/24 A 24/01/25	30
CMEI SÃO DOMINGOS SÁVIO					
QTD	MATR.	SERVIDOR (A)	CARGO	Período Gozo	DIAS
1	100805	ADRIANE CRISTINE DE FIGUEIREDO	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
2	84083	ALINE NOGUEIRA ANDRADE PASSOS	TDI	26/12/24 A 24/01/25	30
3	3665	ANGELA MARIA NEVES	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
4	6091	BENILDES SANTANA OLIVEIRA	TSAE – TN	26/12/24 A 24/01/25	30
5	87186	ELZA CARDOSO AMORIM	TDI	26/12/24 A 24/01/25	30
6	14565	EMANUEL VANDERLEI RODRIGUES SILVA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
7	138871	EVILIM LOUISE DE ARRUDA BORGES	TDI	26/12/24 A 24/01/25	30
8	15816	EZENILDE DOS SANTOS BARROS	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
9	16365	FERNANDA BRANDÃO AGUIAR DA SILVA	TDI	26/12/24 A 24/01/25	30
10	130567	GISELLE INGRID MENDES SILVA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
11	21281	JANETE DE VASCONCELOS PEREIRA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
12	21983	JOANA DE OLIVEIRA BISPO RIBEIRO	TSAE - THM	26/12/24 A 24/01/25	30
13	98261	KEILA CRISTINA SANTANA GONÇALVES	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
14	26947	LEDIR DE CAMPOS RAMOS	TDI	26/12/24 A 24/01/25	30
15	151352	LUCIMAR NÚBIA IZABEL NAZÁRIO	TDEE	26/12/24 A 24/01/25	30
16	32183	MARIA DA CRUZ DANIEL DE MIRANDA GOMES	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
17	38317	PATRICIA FERREIRA TEIXEIRA	TDI	26/12/24 A 24/01/25	30
18	38344	PATRICIA KELLY FIGUEIREDO DA SILVA	TDI	26/12/24 A 24/01/25	30
19	41303	ROSELY RODRIGUES LISBOA	TDI	26/12/24 A 24/01/25	30
20	42689	SEBASTIANA RODRIGUES DE SOUSA	TDI	26/12/24 A 24/01/25	30
21	42951	SELMA APARECIDA DE OLIVEIRA	TDI	26/12/24 A 24/01/25	30
22	100882	SHIRLEY DA SILVA QUEIROZ	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
23	44302	SUELY SINAI DA SILVA	TDI	26/12/24 A 24/01/25	30
24	44583	TANIA APARECIDA MOLINA	TSAE – TN	26/12/24 A 24/01/25	30
25	130521	TELMA NEGRIS ARAUJO	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
CMEI SENADOR JONAS PINHEIRO					

QTD	MATR.	SERVIDOR (A)	CARGO	Período Gozo	DIAS
1	130342	ANTONIO LEONILDO CRUZ	TSAE – THM	26/12/24 A 24/01/25	30
2	98260	BENEDITA GONÇALINA DE ALMEIDA BENTO	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
3	130779	DEBORA CISTINA ARRUDA DA SILVA	TDI	26/12/24 A 24/01/25	30
4	87193	EUZENIR TELES DE MENEZES COELHO	TDI	26/12/24 A 24/01/25	30
5	19021	HELENA MARIA AUXILIADORA SILVA DANTAS	TDI	26/12/24 A 24/01/25	30
6	100829	IVALDETE MARIA CADZERSKI EMMERT	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
7	25295	JUDITH DA CRUZ FRANÇA	TSAE – TN	26/12/24 A 24/01/25	30
8	27656	LIDIANA FATIMA SOUZA DE PINHO	TSAE – THM	26/12/24 A 24/01/25	30
9	29677	LUIZ RODRIGUES	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
10	32250	MARIA DAS GRAÇAS LELES FIGUEIREDO	TSAE – TN	26/12/24 A 24/01/25	30
11	45374	URCELINA CRESTINA CONCEICAO PEREIRA	TDI	26/12/24 A 24/01/25	30
CMEI WILSON SODRÉ DE FARIAS					
QTD	MATR.	SERVIDOR (A)	CARGO	Período Gozo	DIAS
1	138895	ALESANDRA PEREIRA DE SOUZA	TDEE	26/12/24 A 24/01/25	30
2	132789	ALESSANDRA LUCIA DA CUNHA FIGUEIREDO	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
3	3216	ANA ZILDA DE CAMPOS	TSAE - THM	26/12/24 A 24/01/25	30
4	146397	CHRISTIANI MENDES DA SILVA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
5	8242	CLAUDIA MARIA ULIANO	TSAE- THM	26/12/24 A 24/01/25	30
6	130566	CRISTINA BENEDITA DA SILVA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
7	130416	EDINEIA ESTELITA RIBEIRO NEVES CAVALCANTE	TSAE - THM	26/12/24 A 24/01/25	30
8	132754	GESLAINE BARROS DE LIMA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
9	130773	IZABELA MARIA ALMEIDA DA ROSA	TDI	26/12/24 A 24/01/25	30
10	130633	JAQUELINE MIRANDA DE SENA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
11	21693	JEONICE AUGUSTA DA SILVA	TSAE- TN	26/12/24 A 24/01/25	30
12	26113	KELE REGINA DE SOUZA GOMES	TSAE - TN	26/12/24 A 24/01/25	30
13	84023	LUCIA MARIA DE ASSIS E SILVA	TSAE - TN	26/12/24 A 24/01/25	30
14	100844	NADJA NELLY CARVALHO DA COSTA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
15	146377	NATHAN FELIPE DA MATTa MOREIRA	TDI	26/12/24 A 24/01/25	30
16	152088	PATRICIA ULIANO LOPES	TSAE - THM	26/12/24 A 24/01/25	30
17	39337	RAQUEL REGINA DA ROCHA	TSAE – TN	26/12/24 A 24/01/25	30
18	100877	ROSIELEM BEZERRA ORTIZ	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
19	84048	RUTE COLUNA TAQUES	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
20	132802	SONILDA MOREIRA TOBIAS	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
21	82052	THAIS RODRIGUES MARTINS	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
CMEI JOSE BOSCO DE AMORIM - ZE MUTUCA					
QTD	MATR.	SERVIDOR (A)	CARGO	Período Gozo	DIAS
1	82196	jucineia maria sartorio	tsae - tn	26/12/24 A 24/01/25	30
2	32799	maria gonçalina de figueiredo	tsae - thm	26/12/24 A 24/01/25	30
EMEB'S URBANAS					
EMEB ABDALA JOSÉ DE ALMEIDA					
QTD	MATR.	SERVIDOR (A)	CARGO	Período Gozo	DIAS
1	7080	CARMINDO CANDIDO AUGUSTO	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
2	130671	ELIZANGELA DE MATOS FRANCA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
3	146339	HELENA DE FATIMA FERNANDES DA SILVA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30

4	20677	IZABEL CRISTINA DE SANTANA BARRETO	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
5	20931	JACQUELINE ROCHA DO NASCIMENTO	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
6	130582	JANISCE CARVALHO CARDOSO VERISSIMO	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
7	23636	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
8	31603	MARIA APARECIDA BRUNO	TSAE - THM	26/12/24 A 24/01/25	30
9	34616	MARIZE LUCIA SANT ANA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
10	34759	MARLENE LEITE SOARES	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
11	42071	RUBINALDO GOMES DA SILVA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
12	100879	SEVERINO CORCINO DE ARAUJO	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
13	46391	VANILDA CARVALHO MENDES	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
EMEB AIR ADDOR					
QTD	MATR.	SERVIDOR (A)	CARGO	Período Gozo	DIAS
1	84418	ADRIANA ALVES ORMONDE	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
2	3214	ANA VIANA DOS SANTOS NEGRISOLI	TSAE - THM	26/12/24 A 24/01/25	30
3	130655	DANIELA FERREIRA DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
4	17202	GEIZE APARECIDA GUIMARAES CALAZANS DO NASCIMENTO	TSAE - TN	26/12/24 A 24/01/25	30
5	146388	GIRLAINE PAULA DOMINGOS	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
6	20892	JACIRA VIEIRA DE MORAES	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
7	147247	LUCELIA APARECIDA DA COSTA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
8	34235	MARILZE BENEDITA DE AMORIM	SUPERVISOR ESCOLAR	26/12/24 A 24/01/25	30
9	35292	MEDIAN MARIA DA SILVA TAVARES	TSAE - TN	26/12/24 A 24/01/25	30
EMEB ALINO FERREIRA DE MAGALHÃES					
QTD	MATR.	SERVIDOR (A)	CARGO	Período Gozo	DIAS
1	1331	AIRTES TEREZINHA RODRIGUES PEREIRA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
2	130761	ALLEN KARLA DAMASCENO BRITO VILELA	TDI	26/12/24 A 24/01/25	30
3	82064	BEATRIZ ALBERTI LUNARO	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
4	9111	CREUZA LEITE SOARES ROSA	PROFESSOR		
5	86672	CIRLENE PEREIRA SILVA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
6	130595	FABIANE PASSARINI MARQUES PIZANESCHI	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
7	130587	LEIDIANY FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
8	30932	MARCIA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA	PROFESSOR		
9	135691	MARCIA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA	PROFESSOR		
10	130238	MARCIA SUEMI NAKAZAWA SILVA	TSAE – TN	26/12/24 A 24/01/25	30
11	130257	PAOLA OLIVEIRA AUGUSTO	TSAE – TN	26/12/24 A 24/01/25	30
12	87261	RODRIGO TADEU DA SILVA BORGES	TDEE	26/12/24 A 24/01/25	30
EMEB ANA FRANCISCA DE BARROS					
QTD	MATR.	SERVIDOR (A)	CARGO	Período Gozo	DIAS
1	84204	ANA NETA ANCELMO ARAUJO	TSAE - TN	26/12/24 A 24/01/25	30
2	84134	ARLETE TEREZINHA FRACARO DIANEZ	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
3	6579	CARDELINA ALBUES DE OLIVEIRA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
4	130591	DANIELE DE OLIVEIRA SOUZA MORAIS	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
5	87190	FLAVIANE FARIAS DE SOUZA DE ASSIS	TSAE - TSM	26/12/24 A 24/01/25	30
6	130534	GENICE RODRIGUES SANTIAGO DE ARRUDA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
7	130613	GLORIA MARIA DE ALMEIDA SOUZA SCOLARI	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
8	19600	ILMA XAVIER SIQUEIRA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30

9	130615	JANNAYNA MARIA MIRANDA SILVA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
10	130390	JOCIMAURA NUNES DE SOUZA	TSAE - THM	26/12/24 A 24/01/25	30
11	160254	KELLEYN CRISTINA ANCELMO DE ARAUJO	TDEE	26/12/24 A 24/01/25	30
12	28376	LUCIA PIRES DA COSTA	TSAE - THM	26/12/24 A 24/01/25	30
13	28131	LOURDES FATIMA DOS SANTOS	TSAE - TSM	26/12/24 A 24/01/25	30
14	132774	REGIANE CRISTINA AMBROSIO DA COSTA ALBUQUERQUE	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
15	130616	REGINA RODRIGUES GUSMAO CARVALHO	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
EMEB ANA ROSA DA SILVA					
QTD	MATR.	SERVIDOR (A)	CARGO	Período Gozo	DIAS
1	1797	ALESSANDRO ASSUNCAO E SILVA	TAE	26/12/24 A 24/01/25	30
2	130330	ARIANE LEITE DA SILVA NEGRAO	TSAE - THM	26/12/24 A 24/01/25	30
3	9888	DANIELLY JENEZERLAU SANTOS REIS	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
4	132797	EDIVANIA MARIA BARBOSA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
5	130359	HELLEN FERNANDA DE SOUZA MAZZEO	TSAE – THM	26/12/24 A 24/01/25	30
6	19777	IOLANDA MARIA FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
7	138855	JACKSON ALVES DE OLIVEIRA LIMA	TDI	26/12/24 A 24/01/25	30
8	151351	JAQUELINE FERNANDES RIBEIRO	TDEE	26/12/24 A 24/01/25	30
9	103475	JOCILI ISABEL PEREIRA LEITE GRAPIUNA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
10	100840	MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS E SILVA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
11	32748	MARIA FRANCISCA MODTKOWSKI	TSAE - TN	26/12/24 A 24/01/25	30
12	34930	MARTA ALVES PEREIRA SOARES	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
13	130524	MARTA MARTINS	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
14	130563	ONEIDE SEBASTIANA RIBEIRO DE SOUZA ARRUDA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
15	135626	PEDRO AUGUSTO BORRALHO DIAS	TDEE	26/12/24 A 24/01/25	30
16	82042	ROSANGELA PAULA DA SILVA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
17	84116	ROSEMEIRE ROCHA DA SILVA	TSAE - TN	26/12/24 A 24/01/25	30
EMEB ANTÔNIO GOMES DA CRUZ					
QTD	MATR.	SERVIDOR (A)	CARGO	Período Gozo	DIAS
1	130255	ADRIANE DOMINGAS PEREIRA RIOS	TSAE – TN	26/12/24 A 24/01/25	30
2	130560	ALINE MARIS ZULIANO DOMINGOS	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
3	82292	CLEONICE MARIA DE ALMEIDA	TSAE – TN	26/12/24 A 24/01/25	30
4	86282	CONCEIÇÃO DA SILVA CAMPOS	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
5	10256	DELMIRA LEITE DE LIMA	TSAE – TN	26/12/24 A 24/01/25	30
6	130631	DENNIZE ARAUJO DOS ANJOS SILVA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
7	135636	ELIANE JESUS DA SILVA	TDEE	26/12/24 A 24/01/25	30
8	83013	GHEISIANE ETEVOLDA CAMPOS SANTOS	TDEE	26/12/24 A 24/01/25	30
9	130261	HERLON FABIO DE FRANÇA SIQUEIRA	TSAE – TN	26/12/24 A 24/01/25	30
10	130635	KATIA CILENE LOUZADA DE ASSIS SILVA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
11	36780	NEUZA MIGUEL DA SILVA	TSAE – THM	26/12/24 A 24/01/25	30
12	82001	NIVIA PEREIRA DA SILVA RODRIGUES SANTOS	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
13	130625	ROSILENE GUIA DE ALMEIDA PEREIRA LEITE	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
14	130314	ROSIMARA MINAS NOVAS DE OLIVEIRA	TSAE – THM	26/12/24 A 24/01/25	30
15	44082	SONIA ROSA DOS SANTOS	TSAE – THM	26/12/24 A 24/01/25	30
16	130337	TAINARA ESTHEFANI FRANCISCA DA CRUZ	TSAE - THM	26/12/24 A 24/01/25	30

EMEB ANTÔNIO JOAQUIM ARRUDA					
QTD	MATR.	SERVIDOR (A)	CARGO	Período Gozo	DIAS
1	1955	ALEXANDRINA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	TSAE – TN	26/12/24 A 24/01/25	30
2	2489	ANA ALICE DA SILVA E SILVA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
3	82029	ANA ALICE DA SILVA E SILVA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
4	130752	ANA LETICIA FELIX DE ARRUDA SOUZA	TDEE	26/12/24 A 24/01/25	30
5	83024	CRISTIANE APARECIDA PEREIRA BATISTA	TDEE	26/12/24 A 24/01/25	30
6	9962	D ARC MARIA LISBOA BRANDAO	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
7	9963	D ARC MARIA LISBOA BRANDAO	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
8	83000	ELISA TEREZA DE SOUZA SILVA	TDEE	26/12/24 A 24/01/25	30
9	130764	ELISANGELA DA CRUZ CAMPOS	TDI	26/12/24 A 24/01/25	30
10	82071	ELIZANDRA BET	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
11	130554	ELIZANDRA BET	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
12	19291	HILDANETE REGINA DE ARRUDA CRUZ	TSAE – TN	26/12/24 A 24/01/25	30
13	130355	HOSANA DA SILVA	TSAE – THM	26/12/24 A 24/01/25	30
14	87178	JUCELIA DA COSTA FELIX	TSAE – TN	26/12/24 A 24/01/25	30
15	82226	LENIRA GUSMAO MARTINS	TSAE – THM	26/12/24 A 24/01/25	30
16	82342	LUCIENE LINO DOS SANTOS CAMARGO	TDEE	26/12/24 A 24/01/25	30
17	151357	MARCELO EDUARDO PEREIRA	TDEE	26/12/24 A 24/01/25	30
18	100839	MARIA CLEOFAS DE OLIVEIRA RIBEIRO	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
19	130620	MARIA CLEOFAS DE OLIVEIRA RIBEIRO	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
20	32266	MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA FELTRIN	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
21	82050	MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA FELTRIN	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
22	83091	MARIA YASSUKO HAZAMA ZEFERINI	TDEE	26/12/24 A 24/01/25	30
23	132769	MARLY WALDA RIBEIRO	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
24	34918	MARLY WALDA RIBEIRO	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
25	36133	NAILZA DA COSTA BARBOSA GOMES	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
26	37375	NORMAN CRISTINA RIBEIRO DE MORAES MAIA DIAS	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
27	82191	PAMELA DOS SANTOS AGUILERA	TDI	26/12/24 A 24/01/25	30
28	40068	ROBENILDO NASCIMENTO	TSAE - TSM	26/12/24 A 24/01/25	30
29	40864	ROSANA FATIMA DE ARRUDA	PROFESSOR		
30	41600	ROSILVA BENTO CLEMENTE BARROS	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
31	84060	VANESSA TIAGO COSTA ARRUDA	TSAE – THM	26/12/24 A 24/01/25	30
32	46396	VANILDA PEREIRA BATISTA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
33	47312	WANYA LIZANDRA MOLINA BATISTA	TSAE – TN	26/12/24 A 24/01/25	30
EMEB APOLÔNIO FRUTUOSO DA SILVA					
QTD	MATR.	SERVIDOR (A)	CARGO	Período Gozo	DIAS
1	1623	ALENIR ALVES DA CONCEICAO	TSAE - THM	26/12/24 A 24/01/25	30
2	130624	ANDREIA LIMA SHIMIZU FRUTUOSO	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
3	87215	ANGELA OLIVEIRA DE SOUZA	TSAE - TN	26/12/24 A 24/01/25	30
4	132439	ARIANE DE OLIVEIRA INACIO SANTOS	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
5	81986	ARIANE DE OLIVEIRA INACIO SANTOS	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
6	135698	CACIO ZANATTA	TDEE	26/12/24 A 24/01/25	30
7	135208	CATARINA VALDETE DO NASCIMENTO	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30

8	130648	CRISTINA ANUNCIACAO DOS SANTOS	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
9	130357	EDSON CELINO ALVES DA SILVA	TSAE - THM	26/12/24 A 24/01/25	30
10	86673	ELIANE BATISTA TELLES BUENO	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
11	130768	ELIFAS DA SILVA SANTOS	TDI	26/12/24 A 24/01/25	30
12	14842	ERICA CRISTINA RIBEIRO DA CRUZ	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
13	16586	FLAVIA MORAES UMEMO	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
14	84049	GRASIELI REZENDE FERNANDES	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
15	130520	ILIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
16	84429	IVANI SILVA COSTA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
17	130384	JADERSON BRUNO SILVA DE CAMPOS	TSAE - THM	26/12/24 A 24/01/25	30
18	135663	JOANICE BENEDITA MESQUITA	TDEE	26/12/24 A 24/01/25	30
19	27192	LENIRA ROBERTA DE FRANÇA PINTO	TSAE - THM	26/12/24 A 24/01/25	30
20	31102	MARCIMEIRE DUARTE	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
21	31419	MARGARETE DA SILVA	TSAE - TN	26/12/24 A 24/01/25	30
22	82027	MARIA ALICE JERONIMO FEITOZA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
23	130538	MARIA ALICE JERONIMO FEITOZA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
24	31701	MARIA APARECIDA DE SOUZA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
25	84056	MARIA LIENE ANGELICA SANTOS SOUSA	TSAE - TN	26/12/24 A 24/01/25	30
26	86670	MARILIA ENEDINA DA SILVA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
27	34790	MARLENE SANTANA DE ALMEIDA	TSAE - THM	26/12/24 A 24/01/25	30
28	84046	MORGANA CONCEICAO DA COSTA	TSAE - THM	26/12/24 A 24/01/25	30
29	84004	NUBIA FERREIRA DE MAGALHAES CORREA	TDEE	26/12/24 A 24/01/25	30
30	130747	PALOMA RANGEL DE QUEIROZ	TDEE	26/12/24 A 24/01/25	30
31	46352	VANIA MARIA PECORI BIANCO	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
32	130728	VERA LUCIA DA SILVA PARA	TDEE	26/12/24 A 24/01/25	30
33	130762	VICTOR GUILHERME PEREIRA DA COSTA E SILVA	TDI	26/12/24 A 24/01/25	30
34	130731	WALTER ALVES DE ARAUJO JUNIOR	TDEE	26/12/24 A 24/01/25	30
EMEB ARISTIDES POMPEO DE CAMPOS					
QTD	MATR.	SERVIDOR (A)	CARGO	Período Gozo	DIAS
1	84054	ADEVANIL AUGUSTA DA SILVA COSTA	TSAE - TN	26/12/24 A 24/01/25	30
2	100809	ANA BARROS NASCIMENTO RIBOLI	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
3	132740	AZIL DOS ANJOS RAMOS MUNIZ	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
4	135634	CLEUDY NATALINA DA SILVA CAMPOS	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
5	130611	DENIZE KETTERMANN	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
6	82028	DENIZE KETTERMANN	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
7	12947	ELENA ROSIMARA PIRES	TSAE - TN	26/12/24 A 24/01/25	30
8	132805	EVVELLYN DE SOUZA LOUSADA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
9	21395	JANYNA CRISTYANE RODRIGUES SIMI	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
10	21969	JOANA ANGELA DA SILVA E SILVA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
11	130315	LAIHELE RAMOS AMORIM	TSAE - THM	26/12/24 A 24/01/25	30
12	28758	LUCIENE DOMINGAS PEREIRA DA SILVA	TSAE - THM	26/12/24 A 24/01/25	30
13	146338	NADIR APARECIDA DOS SANTOS FELIX	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
14	37065	NILVA DA SILVA GONÇALVES	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30

15	40343	ROGERIA FATIMA DE ARRUDA E SILVA SOUZA	TSAE - TN	26/12/24 A 24/01/25	30
16	132773	SONIA REGINA DE MOURA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
17	130664	TARCIANA MARIA PAES DE ARRUDA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
EMEB ARMINO DE ARRUDA CAMPOS					
QTD	MATR.	SERVIDOR (A)	CARGO	Período Gozo	DIAS
1	160249	ANA FLAVIA MACIEL DA SILVA	TDEE	26/12/24 A 24/01/25	30
2	130545	ANGELA PILE CORREA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
3	1964	ALEXSANDRA DA SILVA DIAS	TSAE - THM	26/12/24 A 24/01/25	30
4	82187	CLEONICE APARECIDA VERISSIMO	TSAE - THM	26/12/24 A 24/01/25	30
5	130250	ELIANE PAES DE BARROS ARRUDA CARVALHO DE OLIVEIRA	TSAE - TN	26/12/24 A 24/01/25	30
6	148390	JULIANE PARADA MARTINS	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
7	84039	KELLY KATIUSCIA RAMOS BRETAS	TSAE - TN	26/12/24 A 24/01/25	30
8	27572	LEZI APARECIDA DA SILVA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
9	82331	MONICA LEITE DELGADO	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
10	35995	MONICA LEITE DELGADO	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
11	100871	NATACHA WOSNIK	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
12	135679	ROSIRENE SILVA FALCAO	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
13	84124	SANDRA REGINA RODRIGUES DE SOUZA TUDEIA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
14	132385	SANDRA REGINA RODRIGUES DE SOUZA TUDEIA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
EMEB BENEDITA BERNARDINA CURVO					
QTD	MATR.	SERVIDOR (A)	CARGO	Período Gozo	DIAS
1	470	ADEMIR SILVA FERREIRA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
2	1188	AGNALDO FERNANDES DA SILVA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
3	3641	ANGELA MARIA DA COSTA FERREIRA	TSAE - THM	26/12/24 A 24/01/25	30
4	130398	CLAUDER MIRAN DOS REIS COSTA	TSAE - THM	26/12/24 A 24/01/25	30
5	86255	ELIANE DOS SANTOS OLIVEIRA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
6	14511	ELZA MARIA DA SILVA BREKENFELDES	TSAE - TN	26/12/24 A 24/01/25	30
7	160303	FRANCOISES MARCIA BATISTA SIQUEIRA DA CUNHA BARROS	TDEE	26/12/24 A 24/01/25	30
8	130549	GEORGIA ROBERTA COSTA MARQUES SALDANHA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
9	17713	GILMAIRA CRISTIANE CAMPOS OLIVEIRA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
10	17893	GIORDANA LAURA DE BARROS GOMES YASSIN	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
11	82019	IZABEL ANTUNES DE SOUSA LOPES	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
12	160253	JULIANA SILVA DE JESUS	TDEE	26/12/24 A 24/01/25	30
13	130245	LORRAINNY RIBEIRO DA SILVA	TSAE - TN	26/12/24 A 24/01/25	30
14	35212	MAURO SOUZA LEITE	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
15	36271	NATALINA MIRANDA E SILVA OLIVEIRA	TSAE - THM	26/12/24 A 24/01/25	30
16	37489	ODENIL SEBA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
17	160252	RAFFAELA AUXILIADORA DA SILVA MORAIS	TDEE	26/12/24 A 24/01/25	30
18	101213	ROSANIL SALES DOS SANTOS	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
19	42889	SEBASTIAO RIBEIRO DA CRUZ	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
20	42991	SELMA SILVA MORAES	TSAE - THM	26/12/24 A 24/01/25	30
21	130585	SOLANGE EVA DE OLIVEIRA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
EMEB DAVID MAYER					
QTD	MATR.	SERVIDOR (A)	CARGO	Período Gozo	DIAS

1	8186	CLÁUDIA BETANIA DE CAMPOS	TSAE – THM	26/12/24 A 24/01/25	30
2	132790	DAYANE MIRANDA DE DEUS	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
3	86663	ERICA VANESSA DOS SANTOS BRITO	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
4	12952	ELENE RAMOS DA SILVA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
5	82182	LEOVANA DE CAMPOS RAMOS	TSAE – THM	26/12/24 A 24/01/25	30
6	45659	VALDEVINA JULIETA DA SILVA COSTA	TSAE - TN	26/12/24 A 24/01/25	30
EMEB DEP ARY LEITE DE CAMPOS					
QTD	MATR.	SERVIDOR (A)	CARGO	Período Gozo	DIAS
1	130665	CATARINA DE ARRUDA SILVA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
2	130663	CRISTIANE COSTA DE JESUS	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
3	15204	EUDALIA PEREIRA DA SILVA	TSAE - THM	26/12/24 A 24/01/25	30
4	130409	ELTON SIGARINI FONSECA	TSAE - THM	26/12/24 A 24/01/25	30
5	130295	HEBER BARBOSA SILVA	TSAE - THM	26/12/24 A 24/01/25	30
6	84172	JACIRA BENEDITA DA CONCEIÇÃO	TSAE – TN	26/12/24 A 24/01/25	30
7	160261	JACY PEREIRA LEITE	TDEE	26/12/24 A 24/01/25	30
8	27571	LEYZE GRECCO	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
9	146306	LUCIMEIRE DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
10	146315	MARILENE MARIA SCHNORR	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
11	36069	NADIA BENEDITA DOS SANTOS CONCEIÇÃO CASTRO	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
12	45122	THEA ROZANE DE BARROS	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
EMEB EDA BARACAT DA SILVA					
QTD	MATR.	SERVIDOR (A)	CARGO	Período Gozo	DIAS
1	130376	CASSIA FRANCELINO GONÇALVES	TSAE - THM	26/12/24 A 24/01/25	30
2	146334	JOANILZA RODRIGUES DA COSTA CAMPOS	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
3	130590	JOSELEUSA SOARES DA SILVA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
4	82186	NOLI MARIA MOREIRA	TSAE – TN	26/12/24 A 24/01/25	30
5	130556	SELMA CRISTINA MAGRON CUNHA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
EMEB EDNILSON FRANCISCO KOLLING					
QTD	MATR.	SERVIDOR (A)	CARGO	Período Gozo	DIAS
1	130377	CLEMILDA AGOSTINHA SALES	TSAE - THM	26/12/24 A 24/01/25	30
2	146464	ELIANE DA SILVA GOMES VIEIRA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
3	135635	ELIGINETHE VALDEBERTA DA COSTA VIEIRA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
4	100827	EVA JESUINA DA SILVA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
5	146461	FABIANA DE ARAUJO VILAS BOAS SANTOS	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
6	151359	JULIANA KAWANE DIAS DE SOUZA SESPERE	TDEE	26/12/24 A 24/01/25	30
7	82193	KEILA MAGALHAES DE ARRUDA	TSAE - TN	26/12/24 A 24/01/25	30
8	135674	LUANA SOUZA DA SILVA	TDEE	26/12/24 A 24/01/25	30
9	100841	LUCIANE CHRISTINE DE OLIVEIRA BROGGI	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
10	46414	VANILDES OLIVEIRA PEREIRA DOS SANTOS	TSAE - TN	26/12/24 A 24/01/25	30
EMEB EMANUEL BENEDITO DE ARRUDA					
QTD	MATR.	SERVIDOR (A)	CARGO	Período Gozo	DIAS
1	82175	HIRENILCE PATRÍCIO DE ANDRADE	TSAE – TN	26/12/24 A 24/01/25	30
2	132765	LIDIANE FERNANDA DA COSTA OLIVEIRA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
3	130578	MIRIAM ALVES NOGUEIRA BARROS	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
EMEB EUNICE CÉSAR DE MELLO					
QTD	MATR.	SERVIDOR (A)	CARGO	Período Gozo	DIAS

1	12329	EDNA VERONICA DE QUEIROZ	TSAE- TN	26/12/24 A 24/01/25	30
2	20551	IVONE APARECIDA TIMOTEO	TSAE - TN	26/12/24 A 24/01/25	30
3	82053	IVONE APARECIDA DOMINGOS GASPARETTO	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
4	20529	IVONE APARECIDA DOMINGOS GASPARETTO	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
5	22704	JOCILDES PEREIRA LEMES CAMPOS	TSAE - THM	26/12/24 A 24/01/25	30
6	82334	JULIANA DE AVILA OLIVEIRA	TDEE	26/12/24 A 24/01/25	30
7	81992	KELLY CRISTINA SILVA ARAUJO	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
8	81985	LEUNIRA BORTOLI SANTA CATARINA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
9	130529	LEUNIRA BORTOLI SANTA CATARINA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
10	138903	LUCIANE MIRANDA DE CAMPOS	TDEE	26/12/24 A 24/01/25	30
11	130319	NAURILENE PRESTES CORREA	TSAE - THM	26/12/24 A 24/01/25	30
12	132775	PATRICIA CRISTINA DA CONCEICAO	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
13	130230	PEDRO ANDREY SANTOS SILVA	TSAE - TN	26/12/24 A 24/01/25	30
14	40017	RITA ELIZABETH GOMES DE LIMA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
15	40900	ROSANA MARTINS DOS SANTOS	TSAE- THM	26/12/24 A 24/01/25	30
16	132761	ROSANE ACOSTA MAMEDE PEREIRA LEITE	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
17	130397	TRANQUILINO BARRETO NETO	TSAE- THM	26/12/24 A 24/01/25	30
18	100870	VALDECI RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
19	146289	VANIA CRISTINA MARQUES FRANCA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
20	130526	WILIANA VANIA TENUTES GOMES	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
21	132735	ZILDA BRAGA DE OLIVEIRA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
22	47832	ZILDA BRAGA DE OLIVEIRA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
EMEB FAUSTINO ANTÔNIO DA SILVA					
QTD	MATR.	SERVIDOR (A)	CARGO	Período Gozo	DIAS
1	146279	ADRIANA CRISTINA SANCHES DOS REIS	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
2	146395	DILMA DE GASPERI	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
3	13084	ELEZIL BENEDITA DA SILVA	TSAE – THM	26/12/24 A 24/01/25	30
4	14757	ENY MARIA ALVES	TSAE – TN	26/12/24 A 24/01/25	30
5	16595	FLAVIA REGINA TUÃO	TSAE – TN	26/12/24 A 24/01/25	30
6	130369	JOSELINA ANA DAS NEVES	TSAE – THM	26/12/24 A 24/01/25	30
7	25557	JULIO PEREIRA DE MOURA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
8	30001	LUZINETE MARIA GOMES	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
9	82091	LUZINETE MARIA GOMES	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
10	32724	MARIA FATIMA DA SILVA MAGALHAES	TSAE – THM	26/12/24 A 24/01/25	30
11	82260	ROSANA APARECIDA GABANA QUEIROZ ROSA	TSAE - TN	26/12/24 A 24/01/25	30
12	47240	WANDA CECILIA CORREA DE MELO	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
EMEB GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS - CAIC					
QTD	MATR.	SERVIDOR (A)	CARGO	Período Gozo	DIAS
1	1543	ALDERINA PEREIRA AGUIAR	TSAE – TN	26/12/24 A 24/01/25	30
2	130281	CID DE SOUZA DA SILVA	TSAE - THM	26/12/24 A 24/01/25	30
3	10484	DEUSAMAR SANTOS RIBEIRO LEMOS	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
4	12462	EDSON ANTONIO RIBEIRO	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
5	15779	EVERALDO PAULO DE MORAES	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
6	130636	GLAUCIA MORENO DA SILVA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30

7	130669	IDALINA PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
8	24894	JUCELIA ALVES PEREIRA MARQUES PINTEL	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
9	130402	KARLA PATRICIA CARVALHO	TSAE - THM	26/12/24 A 24/01/25	30
10	135683	LIDIANE CRISTINA GARCIA DE OLIVEIRA LIMA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
11	135684	LUANA FRANCOISE MARQUES DE JESUS LARA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
12	31898	MARIA BARBOSA SANDRO NASCIMENTO	TSAE - THM	26/12/24 A 24/01/25	30
13	146292	MARIA DA PENHA SANTOS COELHO TAQUES	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
14	31469	MARGARIDA ANDRELINA DA SILVA	TSAE - TN	26/12/24 A 24/01/25	30
15	34001	MARILENE DO ESPIRITO SANTO	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
16	132819	NEILANE AUXILIADORA CAMPOS TEIXEIRA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
17	130583	PIERINA MODANEZI ZANIOLI	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
18	40205	ROBERTSON FELIX MAIA DIAS	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
19	44755	TATIANA LIMA SANTOS	TSAE - TN	26/12/24 A 24/01/25	30
EMEB HEROCLITO LEÔNCIO MONTEIRO					
QTD	MATR.	SERVIDOR (A)	CARGO	Período Gozo	DIAS
1	147246	ANA ALICE DA SILVA SOARES	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
2	100814	APARECIDA BARBOSA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
3	146396	DAIANNY EVELLYN NEVES DE PAULA SANTOS	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
4	100825	ENEDINA RODRIGUES DE JESUS PEREIRA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
5	100830	JOAO DE DEUS ALMEIDA DE SOUZA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
6	146352	LUCIANE DA SILVA OLIVEIRA FIGUEIREDO	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
7	130650	MARISTELA RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
8	1463333	MARIA ELVIRA DE SOUZA DA CONCEICAO	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
9	84091	MARIA JOSE DE ALENCAR MIRANDA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
10	132792	NAJAIIRA SANTOS GALIARDI	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
11	82044	ROSIVANE DE SOUZA SONENBERG	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
12	132763	VIVIANE DE PAULA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
13	146308	WANIA APARECIDA ALMEIDA DE OLIVEIRA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
EMEB HONORATO PEDROSO DE BARROS					
QTD	MATR.	SERVIDOR (A)	CARGO	Período Gozo	DIAS
1	135620	BARBARA MARIA MORAES MAGALHAES	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
2	153116	BENEDITA SANTANA PONCE	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
3	134096	CLAUDIA VIRGINIA DE SOUZA GERMANO	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
4	132753	ELKE MARIA DE SOUZA KUBITZ CORREA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
5	14684	ENEDINA MARIA DE BARROS AMORIM	ADES	26/12/24 A 24/01/25	30
6	146392	ERICA CHARLOTA PEREIRA DE ALMEIDA HELLEBRANDT	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
7	82024	ERICA CHARLOTA PEREIRA DE ALMEIDA HELLEBRANDT	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
8	138898	GLAYDSON FERREIRA DE ANDRADE	TDEE	26/12/24 A 24/01/25	30
9	137585	HELLEN KAROLINE ARRUDA ORMOND PEREIRA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
10	159322	JOAO LUIS CORREA BATISTA	TDEE	26/12/24 A 24/01/25	30
12	130685	MARCIA CONCEICAO COELHO	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
13	33391	MARIA NATALINA DE FREITAS	TSAE - THM	26/12/24 A 24/01/25	30
14	147667	POLYANA BENEDITA OLIVEIRA DE ALMEIDA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
EMEB JAIME VERÍSSIMO DE CAMPOS JÚNIOR - JAIMINHO					

QTD	MATR.	SERVIDOR (A)	CARGO	Período Gozo	DIAS
1	160248	ANECY LEMES NASCIMENTO	TDEE	26/12/24 A 24/01/25	30
2	4706	APARECIDO CARDOSO OLIVEIRA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
3	160244	BRUNA CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA	TDEE	26/12/24 A 24/01/25	30
4	9168	CRISEIDA ROWENA ZAMBOTTO DE LIMA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
5	160256	DONY REVES MIRANDA DA ROCHA	TDEE	26/12/24 A 24/01/25	30
6	82181	ELENIR APARECIDA BERTONCELLO	TSAE - TN	26/12/24 A 24/01/25	30
7	135640	ELISSAYDE DOS SANTOS REIS	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
8	82174	FABIULA DA SILVA SANTOS	TSAE- THM	26/12/24 A 24/01/25	30
9	15152	ETIENE APARECIDA DA SILVA LOPES	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
10	86674	GRAZIELA CHRISTINE MARQUES DE ARRUDA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
11	130381	JESSICA CAMILA OLIVEIRA	TSAE- THM	26/12/24 A 24/01/25	30
12	24229	JOSE VIEIRA ANGELO ROCHA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
13	146294	JULIANE CORTEZ ANDRADE	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
14	32784	MARIA GONCALINA DA SILVA	TSAE - THM	26/12/24 A 24/01/25	30
15	146324	MARINA BERNARDO VIANA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
16	31447	MARGARETH SOCORRO DE LIMA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
17	30557	MARA CELIA PEREIRA LEITE	TSAE- TN	26/12/24 A 24/01/25	30
18	34028	MARILENE PATRICIO DE MATOS	TSAE- THM	26/12/24 A 24/01/25	30
19	86676	MELRE OLIVEIRA PINTO PADILHA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
20	135688	MIRIAN PEREIRA BUENO	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
21	130396	PABLO JOSE CAVALCANTE DO NASCIMENTO	TSAE - THM	26/12/24 A 24/01/25	30
22	41063	ROSANGELA FROES DE MORAES LEITE	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
23	135673	RENATA LIMA DA SILVA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
24	138873	SONIA MARIA LOPES DA SILVA	TDI	26/12/24 A 24/01/25	30
EMEB JOAQUIM DA CRUZ COELHO					
QTD	MATR.	SERVIDOR (A)	CARGO	Período Gozo	DIAS
1	147226	ELIZABETE GONCALVES RODRIGUES DA CRUZ	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
2	82022	GLAEDINA DA SILVA NEVES	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
3	146364	GLAEDINA DA SILVA NEVES	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
4	147225	GRACIELI DE AMORIM ROMAO DA SILVA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
5	146282	HERCULES DOS SANTOS CARVALHO	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
6	146359	JUCELHA FERREIRA DA SILVA SANTOS	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
7	146317	KELSILENE PRISTE GOMES	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
8	33592	MARIA TEREZINHA LEITE DA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
9	84161	REGINA FERREIRA BENITES	TSAE - TN	26/12/24 A 24/01/25	30
EMEB JOSÉ ESTEJO DE CAMPOS					
QTD	MATR.	SERVIDOR (A)	CARGO	Período Gozo	DIAS
1	82023	CLAUDIA CRISTINA DA SILVA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
2	12085	EDIZES LUIZA REVELES PEREIRA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
3	21227	JANE BORGES RIBEIRO	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
4	82116	JANE BORGES RIBEIRO	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
5	41625	ROSEMEIRE CORREA	TSAE - THM	26/12/24 A 24/01/25	30
EMEB JÚLIO CORRÊA					
QTD	MATR.	SERVIDOR (A)	CARGO	Período Gozo	DIAS

1	6149	BERENICE FATIMA DA COSTA E SILVA	TSAE – THM	26/12/24 A 24/01/25	30
2	146302	JULIANA AURELIA SILVEIRA HORTENCIO SILVA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
3	146312	MARIA DAS VITORIAS DOS SANTOS HENRIQUE SILVA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
4	39499	REGINA LOPES MAGALHÃES SILVA	TSAE – THM	26/12/24 A 24/01/25	30
5	41270	ROSELI FRANCISCA NEVES DO ESPIRITO SANTO	TSAE – THM	26/12/24 A 24/01/25	30
6	146382	ROSENILDA NOGUEIRA GOMES	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
7	130415	ROSILENE MENDES DA SILVA	TSAE – THM	26/12/24 A 24/01/25	30
8	43857	SOELI PEREIRA DA SILVA	ADES	26/12/24 A 24/01/25	30
9	132764	VALDIELE GONÇALINA DE CAMPOS	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
10	135642	VANESSA GABRIELY DA SILVA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
11	46679	VEREDIANA SOARES DAVINO	TSAE – TN	26/12/24 A 24/01/25	30

EMEB LUÍS REVELES PEREIRA					
QTD	MATR.	SERVIDOR (A)	CARGO	Período Gozo	DIAS
1	13871	ELIZABET CORREA DA COSTA	TSAE - TN	26/12/24 A 24/01/25	30
2	147227	ERIANE DE SOUZA FONTES	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
3	146460	ESMARENECILDES ASSIS	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
4	18064	GISLAYNE SUZI MENDES DE SOUZA SILVA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
5	32727	MARIA FENIMAN DE CAMPOS	TSAE - TN	26/12/24 A 24/01/25	30
6	82207	MARINICE SILVINA DA SILVA	TSAE - TN	26/12/24 A 24/01/25	30
7	130586	NEUZA DE SOUZA CARVALHO RAYMUNDO	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
8	81983	NEUZA DE SOUZA CARVALHO RAYMUNDO	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
9	36917	NILDA NUNES REBELLO	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
10	135624	PATRICIA FERNANDA NUNES DE CAMPOS	TDI	26/12/24 A 24/01/25	30
11	43829	SIRLEI FERREIRA DA SILVA	TSAE - THM	26/12/24 A 24/01/25	30
12	146304	VIVIAN MICHELLE DA SILVA SANTOS	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30

EMEB MAMED UNTAR					
QTD	MATR.	SERVIDOR (A)	CARGO	Período Gozo	DIAS
1	19202	HENRIQUETA MARIA DE MORAES SILVA	TSAE - THM	26/12/24 A 24/01/25	30
2	87221	IRENE APARECIDA MARTINS DA SILVA	TSAE - TN	26/12/24 A 24/01/25	30
3	146293	IVANETE SILVA DE ALMEIDA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
4	132818	IVANIL APARECIDA DE OLIVEIRA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
5	87248	LAURA DE CASTRO SULZBACHER	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
6	146348	NOLAN ARRAIS URURAY DE SOUZA SILVA	TDI	26/12/24 A 24/01/25	30
7	82261	ODAIZE LUIZA TEIXEIRA SILVA	TSAE - TN	26/12/24 A 24/01/25	30
8	41003	ROSANGELA APARECIDA PEREIRA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
9	41854	ROSITA AUXILIADORA DE CAMPOS CUNHA	TSAE - TN	26/12/24 A 24/01/25	30
10	141794	VANETE MARIA DA CRUZ	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
11	132804	ZILDA BENTO ELIZIARIO	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30

EMEB MANOEL CORRÊA DE ALMEIDA					
QTD	MATR.	SERVIDOR (A)	CARGO	Período Gozo	DIAS
1	130598	CLEUZA VIEIRA NERES	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
2	82004	DIOGO DOUGLAS DA SILVA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
3	132795	ÉLIDA CRISTIANA DA SILVA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
4	17095	FRANK EDUARDO FERREIRA DE SOUZA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30

5	146330	JULIANE MARCIA CORREA PEREIRA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
6	25474	JULIENE DA SILVA ARRUDA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
7	151356	JUSCIERE DA SILVA BRITO GUEDES	TDEE	26/12/24 A 24/01/25	30
8	146325	KELLE GOMES DE ARRUDA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
9	130678	MARIA EDILEUSA MACHADO	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
10	146310	MARILUCIA DE SOUZA SEBALHO	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
11	84149	NOEMI FRANCISCA NUNES LINO DA SILVA	TSAE – TN	26/12/24 A 24/01/25	30
12	130252	SORAI MACIEL RALDES	TSAE – TN	26/12/24 A 24/01/25	30
13	130758	WAGNER APARECIDO DA SILVA	TDI	26/12/24 A 24/01/25	30

EMEB MANOEL JOÃO DE ARRUDA					
QTD	MATR.	SERVIDOR (A)	CARGO	Período Gozo	DIAS
1	82219	ADRIANA LEO DE OLIVEIRA	TSAE - THM	26/12/24 A 24/01/25	30
2	135617	ALENIL ALMEIDA DE ARRUDA E SILVA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
3	130540	APARECIDA CONCEIÇÃO BENETOLLI	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
4	100818	APARECIDA CONCEIÇÃO BENETOLLI	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
5	82046	CILENE CASSIA DA SILVA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
6	130286	CLAUDIA FHABIANNE PEREIRA DE ALMEIDA	TSAE – THM	26/12/24 A 24/01/25	30
7	130237	CRISLAINE DE OLIVEIRA TEIXEIRA SALOME	TSAE – TN	26/12/24 A 24/01/25	30
8	82066	DILZA DA SILVA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
9	82090	EDINEIDE EMILIA DE ALMEIDA CRUZ	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
10	82082	ELIDIO ANTONIO CORREA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
11	13468	ELIDIO ANTONIO CORREA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
12	132768	FRANCILEIDE MORAES CAVALCANTE	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
13	20347	IVANIA PEREIRA MIDON DE SOUZA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
14	100831	JUCINEY GORET DA COSTA ARRUDA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
15	130781	LAURA AUXILIADORA DE ALMEIDA	TDI	26/12/24 A 24/01/25	30
16	130423	LORIVALDO CORREA DA SILVA	TSAE – THM	26/12/24 A 24/01/25	30
17	135682	LUCIENE DE ASSUNÇÃO	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
18	82078	MARIA NILZA DE OLIVEIRA SANTOS	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
19	82043	MARIA RITA DE BARROS ARRUDA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
20	81991	ROSILENE PAULA DA SILVA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
21	41561	ROSILENE PAULA DA SILVA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
22	44322	SUHMARA UNTAR DE OLIVEIRA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
23	44619	TANIA MARA DOS SANTOS	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
24	132817	WELLEN LUCIANA LINO PIETRO	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30

EMEB MARIO ANTUNES DE ALMEIDA					
QTD	MATR.	SERVIDOR (A)	CARGO	Período Gozo	DIAS
1	82241	ADRIANA ALVES FAUSTO GAMA	TSAE – TN	26/12/24 A 24/01/25	30
2	130331	CARLOS CESAR ARAUJO DA SILVA	TSAE - THM	26/12/24 A 24/01/25	30
3	86681	DIANE APARECIDA MENEZES	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
4	130544	DIANE APARECIDA MENEZES	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
5	87185	DIEGO DA SILVA FERREIRA	TDI	26/12/24 A 24/01/25	30
6	141672	ESTELA CORREIRA FERREIRA	TSAE – TN	26/12/24 A 24/01/25	30
7	100828	IVANY SOUSA NASCIMENTO ALMEIDA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30

8	19631	ILZA CARNEIRO DA SILVA	TSAE – TN	26/12/24 A 24/01/25	30
9	130522	JAQUELINE FREIRE BISPO	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
10	84071	JUCILENE RIBEIRO DA SILVA JACOMELI	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
11	100835	LAIARA CEGATI DE SOUZA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
12	101210	LAUDIA APARECIDA DO NASCIMENTO	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
13	130641	LAUDIA APARECIDA DO NASCIMENTO	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
14	82133	MARGARETH ANTONIA RIOS RINEIRO	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
15	31843	MARIA AUXILIADORA FERREIRA DA COSTA	TSAE - THM	26/12/24 A 24/01/25	30
16	33156	MARIA LUCENI VAZ RODRIGUES	TSAE – TN	26/12/24 A 24/01/25	30
17	130543	MARILZA MOREIRA DA SILVA FOGAÇA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
18	34470	MARIONNETT ACEL SILVA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
19	146313	SUSIANY ARRUDA LIMA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
20	46768	VICENTINA LUCENI VAZ SALES	TSAE – TN	26/12/24 A 24/01/25	30
21	130379	ZELIA ANA CUNHA	TSAE - THM	26/12/24 A 24/01/25	30

EMEB MERCEDES DE PAULA SÔDA

QTD	MATR.	SERVIDOR (A)	CARGO	Período Gozo	DIAS
1	130356	ALICE RENATA NEVES TAVARES	TSAE – THM	26/12/24 A 24/01/25	30
2	138892	BETHANIA CRISTINA REAL HERRERO	TDEE	26/12/24 A 24/01/25	30
3	160258	DANYELLY SCARLET DE ARRUDA COSTA	TDEE	26/12/24 A 24/01/25	30
4	130573	JUCINEIDE DA SILVA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
5	130760	JULIANA SURUBIM DE CAMPOS	TDI	26/12/24 A 24/01/25	30
6	28450	LUCIANA FERREIRA DA SILVA	TSAE- TN	26/12/24 A 24/01/25	30
7	130602	LIZIE DAVOGLIO	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
8	130593	MONIQUE CURVO ARRUDA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
9	130632	PAULA VALERIA DA COSTA ALVES	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
10	130662	ROSALBA TERCIA MORAIS CURADO	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
11	147249	ROSENIL MARIA DE ARAUJO	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
12	130574	ROSIMEIRE ZORZIN DE SOUZA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30

EMEB NAIR DE OLIVEIRA CORRÊA

QTD	MATR.	SERVIDOR (A)	CARGO	Período Gozo	DIAS
1	2364	ALZIRA OLIVEIRA MOLINA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
2	82232	CLAUDINEIA EVA DA COSTA SOUZA	TSAE – TN	26/12/24 A 24/01/25	30
3	87200	CLAUDINETE AUXILIADORA NASCIMENTO	TDEE	26/12/24 A 24/01/25	30
4	152869	EBER DE MELO SILVA JUNIOR	TDEE	26/12/24 A 24/01/25	30
5	13575	ELIETE MALTA DOS SANTOS ALMEIDA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
6	15963	FABIANO OLIVEIRA OZAN	TAE	26/12/24 A 24/01/25	30
7	82021	IVANI ZAVIER RAMOS	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
8	20894	JACKELINE FERNANDA GRAWÉ PACHECO	TSAE - TN	26/12/24 A 24/01/25	30
9	130408	MARICA APARECIDA SILVA	TSAE – THM	26/12/24 A 24/01/25	30
10	151360	MARIA ALDENI VIRGINIO DE AQUINO	TDEE	26/12/24 A 24/01/25	30
11	32390	MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA	TSAE - THM	26/12/24 A 24/01/25	30
12	32483	MARIA DE LURDES DA SILVA	TSAE – THM	26/12/24 A 24/01/25	30
13	34821	MARLEY BORGES DPS SANTOS RODRIGUES	TSAE – TN	26/12/24 A 24/01/25	30
14	160257	ROSEANY PEIXOTO DE SOUZA	TDEE	26/12/24 A 24/01/25	30

15	44628	TANIA MARIA DA SILVA SANTOS	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
EMEB NAPOLEÃO JOSÉ DA COSTA					
QTD	MATR.	SERVIDOR (A)	CARGO	Período Gozo	DIAS
1	386	ADEMAR BATISTA ESCANE	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
2	98263	ALIETE DE JESUS DA SILVA	TSAE - TN	26/12/24 A 24/01/25	30
3	2360	ALZIRA FRANCISCA RAMOS	TSAE - THM	26/12/24 A 24/01/25	30
4	3610	ANGELA DE PAULA TEIXEIRA	TSAE - THM	26/12/24 A 24/01/25	30
5	130784	ELAINE CRISTINA VITORINO	TDI	26/12/24 A 24/01/25	30
6	82180	ENEIA MARIA AMIKI DA SILVA	TSAE - TN	26/12/24 A 24/01/25	30
7	18741	GREGORIA TEREZA DE SENE	TSAE - TN	26/12/24 A 24/01/25	30
8	82033	KELLY MARTINS BORGES	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
9	82120	LILIAM CRISTINA COSTA DA SILVA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
10	36068	NADIA BENEDITA CURADO DOS SANTOS	TSAE- THM	26/12/24 A 24/01/25	30
11	130339	ODIRLEY BATISTA DA SILVA	TSAE- THM	26/12/24 A 24/01/25	30
12	132791	RITA DE CASSIA FERREIRA DE ALMEIDA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
13	82179	SILVANIL DE OLIVEIRA ZEGERINO	TSAE - THM	26/12/24 A 24/01/25	30
14	138874	TABATA DE OLIVEIRA ROBLES MOREIRA DA COSTA	TDI	26/12/24 A 24/01/25	30
15	46130	VANDILLANDES CACIA DA SILVA	TSAE - TN	26/12/24 A 24/01/25	30
16	82009	VANESSA ALMEIDA BATISTA DE ANDRADE	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
17	86662	VANIR AUXILIADORA DE CAMPOS	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30

EMEB PADRE LUIZ MARIA GHISONI

QTD	MATR.	SERVIDOR (A)	CARGO	Período Gozo	DIAS
1	146390	ADELAIR APARECIDO SERENATO	TDI	26/12/24 A 24/01/25	30
2	3920	ANTÔNIA MARIA DE OLIVEIRA	TSAE - THM	26/12/24 A 24/01/25	30
3	130724	CLEIA ANDREIA DOS SANTOS	TDEE	26/12/24 A 24/01/25	30
4	10629	DIANE CRISTINA DIAS	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
5	132798	DIANE CRISTINA DIAS	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
6	14059	ELIZANGELA MARQUES DE BARROS	TSAE - THM	26/12/24 A 24/01/25	30
7	84141	ENILDA CONCEIÇÃO ALMEIDA TORRES	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
8	18354	GONÇALINA DE ARRUDA	TSAE – TN	26/12/24 A 24/01/25	30
9	86661	IVONETE FIRMINO DE OLIVEIRA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
10	132784	ROSALINA MARQUES DE ALMEIDA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
11	41768	ROSIMEYRE QUEIROZ DA SILVA	TSAE – THM	26/12/24 A 24/01/25	30
12	132737	SILVIA JOANA ROSA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30

EMEB PROFESSORA ÂNGELA JARDIM BOTELHO

QTD	MATR.	SERVIDOR (A)	CARGO	Período Gozo	DIAS
1	130562	BENEDITA DA GUIA COSTA MARQUES	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
2	130614	ELENIR LACERDA CINTRA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
3	82136	ELENIR LACERDA CINTRA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
4	13950	ELIZABETH EDVIRGES GOMES DE ARRUDA	TSAE - THM	26/12/24 A 24/01/25	30
5	132743	GLEICY APARECIDA DE SOUSA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
6	19695	INES DONIZETE SALLES ESTRELA	TSAE - THM	26/12/24 A 24/01/25	30
7	26473	LARISSA INES SIMOES PEREIRA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
8	130360	LEANDRO PINHEIRO DE LIMA	TSAE - THM	26/12/24 A 24/01/25	30

9	160304	LEILA DOS SANTOS PEREIRA	TDEE	26/12/24 A 24/01/25	30
10	27781	LILIAN DE CASTRO CARVALHO COSTA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
11	130269	LILIAM FREIRE BISPO	TSAE - TN	26/12/24 A 24/01/25	30
12	132794	MEIRE APARECIDA CARGNELUTTI	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
13	82271	OSMARA FREITAS DOS SANTOS	TSAE - TN	26/12/24 A 24/01/25	30
14	130606	REJANE SANDRA DANTAS DE OLIVEIRA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
15	40669	ROSAIR DE OLIVEIRA MARQUES	TSAE - TN	26/12/24 A 24/01/25	30
16	135648	ROZELI HENNING DE SOUSA	TDEE	26/12/24 A 24/01/25	30
17	44402	SUZANA MEDEIROS LIMA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
18	130732	STEFANY SILVA AGUIAR	TDEE	26/12/24 A 24/01/25	30

EMEB PROFESSOR ANTÔNIO SALÚSTIO AREIAS					
QTD	MATR.	SERVIDOR (A)	CARGO	Período Gozo	DIAS
1	843	ADRIANA ROBERTA FERREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
2	130407	ANDREA MONTEIRO LISBOA SILVA	TSAE - THM	26/12/24 A 24/01/25	30
3	84199	ANGELICA RIBEIRO E SILVA	TDEE	26/12/24 A 24/01/25	30
4	13737	ELISANGELA DE CARVALHO NUNES	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
5	13770	ELISANGELA MARCIA DE OLIVEIRA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
6	15157	ETNA FELIPE DE OLIVEIRA	TSAE - THM	26/12/24 A 24/01/25	30
7	18150	GLAUCIA EUNICE GONÇALVES DA SILVA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
8	19278	HILDA FERREIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
9	130374	JAMILA KELLY DA SILVA F. MATARUCO	TSAE - THM	26/12/24 A 24/01/25	30
10	82034	LAURA PATRICIA PINTO DE MIRANDA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
11	84026	MARIA LUCIMEIRE DE MOURA	TSAE - TN	26/12/24 A 24/01/25	30
12	33538	MARIA SANDRA DA SILVA	TSAE - TN	26/12/24 A 24/01/25	30
13	146350	RAQUEL ALVES DA SILVA DOROSO	TDI	26/12/24 A 24/01/25	30
14	43633	SIMONE CECILIA DUARTE CARVALHO	TSAE - THM	26/12/24 A 24/01/25	30
15	100881	TANIA MARIA MARTINS	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
16	81998	VALDENICE LOPES DA SILVA ARAUJO	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
17	132776	VALDETE GONÇALVES DA SILVA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30

EMEB PROFESSOR DEMÉTRIO DE SOUZA					
QTD	MATR.	SERVIDOR (A)	CARGO	Período Gozo	DIAS
1	137192	ANGELA GONCALVES DA SILVA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
2	146391	CLAUDIO JOSE SCHMIDT VILLELA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
3	13416	ELIAS INACIO DOS SANTOS	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
4	100826	ERIKA FERRARI	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
5	84205	FABIANA PATRICIA RONDON ALVES	TDEE	26/12/24 A 24/01/25	30
6	138913	FRANCINE QUINTELA CAVALCANTE ROSA	TDEE	26/12/24 A 24/01/25	30
7	146297	GRACIELLE FABIANE DE ARRUDA COSTA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
8	27757	LILA ARLCE DA SILVA	TSAE - TN	26/12/24 A 24/01/25	30
9	146362	LUCIANA FERREIRA LEITE	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
10	130308	LUIZ GABRIEL DE JESUS	TSAE - THM	26/12/24 A 24/01/25	30
11	147469	MAIAME CARVALHO PINHEIRO	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
12	138910	MARCIA ANTONIA M DA COSTA	TDEE	26/12/24 A 24/01/25	30
13	146329	MARIA ERISVANIA SOARES DE OLIVEIRA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30

14	135685	MICHAEL TAILER MORALES MARTINEZ	TDEE	26/12/24 A 24/01/25	30
15	36473	NEILA BATISTA DE ALMEIDA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
16	132762	QUEILA FEITOSA DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
17	146381	ROGERIO DA SILVA MELO	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
18	132778	VERA LUCIA MARIANO SANTOS	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
19	146300	VERA LUCIA RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
20	146277	ZILDA NUNES DE SIQUEIRA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30

EMEB PROFESSORA ELIZA MARIA DA SILVA					
QTD	MATR.	SERVIDOR (A)	CARGO	Período Gozo	DIAS
1	130629	CELIA JESUS DA SILVA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
2	10268	DELZE MARIA XAVIER BISPO REZENDE	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
3	82041	DINALVA DIAS DA SILVA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
4	130565	GISELLE CAROLINA DE LIMA E SILVA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
5	20399	IVANIRA APARECIDA CEZEMER	TDI	26/12/24 A 24/01/25	30
6	30082	MAGDA DE SOUZA HINTZE	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
7	34540	MARISTELA DE MAGALHAES	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
8	34539	MARISTELA DE MAGALHAES	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
9	130584	MAIRA DO PRADO PEREIRA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
10	130519	ROSANGELA CRISTINA DE SOUZA MACHADO	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
11	44347	SUZAN MEIRE DE MELLO RODRIGUES	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30

EMEB PROFESSORA IRENICE GODOY DE CAMPOS SILVA					
QTD	MATR.	SERVIDOR (A)	CARGO	Período Gozo	DIAS
1	100804	ADILA DOS SANTOS BENEVIDES CORDEIRO	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
2	130564	AILZE NASCIMENTO DA SILVA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
3	3209	ANA ROSA DOS SANTOS MEDEIROS	TSAE - TN	26/12/24 A 24/01/25	30
4	130656	ANDREIA RODRIGUES SILVA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
5	130571	CIBELE LUCIA FERREIRA BRANDAO DOS SANTOS	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
6	130588	ELIETE MENDES DUARTE	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
7	132742	GLEYCY LAURA RAMOS PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
8	130443	JOSIAS JORGE DE ARAUJO	TSAE - THM	26/12/24 A 24/01/25	30
9	130653	KEILA CRISTINA PASSOS DE ARAUJO CAMPOS	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
10	130247	MARIA DE LOURDES ASSIS OLIVEIRA ROCHA	TSAE - TN	26/12/24 A 24/01/25	30
11	86678	MARIANE CRISTINE BAICERE QUEIROZ	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
12	130597	PRISCILA NOEL DE FARIA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
13	44916	TEODOMIRA OLIVEIRA DA LUZ SOUSA	TSAE - THM	26/12/24 A 24/01/25	30
14	130251	SUELI ALVES LOPES	TSAE - TN	26/12/24 A 24/01/25	30
15	146311	WILLMA MARTINS MOREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30

EMEB PROFESSORA JUVENÍLIA MONTEIRO OLIVEIRA					
QTD	MATR.	SERVIDOR (A)	CARGO	Período Gozo	DIAS
1	82201	ANDREIA MARQUES GIL	TSAE- TN	26/12/24 A 24/01/25	30
2	130570	ANUSIA ALVES DOS SANTOS NASCIMENTO	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
3	130645	ENI CRISTINA AZEVEDO DOS SANTOS	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
4	132749	ENILCI DE ARAUJU CORREA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
5	130341	JULIANDRE ARRUDA DO AMARAL	TSAE- THM	26/12/24 A 24/01/25	30

6	135689	LIRYS CAZANGI	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
7	135681	MARCELA BEATRIZ AQUINO NUNES	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
8	33132	MARIA LEONOR SOBRINHO	TSAE- THM	26/12/24 A 24/01/25	30
9	132345	SUELLEN BORGES DE AMORIM	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
10	47718	ZELIA ALVES VIDAL	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
EMEB PROFESSOR LENINE DE CAMPOS PÓVOAS					
QTD	MATR.	SERVIDOR (A)	CARGO	Período Gozo	DIAS
1	14616	EMERSON JOSE DE SOUZA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
2	21008	JAIME NATIVIDADE DE OLIVEIRA	TSAE - TSM	26/12/24 A 24/01/25	30
3	43541	SILVIA CARDOSO	TSAE - THM	26/12/24 A 24/01/25	30
4	82213	SILVIA GOMES DE LIMA DE ASSIS	TSAE - TN	26/12/24 A 24/01/25	30
5	41886	ROVILMA APARECIDA DA CRUZ	TSAE - TN	26/12/24 A 24/01/25	30
EMEB PROFESSORA LÍBIA COSTA RONDON					
QTD	MATR.	SERVIDOR (A)	CARGO	Período Gozo	DIAS
1	84119	ANGELICA SATSUKI KIMURA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
2	130769	CLAUDIA MARQUES DA SILVEIRA	TDI	26/12/24 A 24/01/25	30
3	84414	IVONE MARIA PEREIRA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
4	17597	GIANA PAULA DA SILVA CAMPOS	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
5	17598	GIANA PAULA DA SILVA CAMPOS	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
6	17672	GILCELI BATISTA DA SILVA	TSAE - THM	26/12/24 A 24/01/25	30
7	130254	JOSE CARLOS DE MOURA RODRIGUES	TSAE – TN	26/12/24 A 24/01/25	30
8	34350	MARINES PEREIRA CARDOSO	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
9	132811	MARIZETH RODRIGUES DE MORAIS	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
10	132809	NILTON CESAR SOUSA DE OLIVEIRA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
11	37736	OLENICE SANTANA DE ALMEIDA	TSAE - THM	26/12/24 A 24/01/25	30
12	39416	REGINA CELIA GONCALVES DE MATOS	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
13	160260	RENATA RITA BARROS E SILVA	TDEE	26/12/24 A 24/01/25	30
14	132772	RAIZA LANAY BASTOS PEREIRA DA ROCHA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
15	160243	SUZETE APARECIDA DE MORAES ALMEIDA	TDEE	26/12/24 A 24/01/25	30
16	130638	VANIA MENDES	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
EMEB PROFESSORA LÚCIA LEITE RODRIGUES					
QTD	MATR.	SERVIDOR (A)	CARGO	Período Gozo	DIAS
1	146286	MARIA HELENA FIGUEIREDO LINO	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
2	44944	TEREZA GOMES DA CUNHA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
3	130334	RENE FERREIRA DO NASCIMENTO	TSAE – THM	26/12/24 A 24/01/25	30
4	86671	VALERIA MARTINS SILVA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
EMEB PROFESSORA MARIA DAS GRACAS PINTO					
QTD	MATR.	SERVIDOR (A)	CARGO	Período Gozo	DIAS
1	2768	ANA FIGUEIREDO DA SILVA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
2	146291	BELMA DOS SANTOS LEMES	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
3	84152	BELMA DOS SANTOS LEMES	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
4	5584	BENEDITA MARIA DA SILVA	TSAE- THM	26/12/24 A 24/01/25	30
5	5462	BENEDITA BULHOES DE FIGUEIREDO	TSAE- THM	26/12/24 A 24/01/25	30
6	84055	CLAUDINETH SEZARINA CURADO JOSE	TSAE- THM	26/12/24 A 24/01/25	30
7	26435	LAIS SOARES DA SILVA	TSAE- TN	26/12/24 A 24/01/25	30

8	84170	CREUZA VIEIRA MOTA	TSAE- TN	26/12/24 A 24/01/25	30
9	15514	EVA GONCALINA DE CAMPOS	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
10	29971	LUZINETE APARECIDA RODRIGUES	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
11	18353	GONCALINA DE ARRUDA CAMPOS	TSAE- THM	26/12/24 A 24/01/25	30
12	19560	ILCREA DE FARIA CORREA	TSAE- TN	26/12/24 A 24/01/25	30
13	82222	KATIANE ALVES DA SILVA PEREIRA	TDI	26/12/24 A 24/01/25	30
14	130646	LUENI APARECIDA DE CAMPOS SAMPAIO	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
15	82209	MARA LUCIA SANTOS DE OLIVEIRA	TSAE - THM	26/12/24 A 24/01/25	30
16	31729	MARIA APARECIDA LOPES DOS SANTOS	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
17	87214	MARI LUCIA ALVES DE CAMPOS	TSAE - TN	26/12/24 A 24/01/25	30
18	130674	MARIA FERNANDA FIGUEIREDO	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
19	86159	MARIA OLGA DE BARROS CAMPOS	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
20	84041	RUTH FERREIRA DA SILVA	TSAE- THM	26/12/24 A 24/01/25	30
21	42288	SANDRA ADRIANE DE LIMA TORRES	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
22	43967	SOLANGE PEREIRA DA SILVA	TSAE - TN	26/12/24 A 24/01/25	30
23	84423	THALLES FERNANDO DE ANDRADE MONTEIRO	TSAE- TSM	26/12/24 A 24/01/25	30
EMEB PROFESSOR MARIA JOANA DA SILVA ALMEIDA					
QTD	MATR.	SERVIDOR (A)	CARGO	Período Gozo	DIAS
1	100817	ANTONIA AUXILIADORA DE CAMPOS	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
2	82343	BERNADINA DA SILVA MENDES	TSAE- THM	26/12/24 A 24/01/25	30
3	82048	DIRNEZ MACHADO CHARAO SPREAFICO	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
4	130394	EDILSON GONCALO CARNEIRO	TSAE- THM	26/12/24 A 24/01/25	30
5	82256	ETIANE MARIA SANTIAGO BRASIL	TSAE- TN	26/12/24 A 24/01/25	30
6	130383	EDSON JOSE DA SILVA	TSAE- THM	26/12/24 A 24/01/25	30
7	82002	ELZA MOREIRA DE SOUZA PRATA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
8	130658	ELZA MOREIRA DE SOUZA PRATA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
9	14636	EMILIANA NIDIA PEREIRA DA SILVA	TAE	26/12/24 A 24/01/25	30
10	84033	GEIDYANE PATRICIA DA SILVA ALMEIDA	TSAE- TN	26/12/24 A 24/01/25	30
11	18729	GRAZIELLE MARIA DE LIMA E MELO	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
12	130772	HELDER ALLAN DE MAGALHAES CAMPOS	TDI	26/12/24 A 24/01/25	30
13	19749	INGRID RODRIGUES DE MORAES	TSAE- THM	26/12/24 A 24/01/25	30
14	21060	JAKELINE BISPO DA SILVA COSTA	TSAE- TN	26/12/24 A 24/01/25	30
15	25003	JUCILEI HELENA DA SILVA	TSAE- TN	26/12/24 A 24/01/25	30
16	33703	MARIANGELA CAZANGI	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
17	146299	MILVA MARIANO RIBEIRO DE SOUZA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
18	35816	MIRIAN CEZARIO GUEDES SOARES	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
19	41128	ROSANGELA RAMAO ANDREOTTI	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
20	82194	ROZI DOS PRAZERES FERREIRA	TSAE- TN	26/12/24 A 24/01/25	30
EMEB PROFESSORA MARIA PEDROSA DE MIRANDA					
QTD	MATR.	SERVIDOR (A)	CARGO	Período Gozo	DIAS
1	146457	AMBROZINA DIVINA MUNIZ SIFUENTES	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
2	5561	BENEDITA GRACIANA MARTINS	TSAE – TN	26/12/24 A 24/01/25	30
3	130380	CLAUDIA BARBOSA DE OLIVEIRA	TSAE – THM	26/12/24 A 24/01/25	30
4	19851	IRACI ALVES	TSAE – THM	26/12/24 A 24/01/25	30

5	86683	LEDA MARIA PALAORO	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
6	130542	LEDA MARIA PALAORO	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
7	27835	LILIANE FERREIRA MACIEL DE OLIVEIRA	TSAE – TN	26/12/24 A 24/01/25	30
8	28106	LOURDES AQUINA DA COSTA	TSAE – THM	26/12/24 A 24/01/25	30
9	82184	MAXIMA PEREIRA LEITE	TSAE – TN	26/12/24 A 24/01/25	30
10	130263	ROSANGELA SANTOS COSTA DE MOURA	TSAE – TN	26/12/24 A 24/01/25	30
11	138869	RODRIGO EMANUEL SILVA DE AQUINO	TDI	26/12/24 A 24/01/25	30
1	130778	RODRIGO OLIVEIRA MAGALHAES	TDI	26/12/24 A 24/01/25	30
12	84032	SONIA VIDÓY	TSAE – THM	26/12/24 A 24/01/25	30
13	82055	SIMONE CRISTINA CURVO	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
14	44303	SUELY VILELA DOS SANTOS	TDI	26/12/24 A 24/01/25	30
15	82085	TEREZINHA JESUS DE OLIVEIRA SOUZA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
EMEB PROFESSORA MARILCE BENEDITA DE ARRUDA					
QTD	MATR.	SERVIDOR (A)	CARGO	Período Gozo	DIAS
1	84125	ANDREIA DE FREITAS FERREIRA	TSAE – TN	26/12/24 A 24/01/25	30
2	84196	ANDREIA DE SOUZA NEVES	TDEE	26/12/24 A 24/01/25	30
3	82012	ALESSANDRA COSTA MOREIRA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
4	4291	ANTONIO LISBOA DE ALMEIDA	TSAE- THM	26/12/24 A 24/01/25	30
5	140644	BARBHARA NAYARA OLIVEIRA DE SOUZA	TDEE	26/12/24 A 24/01/25	30
6	130231	BEATRIZ FERREIRA DE SOUSA	TSAE- TN	26/12/24 A 24/01/25	30
7	132810	BRUNA NERI DA CRUZ	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
8	147250	DANIELE RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
9	130683	DILVANIA ROSA RIBEIRO	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
10	84396	EDNA DE SOUZA BENEVIDES	TDI	26/12/24 A 24/01/25	30
11	14051	ELIZANDRA FATIMA DE LIMA STEHLGENS	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
12	15668	EVANICE CONCEICAO DOS SANTOS PEREIRA	TSAE- THM	26/12/24 A 24/01/25	30
13	130539	FRANKISNETH DE ALMEIDA DUARTE	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
14	132779	IZAUNALIA ADELAIDE DE BRITO TENUTES	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
15	82177	JAQUELINE ANGELICA FORTES	TSAE - THM	26/12/24 A 24/01/25	30
16	130391	JUCIMARA REVELES MENDES	TSAE – THM	26/12/24 A 24/01/25	30
17	82318	JUCINETE FIGUEIREDO DE SOUZA	TSAE - TN	26/12/24 A 24/01/25	30
18	25168	JUCINEIA APARECIDA BOAVENTURA DE CAMPOS	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
19	26969	LEIDA EUGENIA CORREA	TSAE - TN	26/12/24 A 24/01/25	30
20	130604	MARIA JOSE DE ALMEIDA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
21	132750	MARIA DAS GRACAS RODRIGUES VELOSO	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
22	130548	MARIA HELENA DA CUNHA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
23	31146	MARCIO DE ALMEIDA SILVA	TAE	26/12/24 A 24/01/25	30
24	34025	MARILENE MIRANDA FARIA RONDON	TSAE - TN	26/12/24 A 24/01/25	30
25	152255	MIKAELA SANTA DOS SANTOS	TDEE	26/12/24 A 24/01/25	30
26	36146	NAIR ELIAS CARDOSO	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
27	84024	SANDRA DE OLIVEIRA	TDEE	26/12/24 A 24/01/25	30
28	44323	SUHMAYA SILVA UNTAR DE OLIVEIRA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
29	41799	ROSINEIDE DE MEDEIROS OLIVEIRA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30

EMEB PROFESSOR PAULO FREIRE					
QTD	MATR.	SERVIDOR (A)	CARGO	Período Gozo	DIAS
1	295	ADEILTON TEIJE DE MORAES	TSAE - THM	26/12/24 A 24/01/25	30
2	130332	ANA PAULA DE MOURA	TSAE - THM	26/12/24 A 24/01/25	30
3	9271	CRISTIANE DE FATIMA MARINHO DO NASCIMENTO	TSAE - TN	26/12/24 A 24/01/25	30
4	27044	LEIVA COLETA SANTIAGO	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
5	28378	LUCIANA ALMEIDA DE CAMPOS LEITE	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
6	31233	MARCO TULIO MONTEIRO DA SILVA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
7	31733	MARIA APARECIDA OLIVEIRA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
8	38431	PAULA BEATRIZ LIMA DA SILVA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
9	130299	ROSICLER DE FATIMA CONSTANTE DA SILVA	TSAE – TN	26/12/24 A 24/01/25	30
10	42411	SANDRA MAGALI DE AMORIM CARVALHO	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
11	130392	VANDA LUCIA DE SOUZA	TSAE - THM	26/12/24 A 24/01/25	30
12	132738	VERA LUCIA SIQUEIRA JUCA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
EMEB PROFESSORA RITA AUXILIADORA CAMPOS CUNHA					
QTD	MATR.	SERVIDOR (A)	CARGO	Período Gozo	DIAS
1	3259	ANATALIA CORREA CAMPOS	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
2	130389	DIEGO PAIXÃO DA SILVA MAGALHÃES	TSAE - THM	26/12/24 A 24/01/25	30
3	146393	ELISABETE SABATINE NUNES	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
4	147228	FRANCIELLE GOMES MARCULINO	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
5	146283	GIZELA CANHETE DA SILVA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
6	25294	JUDITH ALVES DE OLIVEIRA BARROS	TSAE - THM	26/12/24 A 24/01/25	30
7	86679	LEOCY RIBEIRO DE LIMA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
8	130364	LUSIMEIRE RODRIGUES SANTOS PEREIRA	TSAE - THM	26/12/24 A 24/01/25	30
9	32537	MARIA DO CARMO RODRIGUES VELOZO	TSAE - THM	26/12/24 A 24/01/25	30
10	36383	NEA JOSEFINA DOS SANTOS RODRIGUES	TSAE - TN	26/12/24 A 24/01/25	30
11	147230	ROSA CRISTIANE ALMEIDA METELO	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
12	82051	ROSEMEIRE SIQUEIRA DA SILVA DAL OLMO	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
13	146280	SUELY RIBEIRO FELIX	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
14	130673	VIVIANE SALAROLLI DE SOUZA SILVA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
15	130558	WALDIR FELIX DA COSTA JUNIOR	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
16	130666	ZULEIDE DOS SANTOS ARTEAGA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
EMEB PROFESSORA SALVELINA FERREIRA DA SILVA					
QTD	MATR.	SERVIDOR (A)	CARGO	Período Gozo	DIAS
1	152483	ALISSON MARTINS DA SILVA	TDEE	26/12/24 A 24/01/25	30
2	82100	ARLENE CABRAL DE JESUS	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
3	130600	BRUNA DE OLIVEIRA SANTOS	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
4	12571	EDSON ROCHA DAS NEVES	TSAE – THM	26/12/24 A 24/01/25	30
5	82058	ERINÉIA IZABEL CUSTÓDIO	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
6	15639	EVANGELA PEDROSO DE ALVARENGA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
7	18397	GONÇALINA LEMES DA CUNHA LIMA	TSAE – THM	26/12/24 A 24/01/25	30
8	19924	IRENE DE SOUZA AGUIAR	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
9	147224	JACKELINE PEREIRA LEITE	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
10	21306	JANETE RODRIGUES DE SOUSA FRANCISCO	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30

11	130555	JOSENEIA RODRIGUES TELES	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
12	146278	LUCILEIDE USELOTO CEGATI	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
13	82018	MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS MOREIRA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
14	32413	MARIA DE JESUS DA COSTA VILANOVA	TSAE – TN	26/12/24 A 24/01/25	30
15	146360	MARIA ELISANGELA ALVES DE LIMA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
16	151343	REINALDO ANTONIO DA TRINDADE	TDEE	26/12/24 A 24/01/25	30
17	130311	RITA DE CASSIA DO AMARAL FRANCO	TSAE – THM	26/12/24 A 24/01/25	30
18	84035	SANDRA DE CAMPOS SILVA BORGES	TSAE – THM	26/12/24 A 24/01/25	30
19	42460	SANDRA OLIVEIRA SANTOS	TSAE – TN	26/12/24 A 24/01/25	30
20	130667	VERÔNICA MARIA METELO DO AMARAL	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30

EMEB RUTH MARTINS SANTANA					
QTD	MATR.	SERVIDOR (A)	CARGO	Período Gozo	DIAS
1	130605	ANDREIA FERREIRA GOMES	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
2	3857	ANTONIA AUGUSTA POMPEU DE AMORIM	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
3	82087	ANTONIA AUGUSTA POMPEU DE AMORIM	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
4	81984	GRAZIELA MARIA DE FRANCA COENGA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
5	146389	JEFFERSON LUIZ DE FARIAS	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
6	146314	MARIA ANUNCIACAO DE MORAES	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
7	31851	MARIA AUXILIADORA GONCALVES DE MIRANDA ARRUDA	TSAE- TN	26/12/24 A 24/01/25	30
8	34183	MARILZA JOSE DA SILVA	TSAE - TN	26/12/24 A 24/01/25	30
9	33840	MARIETH LEMES DE FIGUEIREDO	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
10	146351	MILUCIA DE OLIVEIRA FERNANDES BARRETO	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
11	36149	NAIR LIMA DA ROCHA	TSAE- TN	26/12/24 A 24/01/25	30
12	101214	TEREZA CRISTINA WURM ZANQUETTE	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
14	130406	VILMA MAZIERI PERES	TSAE - THM	26/12/24 A 24/01/25	30

EMEB SRA DIRCE LEITE DE CAMPOS					
QTD	MATR.	SERVIDOR (A)	CARGO	Período Gozo	DIAS
1	146452	ANDREA CRISTINA TEIXEIRA DA SILVA COSTA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
2	2391	AMALIA BARROS FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
3	130239	DEJANE FLORES DA SILVA	TSAE – TN	26/12/24 A 24/01/25	30
4	82172	ISABEL GOMES DA SILVA	TSAE – THM	26/12/24 A 24/01/25	30
5	130235	JHENNIFER CRISTINA DE CAMPOS PINTO	TSAE – TN	26/12/24 A 24/01/25	30
6	146331	KATIANY MENDES DA SILVA BERTOLINO	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
7	160250	KENNEDY DA SILVA PAIVA	TDEE	26/12/24 A 24/01/25	30
8	153057	LUCIANA FRATESCHI CORREA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
9	29196	LUCINEY DE OLIVEIRA DUARTE	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
10	132756	MARLI DOS SANTOS CARVALHO	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
11	41391	ROSENI DOS SANTOS LIMA	TSAE – TN	26/12/24 A 24/01/25	30
12	43979	SONEIZE MARIA DE SOUZA FERREIRA	TSAE - THM	26/12/24 A 24/01/25	30

EMEB TENENTE ABÍLIO DA SILVA MORAES					
QTD	MATR.	SERVIDOR (A)	CARGO	Período Gozo	DIAS
1	670	ADNILSE DE SOUZA SANTOS SIQUEIRA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
2	146287	DELLY VERGINIA SILVA ARAUJO	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
3	11479	EDEN DA SILVA PULCHERIO	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30

4	82252	GONÇALINA APARECIDA ALMEIDA DA SILVA	TSAE – TN	26/12/24 A 24/01/25	30
5	27813	LILIAN PAZ GONÇALVES DA SILVA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
6	31206	MARCIO SEBASTIÃO DOMINGOS	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
7	41055	ROSANGELA ESTACIO DA CRUZ SILVA	TSAE – TN	26/12/24 A 24/01/25	30

EMEB TENENTE WALDEMIRO DELGADO BERTÚLIO					
QTD	MATR.	SERVIDOR (A)	CARGO	Período Gozo	DIAS
1	130344	CINTIA PAULA TARELLI TEIXEIRA	TSAE - THM	26/12/24 A 24/01/25	30
2	82237	GLACI TERESINHA KERBER	TSAE - TN	26/12/24 A 24/01/25	30
3	130596	DANIELLE CRISTIANE RAMOS DA SILVA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
4	132745	DANYELLE MARIA TAQUES DE OLIVEIRA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
5	86727	EDNA MARIA SANTIAGO MARTINS	TSAE - TN	26/12/24 A 24/01/25	30
6	13016	ELENIR DE OLIVEIRA SOUZA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
7	130599	FILADELFIA PLENS DE OLIVEIRA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
8	82217	GIZELE OLIVEIRA FRAGA	TSAE - TN	26/12/24 A 24/01/25	30
9	21798	JESUINA GOMES DE ARAUJO	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
10	24957	JUSCELINO DIAS DE MOURA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
11	100837	LAURA DO CARMO BERTULIO	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
12	26967	LEIA VICENCIA GOMES	TSAE - THM	26/12/24 A 24/01/25	30
13	28318	LUCIA CANHAN VILANOVA SILVA	TSAE - TN	26/12/24 A 24/01/25	30
14	28845	LUCILEIDE PEREIRA DA SILVA	TSAE - TN	26/12/24 A 24/01/25	30
15	87222	MARIA JESUINA DOS SANTOS SILVA	TSAE - TN	26/12/24 A 24/01/25	30
16	130580	PATRICIA DA SILVA PINTO	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
17	82072	PATRICIA DA SILVA PINTO	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
18	132786	PRISCYLLA CRISTINA SANTOS DA SILVA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
19	130323	REGILAINE SILVA CORREA	TSAE - THM	26/12/24 A 24/01/25	30
20	130525	REGINA MOTA COSTA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
21	135628	RENATA RAYANE PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
22	84092	ROSANA MARCIA DE CASTRO	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
23	130547	SARA LIMA NASCIMENTO	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
24	44246	SUELY ALVES DA SILVA BIANCKIM	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30

EMEB'S CAMPO					
EMEB ANTÔNIA FELIPA DE CAMPOS MARTINS					
QTD	MATR.	SERVIDOR (A)	CARGO	Período Gozo	DIAS
1	130425	JUCILEY MARIA DA SILVA SANTOS	TSAE - THM	26/12/24 A 24/01/25	30
2	150108	MARCIA REGINA DE ALMEIDA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
3	130301	MARCELAINÉ PEREIRA DA SILVA SANTOS	TSAE - THM	26/12/24 A 24/01/25	30
4	84016	NEIDE MARIA DA SILVA SAMPAIO	TSAE - TN	26/12/24 A 24/01/25	30
5	40002	RITA DE CASSIA SILVA LOPES	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
6	84169	ROSIMEIRE GOMES DO NASCIMENTO	TSAE - TN	26/12/24 A 24/01/25	30
7	84209	SONIA PATRICIA DE ALMEIDA DOS SANTOS	TSAE - TN	26/12/24 A 24/01/25	30

EMEB ANTÔNIO LINO DE CAMPOS					
QTD	MATR.	SERVIDOR (A)	CARGO	Período Gozo	DIAS
1	130246	ANNIELLY REGINA BAICERE QUEIROZ	TSAE - TN	26/12/24 A 24/01/25	30
2	135632	BRYAN JOHNNY MIRANDA COSTA	TDI	26/12/24 A 24/01/25	30
3	132780	ERISVANIA DE OLINDA DUARTE CAMPOS	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30

4	130642	JAIRO ALT DA SILVA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
5	36107	NADJA LANNES DE CARVALHO	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
6	130647	SUELEN APARECIDA SOUZA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
7	130386	VERIDIANE RODRIGUES DA SILVA	TSAE - THM	26/12/24 A 24/01/25	30
EMEB BENEDITO ABRÃO NASSARDEN					
QTD	MATR.	SERVIDOR (A)	CARGO	Período Gozo	DIAS
1	42448	SANDRA NASSARDEN	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
EMEB BIANKA LORENA DA ROCHA CAPILÉ					
QTD	MATR.	SERVIDOR (A)	CARGO	Período Gozo	DIAS
1	2214	ALMINDO PEREIRA DA SILVA FILHO	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
EMEB DOUTOR GABRIEL MULLER					
QTD	MATR.	SERVIDOR (A)	CARGO	Período Gozo	DIAS
1	86733	ROSEMEIRE APARECIDA DE JESUS	TSAE - TN	26/12/24 A 24/01/25	30
EMEB DOUTOR JOÃO PONCE DE ARRUDA					
QTD	MATR.	SERVIDOR (A)	CARGO	Período Gozo	DIAS
1	1551	ALDINEIA DE OLIVEIRA BARBOSA	TSAE – TN	26/12/24 A 24/01/25	30
2	146394	ANDREIA CHRISTINA FIGUEIREDO DE SOUZA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
3	146453	FABIANE MARIA PEREIRA GOMES DA SILVA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
4	20155	ISLENE AUXILIADORA CORRÊA DE MAGALHÃES	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
5	82269	JOELMA BENEDITA ALBUES	TSAE – TN	26/12/24 A 24/01/25	30
6	130352	JURLS ROBERTO SANTANA DA SILVA	TSAE - THM	26/12/24 A 24/01/25	30
7	32329	MARIA DE FATIMA BARROS FAVA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
EMEB ELIAS DOMINGOS					
QTD	MATR.	SERVIDOR (A)	CARGO	Período Gozo	DIAS
1	146459	DORACI ANTUNES DE CAMPOS ASSUNCAO	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
2	40024	RITA LUZIA SILVA CAMPOS	TSAE – TN	26/12/24 A 24/01/25	30
EMEB JÚLIO DOMINGOS DE CAMPOS					
QTD	MATR.	SERVIDOR (A)	CARGO	Período Gozo	DIAS
1	8176	CLAUDIA BARBOSA CAMARGO FERNANDES	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
2	7830	CILENE COELHO DE OLIVEIRA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
3	11854	EDIMEIRE ALVES DA SILVA	TSAE- THM	26/12/24 A 24/01/25	30
4	12867	ELAIR ANTONIA DA SILVA MIRANDA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
5	17646	GILBERTO DA CRUZ RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
6	33177	MARIA LUCIA DE CAMPOS SOUZA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
7	40089	ROBERTA FILARDI FLORES	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
8	130325	VIVIANE MARIA DA SILVA	TSAE - THM	26/12/24 A 24/01/25	30
EMEB MARIA DE LOURDES TOLEDO AREIAS					
QTD	MATR.	SERVIDOR (A)	CARGO	Período Gozo	DIAS
1	82255	ZEDINETE DIAS DE MAGALHAES	TSAE - TN	26/12/24 A 24/01/25	30
EMEB PROFESSORA EURAIDE DE PAULA					
QTD	MATR.	SERVIDOR (A)	CARGO	Período Gozo	DIAS
1	84416	CAMILO CARDOSO DE ALCANTARA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
2	132781	EDVA SIMONE DA COSTA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
3	130680	LAURA SIMONE DA COSTA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
EMEB PROFESSORA MARIA BARBOSA MARTINS					
QTD	MATR.	SERVIDOR (A)	CARGO	Período Gozo	DIAS
1	11693	EDILENE CRISTINA NEVES ALVARENGA	TSAE - TN	26/12/24 A 24/01/25	30
2	16594	FLAVIA REGINA CAMARA ANTUNES BRANDÃO	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30

3	16593	FLAVIA REGINA CAMARA ANTUNES BRANDÃO	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
4	17354	GEORGIA CARLA DE ANDRADE	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
5	18066	GISLENE APARECIDA DA SILVA STOELBEN	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
6	19035	HELENO BRAZ DO NASCIMENTO	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
7	30200	MALUCE RODRIGUES DE MAGALHAES	TSAE - THM	26/12/24 A 24/01/25	30
8	87220	REGINA ROSEMARY DA SILVA	TSAE - TN	26/12/24 A 24/01/25	30
9	145481	RODOLFO CESAR CORRÊA DA COSTA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
EMEB VEREADOR ESTEVÃO FERREIRA DA CUNHA					
QTD	MATR.	SERVIDOR (A)	CARGO	Período Gozo	DIAS
1	4262	ANTONIO JOAO BOTELHO	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
2	130627	CIDINEI TORQUATO DE ARAUJO	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	
3	130289	CAILANE PEREIRA DA SILVA	TSAE - TN	26/12/24 A 24/01/25	30
4	130370	CREIDIANE JARDIM NASCIMENTO DA COSTA	TSAE - THM	26/12/24 A 24/01/25	30
5	26726	LAURA VERGINIA DA SILVA SIQUEIRA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
6	26727	LAURA VERGINIA DA SILVA SIQUEIRA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
7	27095	LENICE RODRIGUES DE OLIVEIRA	TSAE - THM	26/12/24 A 24/01/25	30
EMEB VEREADOR ZENO DE OLIVEIRA					
QTD	MATR.	SERVIDOR (A)	CARGO	Período Gozo	DIAS
1	46184	VANESSA CARLA DA SILVA	TSAE – THM	26/12/24 A 24/01/25	30
2	20522	IVONE ALVES DA SILVA	TSAE - THM	26/12/24 A 24/01/25	30
SMECEL – SETORES DIVERSOS					
SMECEL CENTRAL					
QTD	MATR.	SERVIDOR (A)	CARGO	Período Gozo	DIAS
1	854	ADRIANA SANTANA DE ALMEIDA	TSAE – THM	26/12/24 A 24/01/25	30
2	84202	FREDERICO NASCIMENTO NOGUEIRA	TSAE - TSM	26/12/24 A 24/01/25	30
3	35874	MIRNA VILFRIDA SOARES DA SILVA	TSAE - THM	26/12/24 A 24/01/25	30
4	36321	NATANAEL SILVA OLIVEIRA	TAE	26/12/24 A 24/01/25	30
SMECEL – SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTE E LAZER					
QTD	MATR.	SERVIDOR (A)	CARGO	Período Gozo	DIAS
1	12098	EDMAR JOAQUIM DOS SANTOS	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
2	84433	DEUSDENY PEREIRA DO NASCIMENTO	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
3	16454	FERNANDO ANTONIO GUEDES ABIGALIL	TDES	26/12/24 A 24/01/25	30
4	17837	GILSON CASSEMIRO DE LIMA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
5	29474	LUIS MACEDO DOS SANTOS	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
SMECEL – CASA DE ARTES E CULTURA					
QTD	MATR.	SERVIDOR (A)	CARGO	Período Gozo	DIAS
1	2692	ANA CLESIA FERREIRA MACHADO	TSAE – THM	26/12/24 A 24/01/25	30
2	2107	ALINE GOMES DE LIMA NETA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
3	84454	ELANA CATARINA MONTEIRO MAYER	TDI	26/12/24 A 24/01/25	30
4	31586	MARIA ANTONIA FERREIRA BEZERRA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
5	38227	PATRICIA ALMEIDA MONGE	TSAE - TN	26/12/24 A 24/01/25	30
SMECEL – CMAEAPI – JOÃO RIBEIRO FILHO					
QTD	MATR.	SERVIDOR (A)	CARGO	Período Gozo	DIAS
1	82049	BENEDITA LOADIR PEREIRA LEITE	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
2	152025	ELAINE MARIA PEREIRA DIAS	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
3	151348	SUZYANNY ALMEIDA DOS ANJOS	TDEE	26/12/24 A 24/01/25	30
SMECEL - TRANSPORTE					
QTD	MATR.	SERVIDOR (A)	CARGO	Período Gozo	DIAS

1	130756	ERNESTO STEHLGENS JUNIOR	TSAE – TRANSPORTE ESCOLAR	26/12/24 A 24/01/25	30
SMECEL - NTM					
QTD	MATR.	SERVIDOR (A)	CARGO	Período Gozo	DIAS
1	595	ADILSON MARQUES BOTELHO	TAE	26/12/24 A 24/01/25	30
2	82247	GESIANE APARECIDA DA COSTA	TSAE – TN	26/12/24 A 24/01/25	30
3	18742	GREICE BARBOSA	TSAE - TSM	26/12/24 A 24/01/25	30
4	152032	MARCOS ANTONIO GALVAO	TDES	26/12/24 A 24/01/25	30
5	35121	MAURICIO FRANCISCO DA COSTA E SILVA	TAE	26/12/24 A 24/01/25	30
6	42611	SARA VITALINO DE SOUZA	PROFESSOR	26/12/24 A 24/01/25	30
SMECEL - SUP OPERACIONAL DO SISTEMA ESCOLAR					
QTD	MATR.	SERVIDOR (A)	CARGO	Período Gozo	DIAS
1	137453	ANA CAROLINA RABELLO DA SILVA WOLF	TDES	26/12/24 A 24/01/25	30
2	152026	BELINHA MARIA DE SANTANA	TDES	26/12/24 A 24/01/25	30
3	130754	IGOR MEIRA FONSECA	TDI	26/12/24 A 24/01/25	30
4	130305	KÁTIA LUCIA DA COSTA	TSAE – THM	26/12/24 A 24/01/25	30
5	152031	MARAIZA MOREIRA	TDES	26/12/24 A 24/01/25	30
6	43603	SILVIO MENDES DE JESUS	TAE	26/12/24 A 24/01/25	30

Várzea Grande, 26 de dezembro de 2024.

Silvio Aparecido Fidelis

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Denyse Batista Angelini

Coordenadora de RH/SMECEL

Ato nº 280/2023

PORTARIA Nº 086/2024/GAB/SMECEL/VG/MT

O Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais torna público a relação nominal dos servidores públicos em gozo regulamentares de férias, consoante a Lei Complementar nº 3.797/2012.

EXERCÍCIO 2019/2020					
MATR	SERVIDOR (A)	CARGO	LOTAÇÃO	Período Gozo	DIAS
6634	CARLA LETICIA OLIVEIRA BORGES	PROFESSOR	CMEI seN. JONAS PINHEIRO	01/01/2025 A 10/01/2025	10
EXERCÍCIO 2021/2022					
MATR	SERVIDOR (A)	CARGO	LOTAÇÃO	Período Gozo	DIAS
130698	ANDRE VITOR DE SOUZA GINO	TSAE – TSM	CMEI SÃO DOMINGOS SAVIO	16/12/2024 A 25/12/2024	10
EXERCÍCIO 2022/2023					
MATR	SERVIDOR (A)	CARGO	LOTAÇÃO	Período Gozo	DIAS
41178	ROSAYKA NIULA MARTINS E SILVA AMARAL	PROFESSOR	SMECEL	06/01/2025 A 20/01/2025	15
EXERCÍCIO 2023/2024					
MATR	SERVIDOR (A)	CARGO	LOTAÇÃO	Período Gozo	DIAS
387	ademar donizete da silva	tsae – tsm	emeb prof. marilce benedita de arruda	01/01/2025 A 30/01/2025	30

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande - MT, 27 de dezembro de 2024.

Silvio Aparecido Fidelis

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Ordem de Paralisação de Serviços nº. 01/2025

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro de 2024, neste município, o Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Sr. SILVIO APARECIDO FIDELIS, autoriza a Empresa A M CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 32.593.027/0001-21 com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto n. 160, quadra D1, lote 14, Centro-Sul, Várzea Grande-MT, representado por seu sócio

administrador Maria Gonçalves Aquino da Silva, a **paralisar** a execução da obra de Reforma e Adequação da Escola Estadual “Heroclito Lêoncio Monteiro”, constituída de uma área de aproximadamente 4.600,00m², Localizada na Rua Costa Rica, Quadra 12, s/nº, Bairro Cristo Rei (Loteamento Santa Fé), CEP 78.118-502 no município de Várzea Grande/MT, atendendo aos critérios do padrão SMECEL/VG, em atenção ao contido no **Termo de Convênio nº 2031/2021** conforme Contrato nº 09/2023 – Tomada de Preços nº 25/2022, **face a falta de execução dos serviços**.

Várzea Grande, 26 de dezembro de 2024.

Profº Silvio Aparecido Fidelis

Secretário Municipal de Educação,

Cultura, Esporte e Lazer.

Ana Paula Silva Botelho

Fiscal do Contrato

Representante da Empresa

Conselhos
Conselho da Cidade - CONCIDADE
Procedimento Administrativo
Ata de Reunião

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA CIDADE DE VÁRZEA GRANDE – CONCIDADE, REALIZADA NO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2024, DE FORMA PRESENCIAL, SOB A PRESIDÊNCIA DO CONSELHEIRO PRESIDENTE JOÃO CARLOS CARDOSO.

DATA: 13 de novembro de 2024 - às 08:30horas.

LOCAL: Na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN, localizada no Paço Couto Magalhães, na Avenida Castelo Branco, nº 2500, em Várzea Grande/MT.

PAUTA DA REUNIÃO

Leitura de expedientes;

Análise da compensação urbanística sobre o repasse de recurso destinado à instituição ASCAVAG, conforme Resolução nº 06/2022, firmada na época com a empresa Hannah Engenharia e Construções Ltda., para ampliação do Supermercado COMPER, localizado na Av. Alzira Santana;

Continuação das análises e aprovação do novo Regimento Interno do CONCIDADE;

Entre outros assuntos correlatos ao Conselho.

CONSELHEIROS PRESENTES

DO PODER EXECUTIVO

João Carlos Cardoso – Planejamento;

Wilson Alves de Lima Filho - Procuradoria Geral do Município;

Waldisnei Moreno Costa - Viação e Obras;

Gleiton Matos Martins – Secretaria Desenvolvimento Urb. Regular. Fundiária e Habitação;

Cláudio José da Silva – Secretaria de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana;

Augusto Cesar Miranda e Almeida – Secr. Desenvolvimento Econômico Tecnologia e Turismo; e

Cíntia Serrano - Secretaria Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável.

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS

Luis Henrique da Silva - Departamento de Água e Esgoto – DAE;

Vicente Gomes de Lacerda - Gestão Fazendária; e

Enodes Soares Ferreira – Secretaria de Assuntos Estratégicos.

DO PODER LEGISLATIVO

Elinara de Melo – Câmara de Vereadores (Ausência justificada).

DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

David Willian Correa Pintor - CDL - Câmara de Dirigentes Lojistas de Várzea Grande/MT;

Raquel Oliveira Correa - OAB Subseção de Várzea Grande/MT;

Vanor Oliveira Arantes - CREA/MT Conselho Reg. Engenharia e Agronomia -Mato Grosso;

Carlos Jaime Fagundes Silva - ACIMT Associação Construtoras e Incorporadoras de MT;

Ederson de Oliveira - SECOVI Sindicato Emp. Compra Venda Locação Adm. Imóveis – MT;

Valquíria Pereira de Barros - ASCAVAG Assoc. Catadores Mat. Recicláveis Várzea Grande/MT;

Vando Faustino de Araújo - ACIVAG Assoc. Comercial e Empresarial de V. Grande/MT.

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS

Paulo Cesar Coelho Backes - SINCAD/MT Sindicato Comércio Atacadista e Distribuidor – MT;

João Antônio Silva Neto - CAU - Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso;

João Nobres Neto - SENGE Sindicato dos Engenheiros do Estado de Mato Grosso/MT; e

João Gumerindo Cassim - SSVF Lar dos Idosos São Vicente de Paulo de Várzea Grande-MT.

VISITANTES

Ericsson Leonardo – Secretaria Desenvolvimento Urb. Regular. Fundiária e Habitação; e

Ana valdirene batista galdino – ASCAVAG.

SECRETARIA EXECUTIVA DO CONCI DADE

Wilson Alves de Lima Filho – Secretário Geral do Conci da de;

Natasha Gabrielle Dias de Carvalho - Secretária Geral Adjunta;

Jackeline Alves de Azevedo Brandão - Secretaria Municipal de Planejamento.

ABERTURA: Aos treze dias do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte e quatro, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN, localizada no Paço Couto Magalhães, na Avenida Castelo Branco, nº 2.500, em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, às 08:30horas, reuniu-se a Plenária do Conselho da Cidade - CONCI DADE. O Presidente do Conselho, João Carlos Cardoso, ao conferir o quórum, declarou aberta a sessão plenária realizada de forma "presencial". Após agradecer a Deus e saudar aos presentes, o Presidente passou a palavra ao Secretário Geral Adjunto, Dr. Wilson Alves de Lima Filho, para conduzir os trabalhos em pauta. O Secretário iniciou pela leitura da ata da Reunião Ordinária, ocorrida no dia 02/10/2024, o qual foi aprovada pela unanimidade de todos os presentes. **A seguir**, passando para análise sobre o repasse de recurso destinado à Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Várzea Grande – ASCAVAG, recordou o Secretário que este assunto já havia sido tratado pelo CONCI DADE em 2022. O Conselheiro continuou informando que na época foi analisado o projeto EIV/RIV de ampliação do Supermercado COMPER, localizado na Avenida Alzira Santana, em que houve a indicação de um termo de compromisso e compensação urbanística junto à empresa Hannah Engenharia e Construção Ltda e acrescentou que a atividade do empreendimento estava de acordo com a legislação vigente, portanto, viável à ampliação do espaço e que poderia ser instalado no local. Sendo assim, ficou o empreendimento aprovado, porém, de acordo com a decisão do Conselho, indicou-se o condicionamento da aprovação do projeto à seguinte medida compensatória urbanística: Doação do valor geral de R\$1.751.526,04 (Um milhão, setecentos e cinquenta e um mil reais e quinhentos e vinte e seis reais e quatro centavos), correspondente a 5% do valor do empreendimento, sendo que deste total ficaria disponibilizado o valor de R\$110.000,00 (cento e dez mil reais) para compra de uma máquina de prensa a ser doada à Instituição ASCAVAG, conforme formalizado na Resolução nº 06/2022, publicada no Jornal Oficial dos Municípios (AMM), em 14/11/2022 e o restante do valor distribuído da seguinte maneira: R\$300.000,00 (Trezentos Mil) para a reforma da Casa de Amparo dos Meninos; R\$700.000,00 (Setecentos Mil) para a reforma de dois CRAS região central; R\$400.000,00 (Quatrocentos Mil) para reforma do Prédio do Fórum para abrigar a administração municipal e R\$141.526,04 (Cento e Quarenta e um mil Quinhentos e Vinte e Seis Reais e Quatro centavos) para a reforma do Centro Comunitário Nossa Senhora da Guia. Por tratar-se de órgão colegiado de caráter propositivo, fiscalizador e deliberativo, o Secretário explicou que as decisões do Conselho da Cidade não são vinculantes e, por isso, as deliberações emitidas pelo CONCI DADE ao Poder Executivo não possuem caráter obrigatório, servindo apenas como recomendação. Desse modo, a sugestão proposta na Resolução nº 06/2022, de realização de doação à ASCAVAG, não significa destinação em receita ou verba municipal, pois as resoluções e decisões do Conselho são proferidas apenas como caráter recomendatório, cabendo sim ao Chefe do Poder Executivo as tomadas de decisão. Sendo assim, não significa ilegalidade o fato do Poder Executivo não ter acatado a indicação da medida compensatória como parte do valor a ser direcionado para a ASCAVAG, assim como a aplicação de valor menor como compensação não implica também em renúncia de receita. Prosseguindo, informou também que a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso – DPE/MT, através do Grupo de Atuação Estratégica em Direitos Coletivos – GAEDIC (Catadoras e Catadores de Materiais Recicláveis), notificou o Município de Várzea Grande pelo Ofício nº 27/ GAEDIC/2024, de 04/10/2024, questionando o porquê da não execução do repasse de recurso à instituição, sob pena de recomendação e judicialização da presente demanda. Após os debates, o Secretário Executivo deixou claro que neste processo não houve nenhuma renúncia de receita ao empreendedor e, aproveitou para reforçar, que o Conselho apenas emitiu recomendação à Secretaria da SMDURFH, pois a decisão e a aplicação dos recursos cabem ao Chefe do Poder Executivo Municipal. Nesta linha, a Conselheira Raquel Correa aproveitou e questionou o porquê da redução do valor da compensação urbanística de R\$1.751.526,04 para R\$500.000,00, cuja aplicação ficou da seguinte forma: R\$496.505,35 para reforma do CRAS do Bairro Santa Maria; e R\$3.494,65 para aquisição de bens móveis (equipamentos de informática) em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Habitação - SMDURFH. Após discussões, o Conselheiro David Pintor também questionou a respeito do valor real da compensação urbanística proposta ao empreendedor. Ponderou que o correto seria o Município manter o valor sugerido pelo CONCI DADE como compensação urbanística à empresa Hanna Engenharia Ltda, conforme acordado na Resolução nº 06/2022. Na continuidade, o Conselheiro sugeriu uma revisão da legislação no âmbito da compensação urbanística, especialmente no tocante à obrigatoriedade de cumprimento dos percentuais e valores previstos em lei, sugerindo que em caso de não atendimento, caso necessário, que haja proposição de ação judicial junto ao Ministério Público. Neste momento, o Conselheiro Vanor Arantes, pediu permissão da palavra e disse ser lamentável ter o Conselho que tratar novamente deste assunto (compensação que previa a entrega do montante de R\$110.000,00 (cento e dez mil reais) à Instituição ASCAVAG para compra de uma máquina de prensa), pois como a demanda foi aprovada em 2022, estava convicto que já havia sido executada. Por fim, recomendou que além da necessidade de retomada do tema, o

Conselho terá que reavaliar a questão do valor tratado na compensação urbanística, que hoje encontra-se reduzido praticamente em 1/3 um terço daquele anteriormente acordado. Finalizou dizendo que, infelizmente, o Conselho teve conhecimento desta situação somente agora na penúltima reunião do ano. **Logo após**, o Presidente do CONCI DADE contribuiu esclarecendo que, o motivo do não fornecimento do equipamento de prensa à ASCAVAG, foi devido à realização de um acordo extrajudicial entre a Defensoria Pública Estadual e as Associações de Catadores de Várzea Grande (ASMATS, UNICATAVITDA, CATAUNI e ASCAVAG), decorrente do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC firmado com o Ministério Público Estadual – MPE, para atender a política pública de resíduos sólidos urbanos e a inclusão social dos catadores de Várzea Grande, conforme fora alinhado no 1º Termo de Aditamento ao Acordo Extrajudicial, celebrado em 13/11/2023, o qual estabeleceu o valor total estimado em R\$2.380.245,00 (dois milhões, trezentos e oitenta mil e duzentos e quarenta e cinco reais) como investimento do Município e da Empresa parceira. Após discorridos os apontamentos, o Presidente solicitou à Secretaria Executiva que elabore ofício à Secretaria SMDURFH, para que responda ao Conselho qual foi o critério adotado que incorreu na redução do valor total da compensação e o porquê da não doação do valor à ASCAVAG, conforme sugerido na Resolução nº 06/2022. Para finalizar, o Presidente deixou claro a todos que a notificação da Defensoria Pública Estadual (DPE) foi direcionada à Prefeitura, por intermédio da Procuradoria Geral do Município (PGM) e não ao Conselho da Cidade. **Prosseguindo**, o Presidente abordou o próximo assunto e falou sobre a atuação da Câmara Técnica do CONCI DADE, criada pela Deliberação nº 05/2024, publicada no jornal AMM em 04/10/2024, para análise, fiscalização e acompanhamento da execução das Medidas Mitigadoras e/ou Compensatórias que estejam sob a responsabilidade de cada empreendedor. Neste momento, a Conselheira Raquel Correa se manifestou lembrando que havia pedido a inclusão de seu nome na composição da referida Câmara. Ao atender à solicitação da nobre Conselheira, foi atualizada a Deliberação nº 05/2024, ficando aprovada a seguinte composição: Wilson Alves de Lima Filho – Procuradoria Geral do Município; Raquel Oliveira Correa – OAB Subseção de Várzea Grande/MT; Andrea Ferreira Rocha – CDL Câmara de Dirigentes Lojistas; João Nobres Neto - SENGE Sindicato dos Engenheiros do Estado de Mato Grosso; Enodes Soares Ferreira - CAU Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso; Ederson de Oliveira - SECOVI – Sindicato das Empresas de Compra e Venda Locação e Administração de Imóveis - MT; Vanor de Oliveira Arantes - CREA Conselho Regional de Engenharia e Agronomia; Waldisney Moreno Costa – Secretaria Municipal de Viação e Obras; e Gleiton Matos Martins – Secretaria de Desenvolvimento Urbano Regularização Fundiária e Habitação. A Relatoria exercida pelo Conselheiro Vanor Arantes e a Presidência pelo Conselheiro Gleiton Matos Martins. **Prosseguindo**, foi retomado o assunto relativo à questão da ineficiência de atendimento no Setor Comercial e na Ouvidoria do Departamento de Água e Esgoto-DAE. O Secretário Geral informou que a Secretaria do CONCI DADE recebeu resposta da Autarquia através do Ofício nº 721/2024-DAE/VG, de 15/10/2024, esclarecendo que foi realizada reunião com o Setor Comercial e o Canal de Ouvidoria, bem como houve aplicação de treinamento a todos os servidores envolvidos, com foco na melhoria e qualidade de atendimento ao consumidor. Em seguida, a Conselheira Raquel Correa reforçou que, além das providências tomadas no setor de atendimento presencial, é necessário aperfeiçoar também a plataforma do site oficial de acesso ao consumidor, especialmente no link "Ouvidoria", que hoje encontra-se desabilitado e indisponível para reclamações. **Continuando**, o Secretário Geral falou também a respeito do Ofício nº 007/SEPLAN/CONCI DADE/2024, de 02/10/2024, solicitando a presença do Secretário Municipal da SMDURFH para dirimir dúvidas anteriormente manifestadas pelo Conselheiro João Nobres. Sendo assim e considerando a ausência justificada nesta reunião do Conselheiro João Nobres, todos concordaram em transferir o assunto para a próxima reunião ordinária, que será realizada em 06/12/2024. **Em seguida**, foi também citado o Ofício nº 050/SEMMADRS/AJ/2024, de 09/10/2024, contendo a resposta sobre o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA, conforme anteriormente solicitado pelo Conselheiro Vanor Arantes, ficando o processo também transferido para a próxima reunião ordinária, tendo em vista a informação não oficial de que algumas documentações estariam desatualizadas e que a composição do CONDEMA estaria com prazo de mandato expirado, conforme as disposições dos Decretos Municipais nº 08/2020 e nº 52/2021. Sendo assim, foi solicitado à Secretaria Executiva que reitere o Ofício nº 005/CONCI DADE/SEPLAN/2024 junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável – SEMMADRS, para que responda a respeito do processo de atualização e renovação do Conselho CONDEMA. **Em seguida**, passou-se a deliberar sobre as análises do novo REGIMENTO INTERNO do Conselho da Cidade – CONCI DADE. Após a leitura completa do regimento e as considerações pontuadas, o Conselho manifestou-se favorável pela aprovação do novo regimento de funcionamento do CONCI DADE, ficando aprovado por unanimidade de todos e homologado por meio da **RESOLUÇÃO Nº 04/2024**, cujo ato administrativo será enviado ao chefe do Executivo para elaboração de Decreto, com vigência a partir da data de sua publicação. Em seguida, a Conselheira Raquel Corrêa se manifestou dizendo que a Câmara Técnica teve cuidados minuciosos no processo de atualização do novo regimento interno, a fim de evitar conflitos e itens contraditórios. Lembrou que o texto foi totalmente analisado com base nos termos da Lei Municipal nº 5163/2023 de criação do CONCI DADE e Lei Municipal nº 4695/2021 do Plano Diretor, além das demais leis correlacionadas ao desenvolvimento urbano do Município, ressaltando ainda que o trabalho foi prestado com qualidade, visando atender às necessidades dos moradores de Várzea Grande. Finalizou, desejando boas festas a todos os amigos e externou profundos agradecimentos pelo excelente trabalho conjunto realizado em 2024. Para encerramento dos trabalhos, o Presidente retomou o uso da palavra e agradeceu a disponibilidade de todos presentes, lembrando que os atos administrativos do Conselho encontram-se digitalizados e disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal. Nada a mais havendo a tratar foi encerrada a reunião às 11:15h, sendo lavrada, lida e aprovada a presente ata. Várzea Grande-MT, 13 de novembro de 2024.

PODER PÚBLICO

PODER EXECUTIVO (ÁREAS RELACIONADAS À POLÍTICA URBANA)	MEMBROS	CONSELHEIROS	ASSINATURA DOS PRESENTES (titular/suplente)
---	---------	--------------	--

1.PLANEJAMENTO	Titular	João Carlos Cardoso	
	Suplente	Jackeline Alves de Azevedo Brandão	
2.PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Titular	Wilson Alves de Lima Filho	
	Suplente	Natasha Gabrielle Dias de Carvalho Lima	
3.VIAÇÃO E OBRAS	Titular	Waldisney Moreno Costa	
	Suplente	Jhonata da Silva Gusmão	
4.SERVIÇOS PUBLICOS E MOBILIDADE URBANA	Titular	Claudio José da Silva	
	Suplente	Emilly Ferreira Santos	
5.MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	Titular	Celso de Souza Brandão	
	Suplente	Cintia da Silva Serrano	
6.DEPARTAMENTO ÁGUA E ESGOTO – DAE	Titular	Luis Henrique da Silva	
	Suplente	Marcos Sabas Alves Ferreira	
7.DESENVOLVIMENTO URBANO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO	Titular	Ricardo Azevedo Araujo	
	Suplente	Gleiton Matos Martins	
8.ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	TITULAR	Enodes Soares Ferreira	
	SUPLENTE	Bruno Leonel Rossi	
9.GESTÃO FAZENDÁRIA	Titular	Vicente Gomes de Lacerda	
	Suplente	Regis Poderoso de Souza	
10.DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TECNOLOGIA E TURISMO	Titular	Augusto Cesar Miranda e Almeida	
	Suplente	Odilson de Souza Nepomuceno	
11.PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	Titular	Robson Luiz de Figueiredo Mendonça	
	Suplente	Elinara de Melo	

SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

ÓRGÃO/ENTIDADE	SEGMENTO	MEMBRO	CONSELHEIRO	ASSINATURA DOS PRESENTES (titular/suplente)
12. SSVF – Lar dos Idosos São Vicente de Paulo de Várzea Grande-MT	Movimento Social	Titular Suplente	João Gumercindo Cassim Tereza Gomes da Cunha	
13. ASCAVAG - Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Várzea Grande/MT	Movimento Social	Titular Suplente	Valquíria Pereira de Barros Daniel Pereira Barros Freire	
14. SINCAD/MT – Sindicato do Comércio Atacadista e Distribuidor do Estado de Mato Grosso	Movimento Social	Titular Suplente	Paulo Cesar Coelho Backes Oscar José Soares do Prado Filho	
15. CDL - Câmara de Dirigentes Lojistas de Várzea Grande/MT	Classe Empresarial	Titular Suplente	David William Correa Pintor Andrea Ferreira Rocha Anghinoni	
16. ACIMT - Associação de Construtoras e Incorporadoras de Mato Grosso	Classe Empresarial	Titular Suplente	Marcleide Rocha de Souza Carlos Jaime Fagundes da Silva	
17. ACIVAG - Associação Comercial e Empresarial de Várzea Grande	Classe Empresarial	Titular Suplente	Vando Faustino de Araújo Francisco Assis Bessa Campelo	
18. OAB – Subseção de Várzea Grande/MT	Conselho Profissional	Titular Suplente	Raquel Oliveira Correa Rosanna Kally Spreafico Medeiros	
19. CREA/MT - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso	Conselho Profissional	Titular Suplente	Vanor Oliveira Arantes João Francisco Albuquerque	
20. CAU - Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso	Conselho Profissional	Titular Suplente	João Antônio Silva Neto André Nör	

21.SENGE - Sindicato dos Engenheiros do Estado de Mato Grosso/MT	Conselho Profissional	Titular Suplente	João Nobres Neto Luiz Benedito de Lima Neto	
22.SECOVI - Sindicato Emp. Compra Venda Locação Administração Imóveis – MT	Conselho Profissional	Titular Suplente	Manoel Gomes Coelho Ederson de Oliveira	

Administração Indireta

Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Várzea Grande

Portaria

PORTARIA N. 263/2024

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Sra. **GIORDANA LAURA DE BARROS GOMES YASSIN**”

O **Presidente do PREVIVAG** – Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande - MT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n.º 2024.04.34750P;

Considerando o preenchimento dos requisitos nos termos do art. 84, cumulado com §3º do art. 12 da Lei Complementar Municipal n.º 4.649/2020, que “Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Várzea Grande/MT e, dá outras providências”, c/c art. 71, inciso I, da Lei Complementar nº 3.797/2012, que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Carreira dos Trabalhadores da Educação com redação dada pela Lei Complementar nº 4.007/2014, c/c Lei Complementar Municipal n.º 5220/2024, que concedeu Reajuste Geral Anual aos servidores públicos, resolve:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Sra. **GIORDANA LAURA DE BARROS GOMES YASSIN**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG Unificado n.º 580.932.731-15, efetiva no cargo de Professora, Classe C, Nível 08, 30 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, matriculada sob o n.º 17893, com proventos integrais e direito a paridade, contando, nesta data com **25 Anos, 1 Mês e 5 Dias de contribuição**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande - MT, 17 de dezembro de 2024.

Juarez Toledo Pizza Presidente

PORTARIA N. 250/2024

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Sra. **MARIA DAS DORES GONCALVES DA SILVA**”.

O **Presidente do PREVIVAG** – Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande - MT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n.º 2024.04.34720P;

Considerando o preenchimento dos requisitos nos termos do art. 87, caput e parágrafo único, cumulado com art. 86 da Lei Complementar Municipal n.º 4.649/2020, que “Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Várzea Grande/MT e, dá outras providências”, c/c Lei Complementar n.º 3.959/2013, que dispõe sobre o Plano de Cargos, carreiras e salários dos Médicos e Odontólogos do Município de Saúde de Várzea Grande e suas alterações promovidas pela Lei Complementar nº 4.049/2014, c/c Lei Complementar Municipal n.º 5.220/2024, que concedeu Reajuste Geral Anual aos servidores públicos, resolve:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Sra. **MARIA DAS DORES GONCALVES DA SILVA**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n.º 415507 SSP/MT e inscrita no CPF n.º 513.376.061-20, efetiva no cargo de Médica, Classe C, Nível 10, 20 horas, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matriculada sob o n.º 32240, com proventos integrais e direito a paridade, contando, nesta data, com **30 anos, 05 meses e 1 dia de contribuição**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande - MT, 04 de dezembro de 2024.

Juarez Toledo Pizza
Presidente

PORTARIA N.245/2024

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Sra. **SORAYA DANNIZA BARBOSA MITER SIMON**"

O Presidente do PREVIVAG – Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande - MT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n.º 2024.04.34691P e;

Considerando o preenchimento dos requisitos nos termos do art. 87, caput e parágrafo único, cumulado com art. 86 da Lei Complementar Municipal n.º 4.649/2020, que "Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Várzea Grande/MT e, dá outras providências", c/c Lei Complementar n.º 3.507/2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, carreiras e vencimentos da Secretaria Municipal de Saúde e da fundação de Saúde de Várzea Grande, c/c art. 2º da Lei 5220/2024, que alterou as tabelas salariais dos Servidores da Secretaria Municipal de Saúde, resolve:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Sra. **SORAYA DANNIZA BARBOSA MITER SIMON**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG n.º 02955776 SESP/MT e inscrita no CPF n.º 314.551.901-87, efetiva no cargo de Profissional de Nível Superior do SUS – Perfil Assistente Social, Classe D, Nível 10, 30 horas, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matriculada sob o n.º 44092, contando, nesta data, com 30 (trinta) anos, 05 (cinco) meses e 04 (quatro) dias de tempo de contribuição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande - MT, 27 de novembro de 2024.

Juarez Toledo Pizza
Presidente

PORTARIA N.º 203/2024

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Sra. **LAZARA ALVES DE SOUSA**".

O Presidente do PREVIVAG – Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande - MT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n.º 2024.04.34660P e;

Considerando o preenchimento dos requisitos nos termos do art. 87, caput e parágrafo único, cumulado com art. 86 da Lei Complementar Municipal n.º 4.649/2020, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Várzea Grande/MT e, dá outras providências, c/c Lei Complementar n.º 3.797/2012, que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Carreira dos Trabalhadores da Educação com redação dada pela Lei Complementar n.º 4.007/2014, c/c art. 1º Lei Complementar n.º 5220/2024, que reajusta o salário dos profissionais da educação, resolve:

Art. 1º. Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e direito a paridade a Sra. **LAZARA ALVES DE SOUSA**, brasileira, divorciada, portadora da cédula de identidade RG n.º 5426332-2 SSP/GO e inscrita no CPF n.º 628.138.541-15, efetiva no cargo de Técnico de Suporte Administrativo Educacional – Perfil Auxiliar de Serviços Gerais, Classe D, Nível 10, 30 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, matriculada sob o n.º 26810, contando, nesta data, com 30 (trinta) anos, 01 (um) mês e 07 (sete) dias de tempo de contribuição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande - MT, 09 de setembro de 2024.

Juarez Toledo Pizza Presidente

PORTARIA Nº268/2024

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao Sr. **EDUARDO ROBERTO LOPES**".

O Presidente do PREVIVAG – Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande - MT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n.º 2024.04.34758P;

Considerando o preenchimento dos requisitos nos termos do art. 87, caput e parágrafo único, cumulado com art. 86 da Lei Complementar Municipal n.º 4.649/2020, que "Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Várzea Grande/MT e, dá outras providências", c/c Lei Complementar 3.959/2013, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos médicos e odontólogos do município de Várzea Grande, c/c art. 27 da Lei Complementar nº 4.293/2017, que dispõe sobre a reestruturação das leis de carreira dos servidores públicos municipais, e instituiu novas tabelas salariais à Lei 3.959/2013 c/c art. 5º da Lei 5220/2024, que alterou as tabelas salariais dos Servidores da Secretaria Municipal de Saúde, resolve :

Art. 1º. Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e direito a paridade ao Sr. **EDUARDO ROBERTO LOPES**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 879292 SESP/MT inscrito no CPF n.º 383.814.430-91, matriculado sob o n.º 12643, efetivo no cargo de Odontólogo, Classe B,

Nível 10, 20hs, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, contando, nesta data, com **36 (trinta e seis) Anos, 03 (três) Meses e 16 (dezesseis) Dias** de tempo de contribuição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande - MT, 19 de dezembro de 2024.

Juarez Toledo Pizza
Presidente

PORTARIA N. 246/2024

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao Sr. **AUSTECRINIO FREITAS DA SILVA NETO**"

O Presidente do PREVIVAG – Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande - MT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n.º 2024.04.34573P;

Considerando o preenchimento dos requisitos nos termos do art. 87, caput e parágrafo único, cumulado com art. 86 da Lei Complementar Municipal n.º 4.649/2020, que "Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Várzea Grande/MT e, dá outras providências", c/c Lei Complementar n.º 3.507/2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, carreiras e vencimentos da Secretaria Municipal de Saúde e da fundação de Saúde de Várzea Grande, c/c Lei Complementar Municipal n.º 5220/2024, que concedeu Reajuste Geral Anual aos servidores públicos, resolve:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao Sr. **AUSTECRINIO FREITAS DA SILVA NETO**, brasileiro, portador do Registro Geral Unificado n.º 106.831.861-91, efetivo no cargo de Fiscal Municipal – Vigilância Sanitária, Classe B, Nível 10, 40 horas, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matriculado sob o n.º 5187, com proventos integrais e direito a paridade, contando, nesta data, com **35 Anos, 9 Meses e 14 Dias** de tempo de contribuição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande - MT, 04 de dezembro de 2024.

Juarez Toledo Pizza
Presidente

PORTARIA N. 221/2024

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Sra. **DORACI EVA DA CONCEICAO SILVA**"

O Presidente do PREVIVAG – Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande - MT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n.º 2024.04.34589P;

Considerando o preenchimento dos requisitos nos termos do art. 87, caput e parágrafo único, cumulado com art. 86 da Lei Complementar Municipal n.º 4.649/2020, que "Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Várzea Grande/MT e, dá outras providências", c/c Lei Complementar n.º 4.014/2014, que dispõe sobre a Criação da Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social, e dá outras providência, c/c Lei Complementar Municipal n.º 5.220/2024, que concedeu Reajuste Geral Anual aos servidores públicos, resolve:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Sra. **DORACI EVA DA CONCEICAO SILVA**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n.º 1343706-2 SESP/MT e inscrito no CPF n.º 327.498.301-25, efetiva no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social – Perfil Auxiliar de Serviços Gerais, Classe D, Nível 10, 30 horas, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, matriculada sob o n.º 11171, com proventos integrais e direito a paridade, contando, nesta data, com **31 Anos, 2 Meses e 23 Dias** de contribuição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande - MT, 29 de novembro de 2024.

Juarez Toledo Pizza
Presidente

PORTARIA N. 247/2024

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Sra. **CARLA MARTINS SANCHEZ**"

O Presidente do PREVIVAG – Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande - MT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n.º 2024.04.34672P;

Considerando o preenchimento dos requisitos nos termos do art. 87, caput e parágrafo único, cumulado com art. 86 da Lei Complementar Municipal n.º 4.649/2020, que “Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Várzea Grande/MT e, dá outras providências”, c/c Lei Complementar n.º 3.959/2013, que dispõe sobre o Plano de Cargos, carreiras e salários dos Médicos e Odontólogos do Município de Saúde de Várzea Grande e suas alterações promovidas pela Lei Complementar n.º 4.049/2014, c/c Lei Complementar Municipal n.º 5.220/2024, que concedeu Reajuste Geral Anual aos servidores públicos, resolve:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Sra. **CARLA MARTINS SANCHEZ**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n.º 6.511.467-X SSP/SP e inscrita no CPF n.º 094.204.148-84, efetiva no cargo de Odontóloga, Classe D, Nível 10, 20 horas, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matriculada sob o n.º 6648, com proventos integrais e direito a paridade, contando, nesta data, com **30 anos, 05 meses e 1 dia de contribuição**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande - MT, 04 de dezembro de 2024.

Juarez Toledo Pizza
Presidente

PORTARIA N. 248/2024

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao Sr. **JOSÉ CARLOS DE ARRUDA**”

O Presidente do PREVIVAG – Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande - MT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n.º 2024.04.34704P;

Considerando o preenchimento dos requisitos nos termos do art. 87, caput e parágrafo único, cumulado com art. 86 da Lei Complementar Municipal n.º 4.649/2020, que “Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Várzea Grande/MT e, dá outras providências”, c/c Lei Complementar n.º 4.014/2014, que dispõe sobre o Criação da Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social do município de Várzea Grande, c/c Lei Complementar Municipal n.º 5.220/2024, que concedeu Reajuste Geral Anual aos servidores públicos, resolve:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao Sr. **JOSÉ CARLOS DE ARRUDA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 0133071-3 SESP/MT e inscrito no CPF n.º 535.627.391-68, efetivo no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social – Perfil: Auxiliar de Serviços Gerais, Classe A, Nível 10, 30 horas, lotado na Secretaria Municipal de Educação, matriculado sob o n.º 23635, com proventos integrais e direito a paridade, contando, nesta data, com **35 anos, 02 meses e 14 dias de tempo de contribuição**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande - MT, 04 de dezembro de 2024.

Juarez Toledo Pizza
Presidente

PORTARIA N.º 262/2024

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade a Sra. **ENEDINA MARIA DE BARROS AMORIM**.”

O Presidente do PREVIVAG – Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande - MT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n.º 2024.02.34724P e;

Considerando o preenchimento dos requisitos nos termos do art. 12, inciso III, alínea b, cumulado com o artigo 21, ambos da Lei Complementar Municipal n.º 4.649/2020, que “Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Várzea Grande/MT e, c/c Lei Complementar n.º 4.014/2014, que dispõe sobre a criação da carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social, c/c o art. 4º da Lei Complementar n.º 5.220/2024, que autorizou a recomposição salarial aprovou as tabelas salariais dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social, resolve:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade a Sra. **ENEDINA MARIA DE BARROS AMORIM**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG n.º 1098809-2 SESP/MT e inscrita no CPF n.º 821.138.071-49, matriculada sob o n.º 14684, efetiva no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social – Perfil Auxiliar de Serviços Gerais, Classe C, Nível 05, 30 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com proventos proporcionais ao tempo de

contribuição, calculados pela média contributiva, contando, nesta data, com 14 (quatorze) anos, 11 (onze) meses e 18 (dezoito) dias de tempo de contribuição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande - MT, 16 de dezembro de 2024.

Juarez Toledo Pizza
Presidente

PORTARIA N. 220/2024

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Sra. **LUZENIL NUNES DE SOUZA SILVA**”

O Presidente do PREVIVAG – Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande - MT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n.º 2024.04.34692P;

Considerando o preenchimento dos requisitos nos termos do art. 87, caput e parágrafo único, cumulado com art. 86 da Lei Complementar Municipal n.º 4.649/2020, que “Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Várzea Grande/MT e, dá outras providências”, c/c Lei Complementar n.º 3.797/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, carreiras e vencimentos dos Profissionais da Educação Escolar Básica da Rede Municipal de Ensino de Várzea Grande, c/c Lei Complementar Municipal n.º 5.220/2024, que concedeu Reajuste Geral Anual aos servidores públicos, resolve:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade a Sra. **LUZENIL NUNES DE SOUZA SILVA**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n.º 0754263-1 SESP/MT e inscrita no CPF n.º 487.777.491-20, efetiva no cargo de Técnico Administrativo Educacional - Perfil Agente Administrativo, Classe C, Nível 10, 30 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, matriculada sob o n.º 29815, com proventos integrais e direito à paridade contando, nesta data com **31 (trinta e um) anos e 17 (dezessete) dias de tempo de contribuição**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande - MT, 30 de setembro de 2024.

Juarez Toledo Pizza Presidente

PORTARIA N.º 256/2024

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Sra. **ROSELY RODRIGUES LISBÔA SANTANA**.”

O Presidente do PREVIVAG – Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande - MT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n.º 2024.04.34717P e;

Considerando o preenchimento dos requisitos nos termos do art. 87, caput e parágrafo único, cumulado com art. 86 da Lei Complementar Municipal n.º 4.649/2020, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Várzea Grande/MT e, dá outras providências, c/c Lei Complementar n.º 3.797/2012, que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Carreira dos Trabalhadores da Educação com redação dada pela Lei Complementar n.º 4.007/2014, c/c art. 1º Lei Complementar n.º 5.220/2024, que reajusta o salário dos profissionais da educação, resolve:

Art. 1º. Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Sra. **ROSELY RODRIGUES LISBÔA SANTANA**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG n.º 0676349-9 SSP/MT e inscrita no CPF n.º 460.823.871-04, matriculada sob o n.º 41303, efetiva no cargo de Técnico de Desenvolvimento Educacional- Perfil Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Classe B, Nível 10, 30 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, contando, nesta data, com 31 (trinta e um) anos, 02 (dois) meses e 15 (quinze) dias de tempo de contribuição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande - MT, 09 de dezembro de 2024.

Juarez Toledo Pizza
Presidente

PORTARIA N.º 266/2024

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao Sr. **MARCELO ROSA DA SILVA**.”

O Presidente do PREVIVAG – Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande - MT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n.º 2024.04.34741P e;

Considerando o preenchimento dos requisitos nos termos do art. 87, caput e parágrafo único, cumulado com art. 86 da Lei Complementar Municipal n.º 4.649/2020, que "Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Várzea Grande/MT e, dá outras providências", Lei Complementar n.º 3.959/2013, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Médicos e Odontólogos do Município, c/c art. 5º da Lei 5220/2024, que alterou as tabelas salariais dos Servidores da Secretaria Municipal de Saúde, resolve:

Art. 1º. Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e direito a paridade ao **Sr. MARCELO ROSA DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 367.099 SSP/MT e inscrito no CPF n.º 318.424.451-20, matriculado sob o n.º 30804, efetivo no cargo de Médico – Clínico Geral, Classe C, Nível 10, 20 horas, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, contando com o total de 35 (trinta e cinco) anos, 05 (cinco) meses e 16 (dezesseis) dias de tempo de contribuição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande - MT, 18 de dezembro de 2024.

Juarez Toledo Pizza
Presidente

PORTARIAN.264/2024

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Sra. **MIRIAN APARECIDA DA SILVA**"

O Presidente do PREVIVAG – Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande - MT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n.º 2024.04.34712P e;

Considerando o preenchimento dos requisitos nos termos do art. 87, caput e parágrafo único, cumulado com art. 86 da Lei Complementar Municipal n.º 4.649/2020, que "Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Várzea Grande/MT e, dá outras providências", c/c Lei Complementar n.º 3.507/2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, carreiras e vencimentos da Secretaria Municipal de Saúde e da Fundação de Saúde de Várzea Grande, c/c art. 2º da Lei 5.220/2024, que alterou as tabelas salariais dos Servidores da Secretaria Municipal de Saúde, resolve:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Sra. **MIRIAN APARECIDA DA SILVA**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG n.º 0540202-6 SSP/MT e inscrita no CPF n.º 581.431.571-72, efetiva no cargo de Agente de Saúde Municipal-Perfil Agente Administrativo, Classe D, Nível 10, 30 horas, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matriculada sob o n.º 35757, contando com o total de 31 (trinta e um) anos, 03 (três) meses e 04 (quatro) dias de tempo de contribuição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande-MT, 16 de dezembro de 2024.

Juarez Toledo Pizza Presidente

PORTARIA N.º 261/2024

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Sra. **AMALIA BARROS FERREIRA DA SILVA**".

O Presidente do PREVIVAG – Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande - MT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n.º 2024.04.34763P e;

Considerando o preenchimento dos requisitos nos termos do art. 84, caput e parágrafo único, cumulado com art. 86 da Lei Complementar Municipal n.º 4.649/2020, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Várzea Grande/MT e, dá outras providências, c/c art. 71, I, da Lei Complementar n.º 3.797/2012, que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Carreira dos Trabalhadores da Educação com redação dada pela Lei Complementar n.º 4.007/2014, c/c Lei art. 16 da Lei Complementar n.º 5220/2024, que autoriza a recomposição salarial dos Professores da Rede Pública Municipal, instituindo as tabelas constantes do anexo;

Art. 1º. Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e direito a paridade a Sra. **AMALIA BARROS FERREIRA DA SILVA**, brasileira, viúva, portadora da cédula de identidade RG n.º 0211588-3 SESP/MT e inscrita no CPF sob o n.º 040.773.421-04, efetiva no cargo de Professor I a IV, Classe C, Nível 08, 25 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, matriculada sob o n.º 2391 contando, nesta data, com 31 (trinta e um) Anos, 03 (três) Meses e 08 (oito) dias de contribuição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande - MT, 16 de dezembro de 2024.

Juarez Toledo Pizza Presidente

PORTARIAN.º202/2024

"Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Sra. **EDINEIDE EMILIA DE ALMEIDA CRUZ**."

O Presidente do PREVIVAG – Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande - MT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n.º 2024.04.34629P e;

Considerando o preenchimento dos requisitos nos termos do art. 12, inciso III, alínea "a", cumulado com art. 21 da Lei Complementar Municipal n.º 4.649/2020, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Várzea Grande/MT e, dá outras providências, c/c art. 71, I, da Lei Complementar n.º 3.797/2012, que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Carreira dos Trabalhadores da Educação com redação dada pela Lei Complementar n.º 4.007/2014, c/c Lei art. 16 da Lei Complementar n.º 5220/2024, que autoriza a recomposição salarial dos Professores da Rede Pública Municipal, instituindo as tabelas constantes do anexo:

Art. 1º. Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Sra. **EDINEIDE EMILIA DE ALMEIDA CRUZ**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG n.º 05663415 SSP/MT e inscrita no CPF n.º 460.789.831-72, matrícula n.º 82090, efetiva no cargo de Professor de Nível Superior, Nível 05, Classe B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer contando, nesta data, com proventos integrais calculados pela média contributiva, contando, nesta data, com tempo total de contribuição de 37 (trinta e sete) anos e 05 (vinte) dias de contribuição.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande-MT, 09 de setembro de 2024.

Juarez Toledo Pizza Presidente

PORTARIA N.º 259/2024

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Sra. **ROSYLENE APARECIDA BORGES MORAES**".

O Presidente do PREVIVAG – Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande - MT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n.º 2024.04.34688P e;

Considerando o preenchimento dos requisitos nos termos do art. 84, cumulado com §3º, §4º e §13 do art. 12 da Lei Complementar Municipal n.º 4.649/2020, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Várzea Grande/MT e, dá outras providências, c/c art. 71, I, da Lei Complementar n.º 3.797/2012, que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Carreira dos Trabalhadores da Educação com redação dada pela Lei Complementar n.º 4.007/2014, c/c Lei art. 16 da Lei Complementar n.º 5220/2024, que autoriza a recomposição salarial dos Professores da Rede Pública Municipal, instituindo as tabelas constantes do anexo, resolve;

Art. 1º. Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e direito a paridade a Sra. **ROSYLENE APARECIDA BORGES MORAES**, brasileira, divorciada, portadora do Registro Geral- CPF sob o n.º 874.024.241-20, servidora efetiva no cargo de Professora I a IV, Classe "C", Nível "09", 25 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, devidamente matriculado sob o n.º 41884 1ª Cadeira, contando, nesta data, com 25 (vinte e cinco) anos, 04 (quatro) meses e 21 (vinte e um) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande - MT, 13 de dezembro de 2024.

Juarez Toledo Pizza Presidente

PORTARIA N.º 255/2024

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Sra. **SANDRA MARA DE SOUZA BORGES**".

O Presidente do PREVIVAG – Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande - MT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n.º 2024.04.34710P e;

Considerando o preenchimento dos requisitos nos termos do art. 84, cumulado com §3º do art. 12 da Lei Complementar Municipal n.º 4.649/2020, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Várzea Grande/MT e dá outras providências, c/c art. 71, I, da Lei Complementar n.º 3.797/2012, que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Carreira dos Trabalhadores da Educação com redação dada pela Lei Complementar n.º 4.007/2014, c/c Lei art. 16 da Lei Complementar n.º 5220/2024, que autoriza a recomposição salarial dos Professores da Rede Pública Municipal, instituindo as tabelas constantes do anexo, resolve;

Art. 1º. Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e direito a paridade a Sra. **SANDRA MARA DE SOUZA BORGES**, brasileira, Divorciada, portadora da cédula de identidade RG n.º 554891 SSP/MT e inscrita no CPF sob o n.º 535.611.551-20, servidora efetiva no cargo de Professora I a IV, Classe "C", Nível "09", 25 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, devidamente matriculado sob o n.º 42414 1ª Cadeira, contando, nesta

data, com 25 (vinte e cinco) anos, 04 (quatro) meses e 14(quatorze) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande - MT, 06 de dezembro de 2024.

Juarez Toledo Pizza Presidente

PORTARIAN.º254/2024

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Sra. **SANDRA MARA CLEMENTE BARBOSA**.”

O Presidente do PREVIVAG – Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande - MT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n.º 2024.04.34709P e;

Considerando o preenchimento dos requisitos nos termos do art. 87, caput e parágrafo único, cumulados com art. 86 da Lei Complementar Municipal n.º 4.649/2020, que “Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Várzea Grande/MT e, dá outras providências”, Lei Complementar n.º 3.959/2013, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Médicos e Odontólogos do Município, c/c art. 5º da Lei 5220/2024, que alterou as tabelas salariais dos Servidores da Secretaria Municipal de Saúde, resolve:

Art. 1º. Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e direito a paridade a Sra. **SANDRA MARA CLEMENTE BARBOSA**, brasileira, divorciada, portadora da cédula de identidade RG n.º 3638350-3 SSP/MT e inscrita no CPF n.º 796.007.357.00, matriculada sob o n.º 42413, efetiva no cargo de Médica Pediatra, Classe C, Nível 10, 20 horas, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, contando como total de 30(trinta) anos, 02 (dois) meses e 26 (vinte e seis) dias de tempo de contribuição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande-MT, 05 de dezembro de 2024.

Juarez Toledo Pizza Presidente

PORTARIAN.º 189/2024

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Sra. **SIRLEI FERREIRA DA SILVA**”.

O Presidente do PREVIVAG – Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande-MT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n.º 2024.04.34663P;

Considerando o preenchimento dos requisitos nos termos do art. 84, caput e parágrafo único, cumulados com art. 86 da Lei Complementar Municipal n.º 4.649/2020, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Várzea Grande/MT, e dá outras providências, c/c Lei Complementar n.º 3.797/2012, que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Carreira dos Trabalhadores da Educação com redação dada pela Lei Complementar n.º 4.007/2014, c/c art. 1º Lei Complementar n.º 5220/2024, que reajusta o salário dos profissionais da educação, resolve:

Art. 1º. Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e direito a paridade a Sra. **SIRLEI FERREIRA DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG n.º 0662813-3 SSP/MT e inscrita no CPF sob o n.º 468.539.101-25, efetiva no cargo de Técnico de Suporte Administrativo- Perfil Auxiliar de Serviços Gerais, Classe D, Nível 08, 30 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, matriculada sob o n.º 43829 contando, nesta data, com 30(trinta) anos, 08 (oito) meses e 17 (dezesete) dias de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande- MT, 28 de agosto de 2024.

**Juarez Toledo Pizza
Presidente**

PORTARIA N.º 241/2024

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade a Sra. **SELMA MARIA OLIVEIRA DE QUEIROZ**.”

O Presidente do PREVIVAG – Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande - MT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n.º 2024.02.33513P e;

Considerando o preenchimento dos requisitos nos termos do art. 12, inciso III, alínea b, cumulados com o artigo 21, ambos da Lei Complementar Municipal n.º 4.649/2020, que “Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Várzea Grande/

MT e, c/c Lei Complementar n.º 3.797/2012, que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Carreira dos Trabalhadores da Educação com redação dada pela Lei Complementar n.º 4.007/2014, c/c art. 1º Lei Complementar n.º 5220/2024, que reajusta o salário dos profissionais da educação, resolve:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade a Sra. **SELMA MARIA OLIVEIRA DE QUEIROZ**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG n.º 0303246-9 SESP/MT e inscrita no CPF n.º 346.065.211-04, matriculada sob o n.º 42970, efetiva no cargo de Técnico de Suporte Administrativo Educacional – Perfil Merendeira, Classe B, Nível 05, 30 horas, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados pela média contributiva, contando, nesta data, com 24 (vinte e quatro) Anos, 03 (três) Meses e 20 (vinte) Dias de tempo de contribuição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande - MT, 13 de novembro 2024.

**Juarez Toledo Pizza
Presidente**

PORTARIA N.º 260/2024

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Sra. **ROSILVA BENTO CLEMENTE BARROS**”.

O Presidente do PREVIVAG – Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande - MT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n.º 2024.04.34740P e;

Considerando o preenchimento dos requisitos nos termos do art. 84, cumulados com §3º do art. 12 da Lei Complementar Municipal n.º 4.649/2020, que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Várzea Grande/MT e dá outras providências, c/c art. 71, I, da Lei Complementar n.º 3.797/2012, que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Carreira dos Trabalhadores da Educação com redação dada pela Lei Complementar n.º 4.007/2014, c/c Lei art. 16 da Lei Complementar n.º 5220/2024, que autoriza a recomposição salarial dos Professores da Rede Pública Municipal, instituindo as tabelas constantes do anexo, resolve;

Art. 1º. Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e direito a paridade a Sra. **ROSILVA BENTO CLEMENTE BARROS**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG n.º 1061161-4 SESP/MT e inscrita no CPF sob o n.º 781.852.971-34, servidora efetiva no cargo de Professora I a IV, Classe “C”, Nível “10”, 25 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, devidamente matriculada sob o n.º 41600, contando, nesta data, com 30 (trinta) anos, 06 (seis) meses e 25 (vinte e cinco) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande - MT, 13 de dezembro de 2024.

Juarez Toledo Pizza Presidente

PORTARIA N.º 211/2024

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao Sr. **ATHAIR DA SILVA TAVARES**”.

O Presidente do PREVIVAG – Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande - MT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n.º 2024.04.34574P e;

Considerando o preenchimento dos requisitos nos termos do art. 84, caput e parágrafo único, cumulados com art. 86 da Lei Complementar Municipal n.º 4.649/2020, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Várzea Grande/MT e, dá outras providências, c/c art. 71, I, da Lei Complementar n.º 3.797/2012, que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Carreira dos Trabalhadores da Educação com redação dada pela Lei Complementar n.º 4.007/2014, c/c Lei art. 16 da Lei Complementar n.º 5220/2024, que autoriza a recomposição salarial dos Professores da Rede Pública Municipal, instituindo as tabelas constantes do anexo;

Art. 1º. Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e direito a paridade ao Sr. **ATHAIR DA SILVA TAVARES**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 0285972-6 SSP/MT e inscrito no CPF sob o n.º 293.017.691-15, efetivo no cargo de Professor I a IV, Classe C, Nível 10, 25 horas, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, matriculado sob o n.º 5099 contando, nesta data, com 35 (trinta e cinco) anos, 06 (seis) meses e 05 (cinco) dias de contribuição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande - MT, 16 de setembro de 2024.

Juarez Toledo Pizza Presidente

PORTARIA N. 249/2024

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Sra. **SEBASTIANA RODRIGUES DE SOUSA**”

O **Presidente do PREVIVAG** – Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande - MT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n.º 2024.04.34714P;

Considerando o preenchimento dos requisitos nos termos do art. 87, caput e parágrafo único, cumulado com art. 86 da Lei Complementar Municipal n.º 4.649/2020, que “Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Várzea Grande/MT e, dá outras providências”, c/c Lei Complementar n.º 3.797/2012, que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Carreira dos Profissionais da Educação Básica da Rede Pública de Ensino de Várzea Grande e dá outras providências, e suas alterações promovidas pela Lei n.º 4.293/2017, c/c Lei Complementar Municipal n.º 5.220/2024, que concedeu Reajuste Geral Anual aos servidores públicos, resolve:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Sra. **SEBASTIANA RODRIGUES DE SOUSA**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n.º 0545503-0 SESP/MT e inscrita no CPF n.º 483.730.521-00, efetiva no cargo de Técnico Desenvolvimento Educacional, 30 horas, no Nível 10, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, matriculada sob o n.º 42689, com proventos integrais e direito a paridade, contando, nesta data, com **30 Anos, 3 Meses e 15 Dias de contribuição**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande - MT, 04 de dezembro de 2024.

Juarez Toledo Pizza

Presidente

PORTARIA N. 196/2024

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Sra. **MIRNA VILFRIDA SOARES DA SILVA**”

O **Presidente do PREVIVAG** – Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande - MT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n.º 2024.04.34641P;

Considerando o preenchimento dos requisitos nos termos do art. 84, caput e parágrafo único, cumulado com art. 86 da Lei Complementar Municipal n.º 4.649/2020, que “Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Várzea Grande/MT e, dá outras providências”, c/c Lei Complementar n.º 3.797/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, carreiras e vencimentos dos Profissionais da Educação Escolar Básica da Rede Municipal de Ensino de Várzea Grande, c/c Lei Complementar Municipal n.º 5220/2024, que concedeu Reajuste Geral Anual aos servidores públicos, resolve:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Sra. **MIRNA VILFRIDA SOARES DA SILVA**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n.º 0173652-3 SSP/MT e inscrita no CPF n.º 384.793.461-91, efetiva no cargo de Técnico de Suporte Administrativo Educacional – Perfil Merendeira, Classe B, Nível 08, 30 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matriculada sob o n.º 035874, com proventos integrais e direito a paridade, nesta data com **34 (trinta e quatro) anos e 1 (um) mês e 3 (três) dias de contribuição**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande - MT, 26 de setembro de 2024.

Juarez Toledo Pizza Presidente

PORTARIA N.190/2024

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Sra. **JOANILZA RIBEIRO BISPO DOS SANTOS**”

O **Presidente do PREVIVAG** – Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande - MT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n.º 2024.04.34662P e;

Considerando o preenchimento dos requisitos nos termos do art. 87, caput e parágrafo único, cumulado com art. 86 da Lei Complementar Municipal n.º 4.649/2020, que “Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Várzea Grande/MT e, dá outras providências”, c/c Lei Complementar n.º 3.507/2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, carreiras e vencimentos da Secretaria Municipal de Saúde e da Fundação de Saúde de Várzea Grande, c/c art. 2º da Lei 4.864/2021, que alterou as tabelas salariais dos Servidores da Secretaria Municipal de Saúde, resolve:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e direito a paridade a Sra. **JOANILZA RIBEIRO BISPO DOS SANTOS**, brasileira, casada, portadora do Registro Geral- CPF n.º 482.714.461-34, efetiva no cargo de Agente de Apoio dos Serviços do SUS- Perfil Auxiliar de Serviços Gerais, Classe D, Nível 10, 30 horas, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matriculada sob o n.º 22080, contando, nesta data, com 30 (trinta) anos, 02 (dois) meses e 03 (três) dias de tempo de contribuição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande - MT, 28 de agosto de 2024.

Juarez Toledo Pizza

Presidente

PORTARIA N.º 282/2024

“Dispõe sobre a progressão de nível e promoção de nível a Sra. **MARCIA CEZAR TEIXEIRA**”.

O **Presidente do PREVIVAG** – Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande - MT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n.º 2024.21.1202128PA; e

Considerando o preenchimento dos requisitos do artigo 16 e 22 da Lei Complementar n.º 4.187/2017 e a tabela salarial constante do Anexo IV, resolve:

Art. 1º. Conceder a progressão para o Nível 05 a servidora **MARCIA CEZAR TEIXEIRA**, brasileira, divorciada, portadora da cédula de identidade RG n.º 1167456-3 SSP/MT e inscrita no CPF n.º 639.172.541-15, matriculada sob o n.º 201301 efetiva no cargo de Agente de Previdência Social – Perfil Agente Administrativo, lotada no Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande – MT;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos para a 26/12/2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande - MT, 27 de dezembro de 2024.

Juarez Toledo Pizza

Presidente

PORTARIA Nº.267/2024

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao Sr. **ARILSON COSTA DE ARRUDA**”

O **Presidente do PREVIVAG** – Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande - MT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n.º 2024.04.33520Pe;

Considerando o preenchimento dos requisitos nos termos do art. 87, caput e parágrafo único, cumulado com art. 86 da Lei Complementar Municipal n.º 4.649/2020, que “Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Várzea Grande/MT e, dá outras providências” c/ Complementar n.º 3.959/2013, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Médicos e Odontólogos do Município, c/c art. 5º da Lei 5220/2024, que alterou as tabelas salariais dos Servidores da Secretaria Municipal de Saúde, resolve:

Art. 1º. Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e direito a paridade ao Sr. **ARILSON COSTA DE ARRUDA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 02115980 SEJUSP/SPe inscrito no CPF nº 142.642.691-72, matriculado sob o nº 4869, efetivo no cargo de Médico Ginecologista, Classe C, Nível 10, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, contando nesta data, com 35 (trinta e cinco) Anos, 01 (um) Mês e 29 (vinte e nove) Dias de Tempo de Contribuição

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande - MT, 17 de dezembro de 2024.

Juarez Toledo Pizza

Presidente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE**
ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria Municipal de Comunicação
Secretaria Municipal de Governo

Av. Castelo Branco, 2500 - Centro Sul, Várzea Grande - MT, 78125-700

Acesse o Portal do Diário Oficial Eletrônico de Várzea Grande
<https://diario.varzeagrande.mt.gov.br/>

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Várzea Grande encaminharão suas respectivas matérias diretamente pelo Portal do Diário Oficial Eletrônico, até as 18h.

HI NO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HI NO DE MATO GROSSO

Decreto N° 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor,
Mato Grosso, Nosso berço glorioso
e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais
bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre
brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HI NO DE VÁRZEA GRANDE

Letra: Ubaldo Monteiro

Música: Capitão de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT Arcelino Alves Ferreira

Salve tu Várzea Grande garrida,
Berço heróico de um povo tenaz
Dessa gente apegada na lida
Na qual forja o progresso e a paz.

Salve o preso, o viril Brigadeiro
E o soldado – oriundo do passado
Forte gente que aqui veio primeiro
E fundou este cantinho abençoado...

Novas luzes se acendem
Novas metas já pretendem
A conquista é magistral...
Depois da jornada bruta,
Um bravo povo foi à luta
E fez a urbe industrial...

Como a flor que na várzea crescia,
Uma igreja pequena surgiu
A de Nossa Senhora da Guia
Tradição que o PODER garantiu.

Lá no TREVO DO ZERO, dois braços
Escreveram o V da vitória:
É o asfalto invadindo outros espaços
Rico evento inserido em nossa história.

Novas luzes se acendem
Novas metas já pretendem
A conquista é magistral...
Depois da jornada bruta,
Um bravo povo foi à luta
E fez a urbe industrial...

Salve TERRA QUERIDA e bendita,
Onde o céu quase sempre é um anil
Salve minha cidade bonita
VÁRZEA GRANDE favorita
Pedacinho do BRASIL.